



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022**

**ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS**

**ÍNDICE**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA**
- 6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR BRUNO MAGRO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO GOMES  
MONIZ**
- 17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE SANDRA GONÇALVES  
MARQUES**
- 18 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EMERSON ALBINO  
PEREIRA GOMES**
- 19 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

- 20 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022**
- 21 - PROPOSTA Nº. 634/22 - PM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO**
- 22 - PROPOSTA Nº. 635/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PANDILHA JOVEM, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE VERÃO “FÉRIAS VIVAS”**
- 23 - PROPOSTA Nº. 636/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A 2 AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A KANDERSTEG**
- 24 - PROPOSTA Nº. 637/22 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/1994 - LOTE 10, SITO NA ESTRADA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO**
- 25 - PROPOSTA Nº. 638/22 - DPE - Pº. “21/DPE/2020 - APROVAÇÃO DA 2ª. E 3ª. REVISÕES DE PREÇOS DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS”**
- 26 - PROPOSTA Nº. 639/22 - DPE - Pº. “11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS” - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA**
- 27 - PROPOSTA Nº. 640/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÓNIO (DP)**
- 28 - PROPOSTA Nº. 641/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO,**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ORÇAMENTO E CONTROLO (DPOC)**

- 29 - PROPOSTA N.º. 642/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)**
- 30 - PROPOSTA N.º. 643/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DCP)**
- 31 - PROPOSTA N.º. 644/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, RELATIVO AO SUBSÍDIO SOCIAL DE APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS**
- 32 - PROPOSTA N.º. 645/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 3.º. TRIMESTRE DE 2022**
- 33 - PROPOSTA N.º. 646/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, RELATIVO AO ANO LETIVO 2021-2022 - 2.ª. TRANCHE (MAIO A AGOSTO DE 2022)**
- 34 - PROPOSTA N.º. 647/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 3.º. TRIMESTRE DO ANO DE 2022**
- 35 - PROPOSTA N.º. 648/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º. 6, 2.º. ESQ.º., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 36 - PROPOSTA N.º. 649/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, N.º. 14, R/C FRT DTO., NO BAIRRO DO BUGIO**
- 37 - PROPOSTA N.º. 650/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º. 8, R/C ESQ.º., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 38 - PROPOSTA N.º. 651/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. JOÃO DE**

**FREITAS BRANCO, Nº. 25, 1º. A, NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

- 39 - PROPOSTA Nº. 652/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À P-BIO PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª. EDIÇÃO DO BIOMEET INVEST 2022, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025**
- 40 - PROPOSTA Nº. 653/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/22, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022**
- 41 - PROPOSTA Nº. 654/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022**
- 42 - PROPOSTA Nº. 655/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/20, RENOVAÇÃO Nº. 154/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022**
- 43 - PROPOSTA Nº. 656/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/20, RENOVAÇÃO Nº. 244/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022**
- 44 - PROPOSTA Nº. 657/22 - DOM - Pº. 2022/50-DEM - “OBRAS DE MANUTENÇÃO GERAL E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**
- 45 - PROPOSTA Nº. 658/22 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS - 4º. ABATE DE 2022**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 46 - PROPOSTA Nº. 659/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 4 A, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 47 - PROPOSTA Nº. 660/22 - GAEP - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA “PARQUES TEJO, E.M.”**
- 48 - PROPOSTA Nº. 661/22 - DPU - CONCURSO NACIONAL DE IDEIAS “A CASA 2030” - 1ª. EDIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS PRÉMIOS DA 1ª. FASE**
- 49 - PROPOSTA Nº. 662/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2022/2023, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LICENÇAS DE ACESSO A UMA PLATAFORMA DE RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS**
- 50 - PROPOSTA Nº. 663/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2022/2023, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO**
- 51 - PROPOSTA Nº. 664/22 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR E REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2022/23 AOS ALUNOS CARENCIADOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 665/22 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA O ANO LETIVO 2022/2023**
- 53 - PROPOSTA Nº. 666/22 - GIT - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À ASSOCIAÇÃO**

**PORTUGUESA DE QUALIDADE**

- 54 - PROPOSTA Nº. 667/22 - DRU - AUGI DE LECEIA - FASE 3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS COMPROPRIETÁRIOS DO ARTIGO MATRICIAL 591**
- 55 - PROPOSTA Nº. 668/22 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES PARA OBRAS NO SEU POLIDESPORTIVO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 669/22 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA COLOCAÇÃO DE 3 TOLDOS NO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO, DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA ANA**
- 57 - PROPOSTA Nº. 670/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, COM DIVISÃO EM LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DE ARMAZÉM - PD Nº. 184/SIMAS/2022**
- 58 - PROPOSTA Nº. 671/22 - SIMAS - ABATE DE VIATURA NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DE CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO PELO FUNDO AMBIENTAL PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA ELÉTRICA, DESTINADA A UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PD Nº. 185 SIMAS/2022**
- 59 - PROPOSTA Nº. 672/22 - SIMAS - RETIFICAÇÃO DA RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 A 2025) E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - PD Nº.**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**186/SIMAS/2022**

- 60 - PROPOSTA Nº. 673/22 - SIMAS - CP 19192/2019 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA - AMADORA - TOMO II - ZONA SUL” - PD Nº. 187/SIMAS/2022**
- 61 - PROPOSTA Nº. 674/22 - SIMAS - CP 19042/2019 - REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021” - PD Nº. 189/SIMAS/2022**
- 62 - PROPOSTA Nº. 675/22 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O “CLUSTER” DAS INDÚSTRIAS DA AERONÁUTICA, DO ESPAÇO E DA DEFESA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTA ENTIDADE E O MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 676/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 64 - PROPOSTA Nº. 677/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS E OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 678/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PARA A INSERÇÃO SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROJETO “ESPERANÇA SAÚDE” PROJETO FAMÍLIA GLOBAL**
- 66 - PROPOSTA Nº. 679/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, PARA APOIO A CONTINUIDADE DO PROJETO**

**BAIRRO FELIZ**

- 67 - PROPOSTA Nº. 680/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA, PARA APOIO AO PROGRAMA DE FESTIVIDADES DO 40º. ANIVERSÁRIO E APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIA DE FÉRIAS CATIV'ARTE**
- 68 - PROPOSTA Nº. 681/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA TURISMO SÉNIOR PARA APOIO À DESLOCAÇÃO AOS AÇORES**
- 69 - PROPOSTA Nº. 682/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS DA PARÓQUIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM 2022**
- 70 - PROPOSTA Nº. 683/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE VERÃO 2022**
- 71 - PROPOSTA Nº. 684/22 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 3.º TRIMESTRE DE 2021 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 968/2021**
- 72 - PROPOSTA Nº. 685/22 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE**
- 73 - PROPOSTA Nº. 686/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, 1º. ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL**
- 74 - PROPOSTA Nº. 687/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA VASCO DA  
GAMA FERNANDES, Nº. 7, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL**

**75 - PROPOSTA Nº. 688/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ  
MACHADO, Nº. 9, 1º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM  
CARNAXIDE, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO**

**76 - PROPOSTA Nº. 689/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO  
MANUEL DE MELO, Nº. 26, 3º. DTO., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**

**77 - PROPOSTA Nº. 690/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS SITOS NA ALAMEDA DIOGO  
DE TEIVE, Nº. 11, R/C DTº. E 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR  
PERMUTA DE HABITAÇÕES**

**78 - PROPOSTA Nº. 691/22 - SIMAS - PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO  
CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO, PARA A FROTA  
AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, ATRAVÉS  
DE DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE 36 MESES,  
COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2020, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO  
ACORDO-QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS  
CONNECT - RETIFICAÇÃO DA RECAPIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO E  
APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO - PD Nº. 201/SIMAS/2022**

**79 - PROPOSTA Nº. 692/22 - SIMAS - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” - LOTE 3 (FROTA AUTOMÓVEL)  
- PD Nº. 202/SIMAS/2022**

**80 - PROPOSTA Nº. 693/22 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS  
DESPESAS CORRENTE E CAPITAL**

**81 - PROPOSTA Nº. 694/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR  
CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL Nº. 21177/2021,**

**DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32250 CONTADORES DN 15 E 12000 CONTADORES DN 20 - PD Nº. 204/SIMAS/2022**

**82 - PROPOSTA Nº. 695/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (ANOS 2022 A 2025) - PD Nº. 205/SIMAS/2022**

**83 - PROPOSTA Nº. 696/22 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS "RAMO NÃO VIDA", PELO PERÍODO DE 24 MESES - ADJUDICAÇÃO DOS LOTES I E III E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO LOTE II - PD Nº. 206/SIMAS/2022**

**84 - PROPOSTA Nº. 697/22 - GAEP - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "IN HOUSE" COM A "OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.", PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022**

**85 - PROPOSTA Nº. 698/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MUNDOS DE PAPEL - ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO AO PROJETO GIRA NO BAIRRO - ATIVIDADES DE VERÃO 2022**

**86 - PROPOSTA Nº. 699/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO SEU PLANO ANUAL PARA 2022**

**87- PROPOSTA Nº. 700/22 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**INFÂNCIA - 2º. SEMESTRE DE 2022**

- 88 - PROPOSTA Nº. 701/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES 2022**
- 89 - PROPOSTA Nº. 702/22 - DMEDSC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “IFCM - INTERNATIONAL FEDERATION FOR CHORAL MUSIC” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL PARA A MÚSICA CORAL) NO ÂMBITO DO “PROJECTO WORLD CHORAL EXPO 2022”**
- 90 - PROPOSTA Nº. 703/22 - GCAJ - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 215/2021, DENOMINADO “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”**
- 91 - PROPOSTA Nº. 704/22 - GCAJ - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 215/2021 - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” - REDE AMBIENTE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO PELO COCONTRATANTE NA FASE DE EXECUÇÃO**
- 92 - PROPOSTA Nº. 705/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022**
- 93 - PROPOSTA Nº. 706/22 - DPE - EMPREITADA 07/DPE/2021 - APROVAÇÃO DA 3ª. REVISÃO DE PREÇOS, RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E**

**UNIDADE DE SAÚDE**

- 94 - PROPOSTA Nº. 707/22 - DGA - RESTITUIÇÃO PARCIAL DO VALOR DE FINANCIAMENTO ATRIBUÍDO PELO FUNDO AMBIENTAL - AVISO 10096/2021, CANDIDATURA Nº. 25 - INTERVENÇÕES PARA O CONTROLO DA ERVA-DAS-PAMPAS**
- 95 - PROPOSTA Nº. 708/22 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA À “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR”**
- 96 - PROPOSTA Nº. 709/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA A “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS”**
- 97 - PROPOSTA Nº. 710/22 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS”**
- 98 - PROPOSTA Nº. 711/22 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO”**
- 99 - PROPOSTA Nº. 712/22 - DOM - Pº. 2022/59-DEM - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI RELATIVO À “REQUALIFICAÇÃO DA EB GIL VICENTE, EM QUEIJAS”**
- 100 - PROPOSTA Nº. 713/22 - DOM - Pº. 2022/53-DEM - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE**



**INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI RELATIVO A “EB GONÇALVES ZARCO - BENEFICIAÇÕES EXTERIORES”**

- 101 - PROPOSTA Nº. 714/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS”**
- 102 - PROPOSTA Nº. 715/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE 1 MENSALIDADE DO SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO**
- 103 - PROPOSTA Nº. 716/22 - DPCHM - Pº. 61/DH/2018 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES COM NOVO PREÇO E COM PREÇO CONTRATUALIZADO, REFERENTE A TRABALHOS DIVERSOS - 5ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**
- 104 - PROPOSTA Nº. 717/22 - DPCHM - Pº. 61/DH/2018 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA, PAGAMENTO DE ESTALEIRO E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - 6ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**
- 105 - PROPOSTA Nº. 718/22 - DPCHM - Pº. 21/DPCHM/2022 - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA (NPH/04/DPCHM/2020) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 07 DE JULHO DE 2022**
- 106 - PROPOSTA Nº. 719/22 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AV. JOÃO FREITAS BRANCO, Nº. 39 - LAVEIRAS/CAXIAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES,**

**REFERENTES A DIVERSOS TRABALHOS - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**

- 107 - PROPOSTA Nº. 720/22 - DPCHM - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EXTERNA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO POR LOTES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES, DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO CASAL DO DESERTO**
- 108 - PROPOSTA Nº. 721/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO (SOFTWARE) E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS MICROSOFT PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 109 - PROPOSTA Nº. 722/22 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE VERBA RELATIVA AO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO 422//2017**
- 110 - PROPOSTA Nº. 723/22 - DP - ABATE DO FARDAMENTO DESCONTINUADO**
- 111 - PROPOSTA Nº. 724/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO ÀS COLONIAS DE FÉRIAS DE 2022**
- 112 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022 -----

-----ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Arquiteto Duarte D´Araújo Jorge Cardoso da Mata e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata.-----

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de onze de julho de dois mil e vinte e dois a dezassete de julho de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de quarenta e três milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e quinze euros.-----

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:** -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias onze e treze de julho, os quais são:-----

-----Reunião de onze de julho de dois mil e vinte e dois.-----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria à data.-----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Abertura de procedimento por concurso público internacional, com divisão em lotes, destinado ao fornecimento contínuo de diverso material de armazém, pelo preço base de um milhão duzentos e sete mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de três anos, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, ou até que a verba se esgote, com início em dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade o proposto;-----

-----Abate de viatura no âmbito da aprovação de candidatura à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental para aluguer operacional de viatura elétrica, destinada a utilização na Administração Pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no Concelho da Amadora - Retificação da recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco) e aprovação de minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Revisão de preços “Remodelação das redes de drenagem na Freguesia da Venteira - Amadora - Tomo Dois - Zona Sul” - Concurso público dezanove mil cento e noventa e dois, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Revisão de preços “Substituição da rede de abastecimento de água em fibrocimento, adjacente ao estacionamento provisório - Centro de Saúde de Barcarena - Rua de São Francisco Xavier - Tercena - Oeiras” - AD vinte mil duzentos e dez, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Revisão de preços - Empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um” - Concurso público dezanove mil e quarenta e dois, de dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----  
----- Revisão de preços - Empreitada destinada à “Remodelação das redes de abastecimento de água na zona norte do Bairro Autoconstrução, Porto Salvo, Concelho de Oeiras” - Concurso público dezanove mil cento e nove, de dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Consolidação da mobilidade intercategorias de Assistente Operacional na categoria de Encarregado Operacional - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
----- Abertura de procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de serviços laboratoriais para o controlo da qualidade da água de consumo humano, para o triénio de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de sessenta mil euros, pelo valor anual de vinte mil euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de três anos - Retirada;-----  
----- Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinados à manutenção e reparação para viaturas pesadas da frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de vinte e quatro meses, ou até que a verba se esgote, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro - Aprovado, por unanimidade, o proposto;-- -----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia, a cinco entidades, para a prestação de serviços destinados à “Manutenção de toda a infraestrutura necessária para a rede WI-FI”, pelo preço base de trinta mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta e seis meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, com início em dois mil e vinte e dois - Retirada; -----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia, a três entidades, para a prestação de serviços destinados à “Execução de trabalhos de campo para a avaliação das disponibilidades hídricas nas minas existentes (nascente e poente), no recinto da antiga Estação Agronómica Nacional, Concelho de Oeiras, pelo preço base de sessenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de noventa dias - Aprovada, por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à renovação de suporte e “upgrade” do licenciamento “VMware Horizon”, pelo preço base de quarenta mil euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de três anos - Aprovada, por unanimidade; -----

-----Procedimento por consulta prévia a três entidades, destinado a serviços de engenharia para a Divisão de Fiscalização, adjudicado pelo preço de dezoito mil cento e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, através de prestações mensais de igual valor mil quinhentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos, pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Aprovado, por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a empreitada destinada à “Substituição/ampliação das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, na Ciclovía da Medrosa, no Concelho de Oeiras - Adjudicação à empresa “Oliveiras, Sociedade Anónima”, pelo preço de cento e quinze mil trezentos e oitenta e



Câmara Municipal  
de Oeiras

quatro euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a aquisição de contadores DN Quinze a DN Vinte e cinco - Adjudicação do lote um - Contadores Volumétricos - Contadores DN Quinze à empresa “Enermeter - Sistemas de Medição, Limitada”, pelo valor de cinquenta e oito mil seiscentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; lote dois - Contadores Monojato - Contadores DN Vinte (Q três igual a dois vírgula cinco metros cúbicos/hora) à empresa “Janz - Contagem e Gestão de Flúidos, Sociedade Anónima”, pelo valor de sessenta e um mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; lote três - Contadores Volumétricos e Contadores Monojato - Contadores Volumétricos DN Vinte e cinco, à empresa “Itron - Sistemas de Medição, Limitada”, pelo valor de dezasseis mil setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, todos com o prazo de execução, correspondente à entrega, de dois meses, a ocorrer no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por concurso público, destinado à prestação de serviços de telecomunicações - Alteração de Gestor de Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Reunião extraordinária de treze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

----- “Propostas de deliberação: -----

----- Procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos - gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em Leceia, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte, por ajuste direto, ao abrigo do acordo-quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT - Retificação da recabimentação do procedimento e aprovação de minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Modificação objetiva ao contrato de aquisição de seguros do ramo “não-vida” - Lote três (Frota automóvel) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Quinta alteração orçamental permutativa das despesas corrente e capital - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à aquisição, por lotes, de trinta e dois mil duzentos e cinquenta contadores DN Quinze e doze mil contadores DN Vinte - Adjudicação à entidade “Janz”, pelo valor global de oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS (Anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco) pelo preço base de trezentos e setenta e três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de seguros “ramo não vida”, pelo período de vinte e quatro meses - Adjudicação do lote um, à entidade concorrente “Caravela-Companhia de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo preço de quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sete euros e noventa e seis cêntimos, isento de IVA, do lote três, à entidade “Melior Seguros - Consultores e Corretores de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo preço contratual de cinco mil e cinquenta euros, isento de IVA, e a revogação da decisão de contratar, e abertura de novo procedimento do lote dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

#### **4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público,



Câmara Municipal  
de Oeiras

tendo usado da palavra os seguintes munícipes:-----

----- O **Primeiro** que disse: -----

----- “Alguns dos assuntos já foram tratados na Câmara, mas como não fiquei muito convencida com a resposta que me deram, não estou a dizer que fui maltratada, todos têm feito o melhor, mas nada é melhor do que falarmos olhos os olhos. -----

----- Passo a referir:-----

----- - o arranjo da calçada da Avenida Brasília, na medida em que vivem nesta Avenida duas pessoas muito velhinhas e da Câmara a resposta que obtive foi que estava bem , mas na realidade não está bem, o passeio não está nivelado e as pedras têm espaço de terra entre elas, onde crescem as ervas com vinte/vinte e cinco centímetros de altura e devia ser colocado produto anti derrapante para as pessoas andarem com mais segurança;-----

----- - não sei quem faz a manutenção das bocas de incêndio, mas responderam-me que não é a Câmara que faz a manutenção das bocas de incêndio, que seriam os bombeiros, telefonei aos bombeiros que me disseram que eram os SIMAS, telefonei aos SIMAS que me responderam que fazem a manutenção, mas eu não sei qual é a periodicidade, puseram uma tampa vermelha, que não me conforta e vou fazer uma comparação, as instalações elétricas daqueles prédios são más, porque há cinquenta anos as pessoas usavam outros materiais e trabalhavam de outra maneira, por que é que o Arquivo da Câmara tem uma bomba nova e bonita e as duas bocas de incêndio que pedi para alterar não alteram, gostava que fossem substituídas. -----

----- Na Avenida Brasília número dezassete vivem pessoas que precisam de ajuda de uma assistente social, porque o que é visível das janelas, tanto do lado da frente, como nas traseiras, é francamente mau e o condómino que mora no terceiro andar dá abrigo aos pombos e eles vivem lá às centenas.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

----- “Vai ser feita uma visita para verificar a salubridade das casas.”-----

-----Volveu a **municípe**:-----

-----“Na Rua de Belém, existem três pracetas e os moradores dizem que têm ratos nos arbustos e pombos são às centenas e é um problema de saúde pública. -----

-----Fui visitar os abrigos dos animais abandonados e tenho o melhor a dizer, no entanto tentei falar com o Veterinário, mas este estava fora e falei mais tarde com ele ao telefone, e não digo isto como uma crítica negativa, mas disse-me que não podia eutanasiar os pombos, gostaria de lançar um desafio, a Câmara de Lisboa extinguiu os pombos do Marquês de Pombal, da Avenida da Liberdade, Restauradores, Rossio, Praça da Figueira e Praça do Comércio, por que é que numa Câmara podem fazer e noutra Câmara não podem?-----

-----Não se resolve em pôr um papel colado na porta a dizer para não alimentarem os pombos, isso é perca de tempo e não adianta nada, porque vejo pessoas a deitar pela janela sacos de plástico com comida que chegam ao chão e rebentam, por isso continuam a alimentar os pombos, por isso é necessário tomar uma atitude racional e não emocional, porque as pessoas estão em primeiro lugar. -----

-----Existe um jardim por trás da Rua de São Paulo, por trás da British School e não tem nome, podiam dar um nome ao jardim.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

-----“Vou pedir à Polícia Municipal que passe por esses locais, porque para multar as pessoas têm que as apanhar a fazer contraordenações, por que de resto não se sabe quem são as pessoas.” -- -----

-----Volveu a **municípe**:-----

-----“Esta Câmara é reconhecida a nível do País como sendo uma das Câmaras que trabalha mais e melhor, por isso gostava de lançar um desafio, nós não vamos fazer remendos, nas calçadas da rua, nas bocas de incêndio, por isso temos que elevar a fasquia para sermos a melhor e espero que me ajudem a resolver estes problemas.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

----- “Já fazemos tudo isso, já sensibilizamos, já temos uma brigada da Polícia Municipal para fiscalizar, já fazemos o controlo da reprodução dos pombos, não podemos eutanasiá-los, nós deslocalizamos.” -----

----- O **Segundo** disse o seguinte: -----

----- “Resido na Alameda do Alto da Barra e estou aqui em representação da Administração do Condomínio da Barra e a minha presença na reunião decorre do facto das autoridades, nomeadamente da Polícia Municipal não terem cumprido o seu papel, porque na realidade não regulam nem fiscalizam o trânsito na Alameda do Alto da Barra e quando digo trânsito, é o trânsito, estacionamento e derivados e essa é a única razão para termos chegado à situação de estacionamento selvagem a que assistimos diariamente nesta Alameda. -----

----- Este problema que era sazonal, foi convertido num problema permanente, com a chegada da Universidade Nova, que de facto fica no Concelho de Cascais, mas os utilizadores utilizam o parque gratuito da Alameda Alto da Barra, para as suas deslocações diárias. -----

----- Constatámos que está em fase final de implementação um processo de legalização deste estacionamento ilegal e na prática este estacionamento que até agora é selvagem vai passar a ser pago, o que para nós é excelente, porque significa que vai ser fiscalizado, não é a Polícia Municipal que se vai preocupar com este problema quando já tem tantos e que não têm tempo, nem recursos, nem materiais para o fazer, passará a acontecer o que acontece todos os dias onde há estacionamento pago, saudamos a medida, mas esperamos que seja nos espaços já preparados para o efeito e só nesses locais, porque os carros estacionam para além dos estacionamentos existentes no efeito em espinha ao longo da Alameda, estacionam indevidamente em cima dos passeios, ocupam passadeiras, impendem a circulação de pessoas. -----

----- Fomos, entretanto, informados que está em curso um estudo para a reconversão da Alameda Alto da Barra numa estrada de circulação com uma única via e com um único sentido,

pergunto, se a Alameda vai ter uma única via e um único sentido, vão eliminar passeios? -----

-----As faixas de rodagem existentes vão ser convertidas em parques de estacionamento?

-----Se assim for, esta Alameda de acesso ao Alto da Barra, ao Condomínio da Barra, à Nato, aos bairros circundantes, que têm historicamente um tráfego intenso vai ficar reduzido a um parque de estacionamento, sendo o tráfego atual, como já começa a existir, desviado para bairros residenciais interiores. -----

-----Já começou a acontecer com o corte na Estrada da Medrosa, neste momento para eu chegar ao Condomínio da Barra, vindo de Oeiras, ou venho pela Marginal ou se vier pelo centro de Oeiras, antigamente descia a Medrosa e a cinquenta metros virava à esquerda para o meu condomínio, atualmente tenho que entrar por meio das residenciais, que começam a estar as ruas cheias de trânsito, e como há demasiado trânsito começaram a colocar lombas até porque havia excesso de velocidade, esta questão das limitações dos sentidos de tráfego têm que ser pensadas em termos mais abrangentes e atendendo às condicionantes e consequências que essas limitações trazem.-----

-----Se isto for para a frente não percebo o que pretendem fazer, porque só se fala num estudo. -----

-----Pretendem transformar a Alameda num estacionamento?-----

-----E promover as estradas locais interiores em vias de circulação de tráfego intenso?----

-----Se assim for a Alameda Alto da Barra perderia um dos grandes desígnios para que foi concebida, que era facilitar o acesso aos moradores daquela zona toda, facilitando as entradas e saídas das vias de circulação principais do Concelho, se ficar só com um sentido perdeu essa possibilidade. -----

-----Os residentes dos edifícios da Urbanização do Alto da Barra foram beneficiados, porque viram uma melhoria significativa dos acessos de entrada e saída, quer para nascente, quer para poente, com a construção de um entroncamento para a Alameda Alto da Barra, mas nós no



Câmara Municipal  
de Oeiras

Condomínio da Barra perdemos o acesso de entrada poente com a alteração feita na Estrada da Medrosa, e quando se vem de Oeiras para a Estrada da Medrosa em vez de andarmos cinquenta metros somos empurrados para a Marginal ou ando às voltas quilómetros nas ruas do bairro até chegar ao destino, através da Alameda e da direção nascente. -----

----- Se cortarem a possibilidade de saída do condomínio no sentido nascente da Alameda, o que imagino esteja em análise e por ventura já aprovado, na sequência do estudo realizado, estudo que me parece não tenha contemplado todos as implicações deste processo, se de facto isso acontecer ficamos limitados a uma circulação de tal modo que para sair do meu condomínio eu sou empurrado para Cascais, sou empurrado para a Marginal e para a primeira rotunda de Carcavelos, com todas as consequências que daí advêm, que eu me abstenho para já de mencionar, desde o ridículo que é eu se quiser ir a um serviço público em Oeiras, ou para ir à Farmácia da Barra eu tenho que andar quilómetros, porque limitam os acessos que existiam até agora.-----

----- Para nós é muito importante a circulação nos dois sentidos na Alameda, pelo menos para os moradores deste condomínio.-----

----- A acrescer a este facto não podemos esquecer que sempre que há eventos promovidos pela Câmara Municipal de Oeiras, que obrigam a fechar a Marginal, os moradores do condomínio não têm qualquer possibilidade de sair do condomínio, ficam bloqueados e isso acontece muitas vezes por ano e no condomínio moram oito médicos que ficam impedidos de cumprir o seu dever.-----

----- Parece que no estudo de limitação que está em curso para esta Alameda do Alto da Barra, ficou esquecido estes impactos com a eliminação das saídas de escape que o Condomínio da Barra tinha até agora, que eram totais, ficamos limitados apenas a uma saída que nos conduz para Cascais.-----

----- Eu relembro que grande parte da área deste Condomínio da Barra foi cedido à

Câmara Municipal de Oeiras precisamente para execução da Alameda e dos acessos de e para este condomínio. -----

-----Estamos disponíveis para discutir soluções, até agora não fomos ouvidos, já perdemos um dos acessos, estamos na eminência de perder outro, solicitamos que nos seja de algum modo garantida a circulação nos dois sentidos que permita manter algumas das possibilidades que nós temos atualmente, até porque bons contribuintes líquidos do Concelho não gostamos de nos ver empurrados, como estamos a ser, literalmente, para o Concelho de Cascais.” -- -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:-----

-----“Este assunto não pode ser discutido aqui, vamos marcar uma reunião com a Vereadora Joana Baptista e terá conhecimento de todas as alterações previstas, sendo certo que da parte da Câmara temos compreensão que aquela situação é muito delicada em dias que há muito movimento, alturas de eventos, havendo muita gente que vai estacionar no Alto da Barra criando problemas aos moradores, temos consciência disso e terão que ser tomadas medidas, que evitem que pessoas que vão para a praia, ou que estacionam na rua paralela à Marginal, não o façam dentro do próprio Condomínio do Alto da Barra. -----

-----Todos os assuntos que referiu preocupam a Câmara de Oeiras, mas a Vereadora Joana Baptista terá uma reunião para expor toda a situação, ouvirá as vossas sugestões e vamos tentar encontrar a melhor solução para facilitar a vida das pessoas que residem no bairro.” -----

-----O **Terceiro** que disse:-----

-----“Trago fotografias para entregar e um abaixo-assinado dos moradores dos prédios cor de rosa, da Avenida da República sobre a maneira como estão a ser tratados os jardins naquela urbanização.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A melhor forma de eu perceber o que se passa é ir ao local, assim agendo uma



Câmara Municipal  
de Oeiras

deslocação ao local com a Vereadora Joana Baptista, para sexta-feira, às dez horas e o local de encontro será na GALP.”-----

----- O **Quarto** que disse:-----

----- “Moro num T Dois e o Senhor Presidente fez um despacho para eu sair da minha casa e passar para um T Zero, e não saio, só o faço com ordem do Tribunal.” -----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “O Senhor está a ocupar uma casa demasiado grande para o seu agregado familiar, como é uma pessoa só, tem direito a um T Zero, que é para onde vai, para a casa onde mora poder ser atribuída a uma família mais numerosa.”-----

----- O **munícipe** acrescentou:-----

----- “O meu agregado é composto por mim, pela minha companheira com quem vivo à quatro anos e a filha da minha companheira, por isso a casa está bem para o meu agregado familiar.” - -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** observou o seguinte:-----

----- “O Senhor viver num T Dois, sozinho, pelo menos é o que consta dos registos, a sua companheira não faz parte dos registos como companheira do munícipe, há um ano que sabe que tem que deixar o T Dois e tem outra casa à sua espera, o munícipe durante um ano não aceitou a nova casa e não aceitou o despacho de deixar a casa, que é um T Dois e de facto é demasiado grande.”--- -----

----- O **Senhor Presidente** referiu:-----

----- “O assunto não é para ser resolvido aqui. -----

----- Deve dirigir-se ao Departamento de Habitação fazer prova que a sua companheira mora consigo com a filha e se provar então a situação mantém-se, se não fizer prova, terá que ser cumprido o meu despacho e terá que abandonar a casa e ir morar para a nova casa que lhe foi atribuída.” -----

-----O **Quinto** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de agradecer a oportunidade por poder intervir pela primeira vez numa reunião pública de Executivo da Câmara Municipal de Oeiras, que faço na qualidade de coordenador dos vizinhos de Belém, mas também na qualidade de munícipe estudante e trabalhador apaixonado pelo Concelho de Oeiras, apesar de não ser residente. -----

-----A dinâmica dos vizinhos é significativa à escala do Município de Lisboa e neste momento, somos a maior associação de moradores do Concelho de Lisboa, mas como qualquer associação de moradores, a nossa intervenção é local e, portanto, voluntariamente trabalhamos muito próximo com o Executivo Municipal da Câmara de Lisboa, mas somos menos interventivos ao nível do Concelho de Oeiras. Apesar disso há inúmeros projetos sobre os quais nos temos debruçado e que têm uma abrangência intermunicipal, a exemplo disso são os três temas que trago hoje a esta Câmara: -----

----- - As Portas de Algés; -----

----- - Os acessos à CRIL; -----

----- - O LIOS - Projeto Intermunicipal da Linha Intermodal Ocidental Sustentável. -----

-----Sobre as Portas de Algés, há pouco mais de um ano depois de um trabalho muito alargado, o Município de Oeiras lançou uma consulta pública em que nós participámos formalmente a vinte de maio de dois mil e vinte e um e desde então, não recebemos nenhuma confirmação da nossa participação, nem percebemos qual é que será o ponto de situação do projeto. ---- -----

-----As Portas de Algés são sem qualquer dúvida uma área do Concelho com um potencial enorme e podem tornar-se num local ainda mais marcante do Concelho. -----

-----A iniciativa da requalificação é obviamente louvável e necessária e é uma intervenção profunda com enorme complexidade, mas mais do que perceber qual é o ponto de situação da consulta pública gostaríamos de conhecer o projeto que possa estar a ser



Câmara Municipal  
de Oeiras

desenvolvido porque também nós estamos a tentar motivar o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa para requalificar as três ruas que ligam a Freguesia de Belém ao Concelho de Oeiras, nomeadamente a Rua Damião de Góis, a Rua Dom Jerónimo Osório que liga à Praça de Touros e a Praça Dom Manuel Primeiro que liga ao terminal rodoviário. -----

----- O problema fundamental e a necessidade de requalificação também do lado do Concelho de Lisboa prendem-se principalmente com a questão do estacionamento, ao contrário do que acontece em Oeiras, onde o estacionamento é ordenado e está devidamente marcado, no nosso lado da Freguesia não está.-----

----- As ruas precisam de uma intervenção, mas nós para conseguirmos apresentar ao Presidente Carlos Moedas e à Vereadora Joana Almeida, as propostas coerentes e informadas que gostaríamos de apresentar, é preciso que essas propostas se prendam minimamente com o projeto do lado do Município de Oeiras e, portanto, era fundamental, podermos conhecer esse projeto e que temos interesse genuíno em conhecê-lo.-----

----- Sobre os acessos à CRIL gostaria de felicitar o Executivo por ter avançado com essa empreitada determinante para a mobilidade do Concelho de Oeiras, em particular de Algés, construindo esse acesso que faltava para facilitar a saída de Miraflores na continuação da Alameda Fernão Lopes, sublinhar, no entanto, que será de igual importância para o Concelho de Oeiras e também para o Concelho vizinho, a construção de dois outros acessos que faltam à CRIL, nomeadamente para sul, o de entrada na CRIL vinda da Escola Secundária de Miraflores e o de entrada nas Portas de Algés vindo da CRIL e relativamente a este último, é de longe, para nós, o mais urgente, porque nós temos a Avenida das Descobertas, completamente saturada com volume de trânsito desproporcional à capacidade viária da Avenida, com cerca de cinco mil carros em cada sentido nas três horas de ponta da manhã e da tarde e por contraponto a CRIL em si que tem capacidade infraestrutural para esse tráfego está praticamente deserta de Miraflores para sul, porque as saídas para a Avenida da Índia e para a Avenida Brasília não são vantajosas

relativamente a sair de A Cinco para Belém, percorrer a Avenida das Descobertas toda e chegar a Algés. -----

-----Quanto ao LIOS - Projeto Intermunicipal da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, que é o nosso metro de superfície, os vizinhos têm trabalhado de muito perto com a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente com o Departamento de Espaço Público da Direção Municipal de Urbanismo, oferecendo sob a forma de pareceres e propostas, diversas soluções para todo o canal do LIOS, compatibilizando particularmente o troço do Alto do Restelo com uma série de instrumentos e operações urbanísticas que estão em discussão na área, projetos de loteamento, unidades de execução, projetos de requalificação do espaço público, etc..-----

-----O nosso objetivo, do nosso lado, é compatibilizar esse projeto e salvaguardar a qualidade de vida dos atuais e futuros moradores e esse trabalho tem sido feito, mas, neste momento, está o LIOS dependente da avaliação de impacte ambiental que está a ser conduzida pelo Metro de Lisboa. -----

-----Do lado do Município de Oeiras não sabemos muito bem qual é o ponto da situação e gostaríamos de saber.-----

-----Esta curiosidade aumentou, porque recentemente tivemos várias reuniões de trabalho com o Vereador Ângelo Pereira, Vereador da Mobilidade e outros pelouros, com quem temos trabalhado muito de perto e percebemos que há uma alteração substancial no traçado do lado do Município de Oeiras, deixando o LIOS de ir ao Estádio Nacional e passando a ir a Carnaxide, pelo menos foi isso que nos foi apresentado na última vez e que gostaríamos também de conhecer. -- -----

-----Gostaria de sublinhar a nossa disponibilidade, vontade e também o apreço pelo vosso trabalho, sendo esta uma primeira intervenção, onde tenho de manifestar isso e colocarmo-nos, à nossa escala, desinteressadamente, que não seja a cidadania e a vontade de conseguir melhorar a nossa qualidade de vida, colocarmo-nos à vossa disposição para aprofundar aquilo que acharem



Câmara Municipal  
de Oeiras

que devemos e podemos conhecer com maior ou menor pormenor dentro de cada um destes temas.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Relativamente às Portas de Algés, não há grandes novidades neste momento, não há nada a apresentar, porque não há projeto nenhum elaborado, nem sequer estudo, o conceito não foi ainda desenvolvido, a ideia da parte do Município de Oeiras para aquela área, que designámos de Portas de Algés, foi necessário levar por diante uma série de negociações, que se arrastavam há muitos anos, de aquisição de edifícios à entrada da Avenida Bombeiros Voluntários, edifícios degradados, que foram todos nós, praticamente, adquiridos pela Câmara, a antiga Praça de Touros, aliás, foi com a aquisição da antiga Praça de Touros que foi possível desencadear o processo de aquisição dos restantes edifícios. -----

----- Esse é um processo que chegou ao fim, mas agora é necessário levar por diante um programa para elaboração do projeto para as Portas de Algés. -----

----- A consulta pública que se fez é uma consulta pública ainda informal, não é uma consulta pública oficial sobre um determinado projeto, é a uma consulta publica para recolher ideias de munícipes, como é o vosso caso que, eventualmente, queiram fazer sugestões. -----

----- Houve uma primeira reunião com um conjunto de arquitetos, engenheiros, professores, filósofos, diversas entidades, que podemos designar de um conjunto de sábios na área do urbanismo, ouvi-los, deram várias sugestões, mas não há ainda nenhum programa, a Câmara esteve a negociar, obviamente que temos outras prioridades, as Portas de Algés não se assumem como uma primeira prioridade, até porque a prioridade para aquilo a que chamamos Portas de Algés, nesta fase tem a ver com os acessos e, por isso, o que está mais avançado é a entrada sul da CRIL junto a Miraflores, que está em obras. Haverá depois uma outra entrada junto aos Bombeiros Voluntários, mas essa no sentido sul-norte e está prevista uma saída sul antes do viaduto da Praça de Touros. -----

-----Neste momento, o que se está a fazer é o projeto de arruamentos, a reperfilagem, o arranjo da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, no início da Avenida dos Bombeiros Voluntários irá haver uma rotunda, no sentido de permitir que quem sai a sul da CRIL possa virar à direita, entrar na rotunda para virar em direção à Praça de Touros e seguir para a Marginal. ----

-----Em relação a isso, brevemente, poderá ser consultado esse projeto de arruamentos e de acessos. -----

-----Relativamente às Portas de Algés, eu sei que há muita gente com expectativas do que irá ser as Portas de Algés, até há muita gente mal-intencionada que diz que estamos a fazer isto às escondidas, que há de haver o projeto já pronto, mas não há absolutamente nada. -----

-----Vai haver estacionamento provisório na zona, enquanto não houver obras naquela zona como deitámos abaixo prédios, em breve, vai surgir algum estacionamento provisório à semelhança do que acontece na antiga Praça de Touros, no momento em que a Câmara Municipal tenha pronto o programa, porque nós não sabemos se vai haver ali equipamento cultural, se vai haver um hotel, se vai haver equipamento privado, se é equipamento público, se é uma praça com áreas comerciais ou áreas culturais, depois da auscultação toda que estamos a fazer é que a Câmara Municipal vai terminar um programa para aquele local, com base no programa vai fazer o projeto, agora a parte rodoviária, digamos assim, julgo que, a partir de setembro pode ser consultada. -----

-----Os acessos à CRIL o da saída sul é uma prioridade, o da entrada para norte não é uma prioridade, porque é muito cara e quando a Câmara tiver disponibilidades financeiras até, porque são obras que devia ser o Estado a fazê-las, quem devia fazer aquelas obras são as Infraestruturas de Portugal, mas como eles não querem fazer, a Câmara é que se está a substituir, aliás, aquele acesso da CRIL em Miraflores, devia ter sido feito logo quando foi construído, porque tem uma saída para Miraflores e não tem entrada ficou lá o ramo construído só que depois não entrou.” ---

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Quanto ao LIOS houve de facto, uma alteração do traçado, porque o traçado original do LIOS entrava no nó do Alto Duque, que é onde o Senhor Presidente está a dizer que são os Bombeiros Voluntários de Algés depois subia para Miraflores, subia a Alameda Fernão Lopes, mas, repentinamente na Carris, entrava por dentro do Jardim dos Plátanos, no Largo da Lagoa, da Rua José Augusto Lucas e ia ter ao Jamor.-----

----- Isso esventrava completamente o território e não era possível, portanto, o Município de Oeiras esteve a olhar para esse traçado e propôs uma alteração ao Município de Lisboa que serve efetivamente o território não o esventrando e serve as pessoas onde existe efetivamente densidade populacional, portanto, vai servir a Freguesia de Algés na zona de Miraflores vai servir também a Freguesia de Algés, mas na zona de Linda-a-Velha e depois haverá uma convergência para o lado norte da autoestrada para a zona de Carnaxide e onde depois vai ter uma influência para a Amadora.”-----

----- O **Sexto** disse: o seguinte:-----

----- “Eu queria deixar uma sugestão em relação ao acordo cidade verde e para o público perceber um bocadinho melhor o que é isto, um acordo que se preocupa com o ar, com a água, com a natureza e a biodiversidade, com a economia circular e resíduos, com o ruído.-----

----- A minha sugestão tem a ver com o ar e com o ruído que naturalmente vai influenciar a água, porque o ar tem influência na água e na natureza e na biodiversidade também.-----

----- A minha sugestão, eu não sei bem a quem a dirigir, mas como tem a ver com a educação, talvez o Vereador Pedro Patacho.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “As sugestões são sempre dirigidas ao Presidente da Câmara.”-----

----- Volveu a **munícipe**:-----

----- “Agora já sei.-----

----- É uma boa ideia e tem a ver com as preocupações climáticas que estão na ordem do

dia e criar hábitos nas crianças na deslocação casa/escola. -----

-----Um é a mobilidade ativa, irem para a escola a pé ou de bicicleta, outra não é mobilidade ativa, mas irem para a escola de transporte público. -----

-----Para irem a pé ou para irem de bicicleta, é preciso mais segurança. Coisas como visibilidade, acalmia de tráfego e acessos diretos. -----

-----Às vezes, até há percursos seguros, mas há contorno de árvores, de parques, de relvados e de estacionamento, são tantos, que não compensa, demora-se ainda mais tempo do que indo pela estrada. -----

-----Em relação aos transportes públicos é preciso mais informação e a minha sugestão tem a ver com isto, é preciso mais conforto nas paragens, é preciso mais regularidade e fiabilidade, às vezes a minha filha não vai de transportes públicos, porque não são fiáveis. É preciso conhecer os horários e o COMBUS, pode ser que, entretanto, tenha alterado, mas da última vez que estive a ver começava muito tarde, portanto, não era acessível aos alunos da parte da manhã. - -----

-----A minha sugestão é que para o início do novo ano letivo quando os Diretores de Turma, portanto, os professores responsáveis pelos alunos de cada turma fazem uma comunicação aos pais, a Câmara fizesse uma comunicação a todas as Escolas do Concelho, com indicação dos “links” para os transportes, dos horários dos transportes, que fizesse chegar aos Diretores de Turma e estes fizessem chegar aos pais, de modo a haver mais crianças a conhecer a oferta de transportes públicos. -----

-----Já que o Senhor Presidente vai na sexta-feira às dez horas da manhã, encontrar-se com a munícipe, que visse a viabilidade de fazer uma ciclovia ao longo da Avenida da República, passando em frente ao Centro de Saúde e que fosse até à Estação de Oeiras. A única parte um bocadinho mais complicada é na Avenida Salvador Allende, porque na Avenida da República é fácilimo e essa Avenida iria trazer maior possibilidade a todas as urbanizações e



Câmara Municipal  
de Oeiras

escolas que ali há o acesso mais seguro à estação e às escolas. -----

----- Eu vim pela Alameda Conde Oeiras, aquela ciclovia ficou excelente, mas é uma ciclovia circular.-----

----- Na Avenida da República era muito fácil transformar uma faixa numa ciclovia com a qualidade daquela e seria segura. -----

----- Na Avenida Salvador Allende é um bocadinho mais complicado, mas era possível haver faixa “BUS” e a ciclovia.-----

----- Não sei como é que era com o estacionamento, mas não seria simples, mas, se calhar, justificava-se, porque os autocarros passam por ali, fazem fila nas horas de ponta, as pessoas dentro dos autocarros ao calor, mas era um incentivo também para que usassem mais transportes públicos.-- -----

----- Sobre as bicicletas partilhadas, não sei como é que isso está, disse-me ainda em dezembro o Vice-Presidente que estava pensado, mas não sei se haverá numas partes do Concelho às quais eu não vou, mas as bicicletas partilhadas a par com as ciclovias é uma coisa que tem que ser tudo ao mesmo tempo.-----

----- A respeito a quem tenho que me dirigir agora já sei, mas eu estive a ver a maioria dos Vereadores têm muito pouca formação nas Ciências e no Ambiente.-----

----- O Vice-Presidente tem as “Smart cities”, a parte tecnológica, mas também tem a Sustentabilidade e o Ambiente e a Vereadora Joana Baptista também tem o Ambiente e depois, o Vereador Nuno Neto também tem o Ambiente Animais e é Direito e Relações Internacionais, é Política, é Sociologia, é Psicólogo, das Ciências é o Vereador Pedro Patacho e a Vereadora que não está aqui, Carla Castelo.-----

----- Eu acho que era bom haver, mas, se calhar há, que são as pessoas que estão atrás e eu não sei, mas eu acho que era bom haver mais pessoas que viessem desta área ou que fossem consultadas, porque eu poderia dizer quantos sítios onde faltam árvores, estamos a precisar muito

de pessoas com uma formação. -----

-----Eu não sou dessa área, mas se houver alguém dessa área que me ajude, eu consigo pensar melhor, consigo agir melhor e nós precisamos.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Penso que é uma pessoa confusa. Há muita confusão por aí. -----

-----Relativamente às ciclovias é uma excelente sugestão, as ciclovias feitas na própria estrada, mas sabe que é interessante porque todos aqui em Portugal, agora, defendem muito as ciclovias mesmo que não sirvam para bicicletas. -----

-----Mas é moda e têm que ser ciclovias muito bem construídas, com dois metros de largura, com pavimento espetacular. -----

-----Eu há tempos, estive em Annecy, uma cidade na França, muito rica e uma coisa que me surpreendeu foi que as ciclovias ocupam cerca de oitenta centímetros no alcatrão, nas próprias ruas é desenhava a ciclovia. -----

-----Aqui em Portugal se fizéssemos isso eramos acusados de pacóvios. Portanto, há dificuldade em fazer ciclovias neste País, porque vamos por essa Europa fora e as ciclovias são na estrada, qualquer estrada é compatível a circulação de bicicletas com automóveis e, portanto, é desenhado na estrada, em Oeiras se formos fazer isso, mandam-nos para a fogueira e, portanto, nós estamos a fazer ciclovias extraordinárias, por exemplo, a ciclovia empresarial é uma ciclovia fantástica, estamos a fazer outra ciclovia na Fundação de Oeiras para ligar a Estação de Oeiras até à Marginal e à Praia e à Universidade Nova, é uma ciclovia fantástica, estamos a lançar outra ciclovia de Vila Fria a Leceia. -----

-----Temos em projeto, está um bocadinho atrasada, que já devia estar mais adiantada, de Queijas a Valejas, na antiga Estrada Militar. -----

-----Portanto, nós estamos com um programa de construção de ciclovias realmente importante, mas é indiscutível que há muitos sítios como o caso da Avenida da República, e



Câmara Municipal  
de Oeiras

mesmo a Salvador Allende tem um bocadinho mais de movimento e é mais estreita tem duas faixas de rodagem, quando a Avenida da República tem quatro faixas de rodagem, é mais larga e tem uma faixa separadora, mas não tenho dúvidas que vamos começar a pensar igualmente a fazer ciclovias na estrada. Claro que isso implica reduzir um pouco a velocidade dos carros. -----

----- Quanto ao problema da Ciência e da formação dos Vereadores, os Vereadores têm formação não são Vereadores para virem para aqui fazer projetos de construção de estradas ou ciclovias, ou para definir qual é a melhor forma de podar as árvores, quais são os polinizadores mais adequados na Estação Agronómica Nacional, ou da construção de corredores verdes, ou desenhos de projetos de edifícios, ou de habitação, não é esse o papel dos Vereadores, os Vereadores são agentes políticos e, portanto, a formação de um Vereador não é relevante, o que é relevante é a sua sensibilidade política para a compreensão dos problemas das pessoas, porque a Câmara propriamente dita tem todas essas competências, as competências que a Senhora referiu da Ciência, da Educação, do Social, Psicólogos, Arquitetos, Engenheiros, Filósofos, Historiadores, a Câmara tem isso tudo, há esses especialistas nos diferentes Departamentos, não é o Vereador A ou B que tem que ser sensível para isso.-----

----- Por outro lado, também há uma grande confusão, se o Vice-Presidente tem as “Smart Cities”, na perspetiva tecnológica, se o Vereador Nuno Neto tem a política animal, política de apoio ao animal de companhia, ou animal doméstico, isso não tem a ver com o ambiente, ou com o Departamento do Ambiente. -----

----- Porque quisemos dar importância à política de apoio ao animal, nós automatizámos do Departamento do Ambiente, isto é da tutela da Vereadora que tem o Ambiente na sua globalidade, como os Mercados do ponto de vista orgânico também estão no Departamento de Ambiente, mas os mercados estão com a Vereadora Susana Duarte, portanto, a distribuição dos pelouros não tem a ver com a sua formação propriamente dita, mas se um Vereador tem uma determinada sensibilidade por uma determinada matéria, faz todo o sentido, por exemplo, as

Infraestruturas Tecnológicas da Câmara, seja ao nível da organização interna da Câmara, seja a nível das ferramentas tecnológicas para uma escola, é conveniente que não seja um analfabeto em tecnologias de informação, se houver um Vereador que tenha mais apetência, que tenha mais vocação e mais conhecimento nessa área, claro que ajuda, não se preocupe com essa questão da formação ou da especialização dos Vereadores, porque por essa ordem de ideias o Ministro da Defesa tinha que ser sempre um General, o Ministro da Saúde tinha que ser um médico, o Ministro da Justiça teria de ser sempre um advogado ou um magistrado e depois isso gerava corporações, podia dar mau resultado, de maneira que a política, em princípio, deve ser para quem dá o corpo ao manifesto, para quem se candidata.” -----

-----Interrompeu a **munícipe** para dizer: -----

-----“Mas da área das Ciências o mais próximo do Senhor é o Vereador Pedro Patacho, que é da Matemática e das Ciências, e também é do grupo INOV.” -----

-----Volveu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Os pelouros são distribuídos assim, mas não é relevante que o Vereador A ou B, é especialista nesta ou naquela matéria. -----

-----Quanto aos transportes públicos, neste momento são maus, para não dizer que são péssimos, nós temos maus transportes públicos, só não vê quem não quer, temos que valorizar o transporte público, tem que se melhorar, estávamos a pensar que no dia um de julho, íamos ter entrado um sistema de funcionamento de transportes e só é no dia um de janeiro, porque os autocarros estão na Turquia, os motoristas estão no Brasil, porque em Portugal não há motoristas, é preciso ir seleccionar trezentos motoristas ao Brasil, de maneira que é assim nós estamos nesta dependência. -----

-----Na sexta-feira vou fazer essa visita terei muito gosto que se junte a nós.”-----

-----O **Sétimo** disse o seguinte: -----

-----“Isto tem a ver com uma situação complicada conhecida recentemente. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Trata-se da saída da Estação dos CTT de Santo Amaro para o Oeiras Parque. -----

----- Eu estou aqui em nome de um partido que não tem representação na Vereação. Como é sabido, o PCP não elegeu um Vereador, mas tomámos uma iniciativa, fazer seguir hoje mesmo para a Administração dos Correios um abaixo-assinado pedindo que faça qualquer coisa, porque nós já temos a situação comparável de Caxias, que tem uma população comparada com o centro histórico e com a envolvente do centro histórico, que não tem nada a ver, aqui a situação é bem mais complicada. -----

----- Pessoalmente, eu tive essa perceção, porque a recolha das assinaturas foram todas feitas à porta dos Correios, perdemos um tempo imenso, não é a obter as assinaturas, foi a ouvir o desabafo das pessoas. Só interpelávamos as pessoas quando saíam da estação, depois de tratarem dos assuntos e curiosamente, as pessoas não conheciam, não sabiam e a data em que vai acontecer é muito próxima, é no dia vinte e cinco. -----

----- Porque é que eu estou aqui? -----

----- Julgámos que pese embora os poderes sejam muito limitados neste domínio que a Câmara tem, ainda assim seria importante a Vereação, a vossa equipa refletir, até porque há experiências que iam quase correndo bem, mas depois não aconteceu nada de positivo e que tem a ver com o esforço da doutora Madalena Castro para salvar Caxias, porque Caxias está numa complicação tremenda em termos dos serviços dos CTT e portanto, aquilo que vamos enviar em termos de exposição, eu deixo também aqui, com o abaixo-assinado, não são muitas as assinaturas. só soubemos na segunda-feira, tivemos muito pouco tempo, mas ainda assim, cerca de duzentas pessoas, é um número relevante. -----

----- Temos muito pouca expectativa, como disse, porque conhecemos os poderes limitados neste domínio que a Autarquia tem, mas ainda assim o prestígio de Oeiras e aquilo que Oeiras tem vindo a fazer, talvez no prato da balança das negociações pese um pouco.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Estando a falar com um militante do Partido Comunista, eu diria: “coisas do capitalismo”-----

-----O capitalismo é exatamente isto.-----

-----O capitalismo é isto e não se diga que é um mau capitalismo, é o capitalismo.-----

-----Eu não tenho nada contra o lucro, o lucro é fundamental e a geração de riqueza também. Acontece que há serviços que têm uma dimensão pública que não pode ser descurada. O problema foram os CTT ser privatizados, nunca deviam ser privatizados, é como a água, aliás, como a energia, a EDP não pode ser nacional, mas pode ser do estado chinês. É uma coisa extraordinária.-----

-----Eu só soube na semana passada que os CTT iam sair de Santo Amaro e iam para o Centro Comercial Oeiras Parque.-----

-----Obviamente que, quando eles passarem para o Centro Comercial que o objetivo deles não é servir melhor Oeiras.-----

-----O objetivo deles é servir mais clientes mesmo de fora do Concelho de Oeiras, ou seja, todos aqueles que vêm frequentar o Oeiras Parque têm ali uma estação de correios dentro e obrigam, particularmente os idosos, que segundo me informaram, vocês devem ter conseguido o pleno, segundo me informaram são cerca de duzentos e vinte e sete os idosos que levantam a reforma aqui nesta estação de correios.-----

-----A Câmara não está de acordo e já transmiti isso à Administração dos Correios, mas a verdade é que não adianta nada, isto é uma decisão cooperativa, tem a ver com a estratégia da empresa e, portanto, foram fechando estações um pouco por todo o lado.-----

-----É lamentável, há mesmo por esse País fora determinados Concelhos que estão praticamente sem correios.-----

-----Fizeram negócios, fizeram acordos com mercearias, com papelarias, com cafés, um pouco por todo o País há esse tipo de situações, não têm em vista a solução para beneficiar os



Câmara Municipal  
de Oeiras

problemas que as pessoas, particularmente os idosos confrontam. -----

----- Já transmiti isso à Administração dos CTT, manifestamos a nossa discordância nessa matéria, que deviam deixar ali pelo menos um posto, ou até um balcão de atendimento, não quer dizer que tivessem a estação a funcionar em pleno, mas se vão mudar para outro lado, deixar ali um posto de atendimento com um funcionário, pelo menos, para poder dar as cartas registadas e os Vales de Correio para pagamento das pensões. -----

----- Ainda bem que vocês fizeram esse abaixo-assinado e a Câmara Municipal vai tomar posição oficial, como disse, já tomamos, já tive oportunidade de transmitir, mas não tenho dúvidas que não vamos conseguir nada, é lamentável, mas é assim, estas empresas acabam por ter um grande desprezo pelo Estado, o Estado privatiza-as e depois de privatizados, eles fazem o que querem, porque não são estabelecidas regras, não é defendido interesse público, as empresas são privatizadas mas não se estabelecem balizas, designadamente vocês têm que manter tantas estações, são trezentos e oito Concelhos têm que garantir pelo menos o mínimo de uma/duas/três estações em cada Concelho. Nada disso foi salvaguardado, pelo contrário, até lhes foi dado um banco. -----

----- Foi oferecido um banco juntamente com a privatização, de maneira que agora temos que viver com isso. -----

----- Acho bem que a população se movimente, seja por iniciativa de um partido ou não, neste caso é de um Partido, mas não deixaremos de formalizar também junto dos CTT o descontentamento da Câmara, como digo já manifestei, mas da conversa que eu tive com a Administração, que veio falar comigo aqui na Câmara, tive oportunidade de dizer que era inaceitável uma situação dessas, mas eles também me disseram que é uma decisão inabalável, é um registo que estão a fazer em todo o País. -----

----- Vamos tentar persistir.” -----

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA: -----**

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“O primeiro ponto que eu gostava de colocar, tem a ver com a questão do Gabinete Oeiras Vinte e Sete, da Cultura, depois da situação de exclusão de Oeiras na primeira fase da candidatura, queria saber se o gabinete ainda está ativo, com que funcionamento e quais são as perspetivas uma vez que existe, neste momento, um novo contexto nos alinhamentos das expectativas em relação a isso.-----

-----Em relação a algumas propostas, dar nota que continuamos a aguardar pacientemente que o Senhor Presidente possa agendar a proposta de constituição de uma comunidade de energia renovável em Oeiras que está à espera já há bastante tempo e também a proposta um pouco mais recente, mas também já com algum tempo, do encerramento da marginal aos domingos, com periodicidade coisa que pode ter um efeito bastante importante para o turismo e para a dinamização do nosso Concelho.-----

-----Tive conhecimento da informação que o Senhor Presidente fez chegar à CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional sobre o aterro de Porto Salvo, por via da Senhora Vereadora Carla Castelo, a quem o Senhor Presidente entregou uma cópia, para dar nota que é com alguma surpresa que vejo que aquele enorme aterro, com mais de um hectare de extensão e chega a ter mais de dez metros de altura, afinal está incluído dentro de um parque verde e não num parque de estacionamento, como foi dito nas primeiras trocas de informação sobre este tema, parece-me que indo ao local, o que não falta ali são estacionamentos naquela zona, não é um problema de estacionamento e, portanto, fico um bocadinho perplexo com a forma como a Reserva Ecológica Nacional é tratada ali. -----

-----Duas notas, em tom de proposta, decorreu o evento “Mostra Gastronómica em Paço de Arcos”, tive oportunidade de lá estar com outras pessoas do Evoluir Oeiras é uma atividade que aprovámos e considero muito positiva, não é uma atividade para toda a gente dado os valores envolvidos, mas há atividades para todos, não é isso que está em causa, aquilo que seria mais



Câmara Municipal  
de Oeiras

interessante, aquilo que apetece fazer quando se vê aquele evento é concretizar o encerramento daquela rua, que é um troço em que os automóveis vêm lançados da Marginal e não é pouco frequente vê-los a entrar ali a oitenta ou noventa quilómetros hora e darem um enorme salto naquela primeira lomba e é uma rua para a qual o comércio tem espaço para poder crescer em passeios estreitos, a alternativa a isso será alargar os passeios e esta Mostra Gastronómica serve para experimentar novos circuitos de funcionamento e o que se percebe é que aquilo funciona sem aquele pequeno troço e como as coisas evoluem e foi feito um bom trabalho na zona do hotel, etc., acho que ganhamos todos com aquele pequeno troço ser pedonalizado. -----

----- Estou a falar neste, porque houve aqui uma experimentação de circuitos, porque há imensas situações parecidas, nomeadamente, à porta de muitas das nossas escolas em que se devia fazer uma intervenção para que as pessoas fossem beneficiadas sem o caos que se vive em muitos daqueles acessos e para além do exemplo à porta da escola, podia ir buscar outros exemplos que por aí vemos. -----

----- Por fim, uma nota que a Senhora Vereadora Carla Castelo pediu para transmitir e que eu considero e vou transmiti-la nos mesmos moldes, ela tinha dito que tinha intenção de ir ver a exposição que está no Palácio Anjos, do Amor Venéris e que tinha tido bons ecos, ela transmite que gostou e felicitou o Município por ter apoiado a iniciativa e que espera então que possa ser dado o passo seguinte na ideia da promotora ter um museu.” -----

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR BRUNO MAGRO:-----**

----- O Senhor Vereador Bruno Magro prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Gostava de parabenizar a Câmara Municipal pelo evento que decorreu nos Jardins do Palácio do Marquês pelo sucesso que foi e pela forma como estava organizado. -----

----- O “NOS Alive”, entretanto também voltou após dois anos de pandemia também de uma forma exemplar, se bem que o promotor é privado, mas é sempre bom podermos voltar a ter este género de eventos no nosso Município. -----

-----Acerca de um ano antes da campanha eleitoral, bastante antes até, não estou a querer colar uma coisa à outra, foi colocado um “outdoor” na antiga Escola Custódia Marques, em Porto Salvo em que diz que o projeto está em execução, portanto, passou um ano e meio, gostaria de saber como é que está o desenvolvimento desse projeto e se já há algo mais concreto em relação a datas para a construção do que está para ali projetado.-----

-----Por outro lado, também questionar se há algum projeto ou iniciativa por parte do Município para acabar com os jardins de infância e creche que ainda funcionam em pré-fabricados, nomeadamente os que são entregues à Santa Casa da Misericórdia.”-----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----**

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Para além das três perdas de funcionários que ocorreram, independentemente do seu grau e qualidade, são perdas dolorosas especialmente para as famílias e para os amigos que com eles privavam e naturalmente para a Câmara de Oeiras, numa latitude completamente diferente, desde o dia um de julho tivemos oito nascimentos na Autarquia, quatro meninos e quatro meninas, nem sempre todos os funcionários dão nota disso, mas é salutar também registarmos que na mesma medida em que algumas partem outras nascem e isso verifica-se também na família da Autarquia.-----

-----Relativamente à parte cultural, julgo que não há muito a dizer, porque ficamos sem palavras, é impossível conseguirmos assistir nem a metade dos eventos que têm acontecido na nossa Autarquia e todos de altíssimo nível, só destacando a parte musical, pegando no Festival Jardins do Marquês, no Festival “Somersby”, no “Out Jazz”, no “NOS Alive” e curiosamente até no “VOA”, que ninguém falou ainda porque, possivelmente, poucos serão aqueles que ainda escutam este tipo de música, mas o festival de “heavy metal” que aconteceu também no Município de Oeiras, portanto, isto é fantástico, conseguimos abarcar exatamente no Jamor, no Estádio Nacional, onde lá estavam como sempre as equipas da Câmara em grande funcionamento



Câmara Municipal  
de Oeiras

e com muito trabalho. -----

----- Conseguimos desta vez abarcar todos os géneros e, portanto, era coisa que já no passado andávamos perto, desta vez, acho que não faltou mesmo nenhum género musical, pois temos o “Sete Sóis Sete Luas” onde está a música mais alternativa, por assim dizer, mais “world music”, portanto, para mim que tenho também a música na minha formação é um privilégio profundo estar numa Autarquia como esta que consegue chegar a todos os públicos, portanto, temos o Festival de Piano, estava agora a lembrar-me da musica clássica, enfim, houve de tudo mesmo, é fantástico. -----

----- Exatamente nesta matéria dizer que ainda acho curioso como é que, às vezes, não naturalmente aqui nas reuniões de Câmara, mas nas Assembleias Municipais como é que ainda há alguém que fale dos problemas das isenções de taxas dos eventos. -----

----- Ainda hoje estava a ler os jornais, um assunto da ordem do dia é novamente o pedido de isenção de taxas na Câmara de Lisboa para um festival que lá vai haver, que é o “Calorama” e que vai a votos à reunião de Câmara nesta sexta-feira e é incrível como é que nós falamos tanto do potencial turístico do País e que somos um País que tem de crescer culturalmente e que temos que evoluir e depois, quando existem empreendedores e empresários que viveram extremas dificuldades, especialmente na altura do Covid em que não conseguiram fazer absolutamente nada, não só eles, mas os músicos, todos aqueles que carregam os palcos e que os montam, enfim, uma quantidade de gente de norte a sul do País que esteve em grande aflição, no preciso momento em que conseguimos de alguma maneira dar também alma ao nosso povo, possibilitar às pessoas saírem de casa, poderem dar-se umas com as outras e as Autarquias o que podem fazer é apoiar e incentivar esses eventos, porque ainda ganham toda a restauração, todos os hotéis, enfim, de todas as pessoas que acabam por conseguir comparecer a esses eventos, como é que ainda existem forças políticas que questionam a questão de isenção de taxas em grandes eventos que acabam por ainda dinamizar e divulgar o próprio potencial desses Municípios,

portanto, gostava aqui de deixar essa nota, porque uma vez mais, volta para à ordem do dia, não aqui, mas no Concelho ao lado, em Lisboa. Em Lisboa pelos vistos também há quem ainda não tenha entendido.-----

-----Relativamente às redes sociais, li também no outro dia no Jornal Expresso que os portugueses gastam vinte e três dias por ano nas redes sociais, o que dá uma média de duas horas e meia por dia e mais ou menos uma insistência em cerca de seis redes sociais.-----

-----Isto é curioso, porque verdadeiramente o que isto quer dizer é que, quando alguns defendem que os Municípios não podem estar presentes nas redes sociais ou que não pode haver existência e uma aposta forte exatamente nessa presença é não compreender que a maior parte da população se há sítio onde está verdadeiramente é na Internet e nas redes sociais e, portanto, gostava aqui também de dizer que tenho observado a página do Município e os vários suportes onde nós estamos em grande dinamismo nessa matéria, mas só isso não chega, é preciso mais e, portanto, acho que todo o investimento que possamos fazer nessa matéria é pouco, nada substitui o contacto físico, os olhos nos olhos, a cara a cara, o abraço, mas o potencial das redes sociais continua a ser enorme, na ótica de informação e também na ótica de formação.-----

-----Ora, exatamente no sentido diametralmente oposto, vem aquilo que nós, às vezes lemos nas redes sociais e que não corresponde à realidade e então nessa matéria, não sei se o Senhor Presidente irá ou não falar disso, mas apareceu aí nos últimos dias e é um assunto que a mim me é caro e julgo que a todos nós, a situação alegadamente de um funcionário da casa que vive na rua e que não tem qualquer apoio da parte do Município.-----

-----Isso poderia acontecer e ser algo verdadeiramente recente, mas não é. -----

-----Porque há um acompanhamento que é feito a todos os funcionários da casa, não de agora, mas de há muito tempo, mas a verdade é que é mentira, porque a verdade é esta, às vezes há ajudas que são oferecidas às pessoas e lhes são sugeridas e as pessoas têm dificuldade em querer aceitar, não só a ajuda que lhes é oferecida como ainda se situam num ponto em que



Câmara Municipal  
de Oeiras

tentam utilizar a não aceitação dessa ajuda para poderem tentar almejar algo que nas condições normais, possivelmente, não teriam. -----

----- Portanto, apenas resumir esta situação, dando nota que esse funcionário em causa, que é conhecido e será conhecido bastante também da Senhora Vereadora Carla Rocha e da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, afirma que irá dormir no carro ou no banco do jardim fardado para todos verem que o Município não quer saber dos seus trabalhadores ou então vai chamar a televisão e vai para a porta do palácio.-----

----- Os filhos do trabalhador já há cerca de um mês estão a viver com os avós paternos, o mesmo não aceitou que fosse acionada a linha de emergência da Segurança Social, porque verbaliza que não irá viver para abrigos. -----

----- Este funcionário tem uma história que eu não irei aqui agora revelar, até porque não faz sentido, mas está na situação em que está porque quer e ostensivamente acha que é estando nessa situação e fazendo pressão sobre o Executivo da Câmara Municipal que irá conseguir os seus intentos que é, passar à frente de toda a gente que estava verdadeiramente em situações de miséria e durante muito mais tempo do que ele ou que com essa forma de exercer pressão que irá ter uma casa mais rápido, possivelmente até à borla. -----

----- Portanto, Senhor Presidente, colegas Vereadores e para os demais funcionários da casa eu gostava de dizer, que se porventura essa situação vier aqui à reunião de Câmara para ser resolvida numa destas formas expedientes de passar à frente de todos os outros, eu serei frontalmente contra.-----

----- Não acredito que alguém sequer a venha propor, mas eu acho que temos que moralizar tudo e não se pode admitir que pessoas que verdadeiramente não estão em situações de miséria, de pobreza, porque a vida assim os colocou, mas por que entendem fazer determinadas opções que as conduz exatamente aí, passarem à frente de pessoas que verdadeiramente tentam e lutam no duro para poder sair de situações verdadeiramente duras em que se encontram.-----

-----Isto não é admissível, é falso, naturalmente que depois é explorado por pessoas que também admito que possam não saber a realidade e não são obrigadas a saber. Recordo, por exemplo, um sem-abrigo que existia na Cruz Quebrada/Dafundo, que eu conhecia perfeitamente bem vivia debaixo da ponte e que lhe foram oferecidas milhentas ajudas e ele não queria, porque queria viver debaixo da ponte e aqui naturalmente qualquer pessoa que observa e que veja uma fotografia, acha que aquilo que está a ver é de uma determinada situação e muitas das vezes não é, e este caso é um funcionário fardado, com a farda da Município e que está a tentar utilizar isso como meio de pressão, mentindo, nós não podemos aceitar e não podemos admitir isso.-----

-----Para terminar, fazer uma ressalva aos Bombeiros do Município, os nossos bombeiros, como todos sabemos também os outros são excepcionais, mas eu direi que os nossos do nosso Município são melhores que todos os outros, porque são do nosso Município e a verdade é que já são quinze mil hectares de área ardida a mais do que o ano passado, teria uma posição muito crítica sobre esta matéria e que não tem a ver com o facto de estar alegadamente ou não um bocadinho mais de calor ou as alterações climáticas, os incêndios não têm a ver só com isso, tem a ver com outras coisas muito mais dramáticas e algumas que o Governo não quer resolver, não só este, os sucessivos Governos que, entretanto, por aí foram passando, mas os bombeiros do nosso Município, uma vez mais, merecem todo o carinho e toda a ressalva.-----

-----O Senhor Presidente disse sempre e bem que muitas das vezes o Concelho e a Câmara Municipal investe em equipamentos que depois acabam por não ser tão utilizados aqui, mas são utilizados noutras partes do País, mas continua a ser um orgulho para todos, ver as nossas Associações de Bombeiros integrarem as colunas, irem ajudar e salvaguardar pessoas e bens de norte a sul do País.-----

-----Felizmente que o Município como Oeiras os consegue apoiar, ao contrário de outros que ainda têm carros alguns dos anos oitenta e dos anos noventa. É bom que o continue a fazer porque, naturalmente, a solidariedade nunca pode ter fronteiras.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----**

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho deu as seguintes informações:-----

----- “Eu não estive cá na última reunião de Câmara. Obviamente, não vou aproveitar a oportunidade para fazer nenhuma resenha sobre atividades dessa quinzena, mas não gostaria de deixar passar a oportunidade sem salientar a reunião do Grupo Metropolitano de Educação, que teve lugar no dia vinte e sete de junho, e onde um dos temas tratados foi o processo que está em curso, de transferência de competências para os Municípios na área da educação e que, depois, foi seguida de uma reunião que aconteceu na CCDR Lisboa e Vale do Tejo, na qual tive a oportunidade de acompanhar o Senhor Vice-Presidente, e onde o tema foi também esta descentralização que está em curso na área da educação.-----

----- Não quis deixar de referir esta reunião apenas para dizer que, mais uma vez, como tem sido corrente ao longo dos últimos anos, aquilo que se pode verificar foi uma enormíssima heterogeneidade de situações nos vários Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, uma muito significativa insatisfação de vários Municípios com as incertezas, as hesitações, as faltas de informação, a falta de diálogo em todo este processo e, também, inclusivamente, bastante estupefação com a falta de diálogo e de esclarecimento também relativamente àquilo que tem sido o posicionamento e a atividade da Associação Nacional de Municípios Portugueses neste domínio que, daquilo que me é dado saber, vem parecendo posicionar-se mais como cúmplice do Governo nesta matéria do que propriamente como agente defensor dos interesses das autarquias locais.-----

----- De resto, esta semana tem-se falado muito num acordo que parece que algumas Autarquias conhecem, nós ainda não conhecemos, parece que não terá havido oportunidade para dar conhecimento desse acordo a algumas Autarquias e, muito menos, de o debater e de o discutir com todas.-----

----- - Gostava de destacar que, no dia oito de julho foi entregue o prémio “ECRA - Early

Career Researcher Award”. Este prémio visa, como o próprio nome indica, distinguir jovens cientistas promissores que trabalham em linhas de investigação extremamente inovadoras. É um prémio criado pelo ITQB - Nova com o Município de Oeiras, no âmbito da Agenda para a Ciência e foi entregue no dia do ITQB em que, na cerimónia de comemoração do próprio aniversário do Instituto foi entregue este prémio, no qual tive o grato prazer de estar presente em representação do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- - Gostava também de assinalar que tivemos no dia dez de julho, no centro histórico da vila de Oeiras, a atividade “Tu és Europa” que resultou de uma iniciativa da Associação Juvenil Pro-Atlântico, em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras e o apoio da Unidade de Juventude, e em que setenta jovens europeus, voluntários, que estão em visita a esta região e instalados no nosso Concelho, ofereceram gastronomia, música e dança dos seus países de origem, o que gerou uma atmosfera de fim de tarde muito simpática e agradável, com os munícipes que por ali andavam e alguns que se foram aproximando e que gerou reações muito agradáveis. -----

----- - No dia onze de julho recebemos em Oeiras, particularmente no Taguspark, e depois novamente hoje, dia vinte de julho, duas delegações. Este foi um assunto conduzido pelo Senhor Vereador Armando Soares, que eu agradeço, e que por seu intermédio envolveu-se também a equipa da Agenda para a Ciência. Recebemos, então, a visita de duas delegações de engenheiros israelitas, da “Israel Aerospace Industries” que, para quem vai ver é um colosso na área da indústria aeronáutica e aeroespacial. -----

-----É uma organização muito grande e de escala mundial e vieram visitar o nosso Concelho, na sequência daquilo que tem sido a nossa atividade, acolhendo os “AED Days”, pelo facto de termos um plano de trabalho para o desenvolvimento das Indústrias de Aeronáutica, Espaço e Defesa em Oeiras e por estarmos a aparecer nestes fóruns, foi-lhes recomendado pela Ordem dos Engenheiros que um dos espaços a visitar na região de Lisboa deveria ser,



Câmara Municipal  
de Oeiras

definitivamente, Oeiras e o Taguspark. -----

----- - No dia dezanove de julho, estive presente, em representação do Senhor Presidente, na apresentação, em Troia, da primeira zona livre tecnológica, a zona livre tecnológica Infante Dom Henrique, numa cerimónia presidida pela Senhora Ministra da Defesa e com o Senhor Almirante Gouveia e Melo, Chefe de Estado-Maior da Armada e refiro isto por uma razão muito simples, porque, no âmbito da sua Agenda para a Ciência e do Plano de Aeronáutica Espaço e Defesa, o Município de Oeiras tem estado a acompanhar este processo de criação da zona livre tecnológica que vem na sequência da criação do CEOM - Centro de Experimentação e Operações da Marinha, que pretende ser um espaço de inovação, prototipagem e testagem de produtos inovadores, não apenas para a indústria da defesa, mas para duplo uso e a transferência para o mercado, para a sociedade civil e criação de valor de mercado. -----

----- Por termos estado a acompanhar este projeto estivemos presentes, porque somos parceiros deste Centro e desta zona livre tecnológica, no âmbito também das nossas atividades, mobilizando a capacidade de inovação de Oeiras, quer das suas empresas, quer dos seus institutos de Ciência, para aproveitarem esta oportunidade e fazerem convergir para aqui, no âmbito da boa parceria entre o Município de Oeiras e a Marinha Portuguesa, o seu esforço de inovação, em “TRLs - Technology Readiness Levels” mais elevados nos seus processos de trabalho. -- -----

----- E não é por acaso também que, recentemente, se realizou um conjunto de visitas com o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Almirante a várias empresas de Oeiras, tudo isto se inscreve nesta estratégia e nesta parceria com a Marinha para esta zona livre tecnológica com o CEOM.-----

----- Termino, Senhor Presidente, sinalizando apenas que hoje, da parte da manhã, tivemos o gosto de receber em Oeiras uma extensa delegação do Ministério da Educação, liderada pelo Senhor Ministro da Educação, por ocasião da realização na Escola Secundária Luís

Freitas Branco de um encontro de diretores de escolas da região de Lisboa e Vale do Tejo, em que o objetivo foi, por um lado, fazer um balanço do ano letivo que agora findou e, por outro lado, preparar o ano letivo que se inicia em setembro próximo. -----

-----Obviamente que, com a oportunidade desta reunião, não deixamos, também, de dialogar com o Senhor Ministro e com a sua comitiva sobre diversas matérias que nos preocupam e que estão em curso e que agora terão seguimento com reuniões de trabalho subsequentes com a equipa que acompanhou o Senhor Ministro.”-----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“No âmbito da política animal temos estado a proceder à instalação de alguns abrigos de colónias pelo Concelho, esta iniciativa tem sido realizada em conjunto com as cuidadoras de colónias. --- -----

-----Em visita ao terreno decidimos a melhor localização para estes abrigos. -----

-----Os abrigos de gatos não são apenas abrigos de gatos é preciso perceber a relevância desta medida, as colónias são pontos de agregação dos animais, o que permite que possam ser acompanhados do ponto de vista da sua saúde, do controlo da sua reprodução e da regulamentação da sua alimentação. -----

----- - Está a decorrer nas redes sociais uma campanha de cuidados de verão, apresentação de soluções de férias e alertas de combate ao abandono estival, também na área dos animais. ----

----- - Participei no dia doze de junho no programa “A nossa tarde”, na RTP. Este programa era específico sobre as praias em que é permitida a presença de animais a acompanhar os veraneantes e Oeiras tem uma das sete praias do País e a RTP quis vir dar a conhecer esta medida, o que permite também divulgar todas as restantes medidas importantes nesta altura, nomeadamente os alertas para o abandono estival. -----

----- - Participei no dia treze numa reunião com o Instituto Nacional de Reabilitação para



Câmara Municipal  
de Oeiras

apresentação do Programa Trezentos e Sessenta Graus, é um programa que visa financiar os particulares carenciados, portadores de alguma condição que lhes traga mobilidade condicionada. Esse financiamento é feito diretamente aos beneficiários com fundos do PRR e visou dar a conhecer os pormenores do programa e as possibilidades que estas pessoas vão passar a ter. -----

----- - Participei também com o Senhor Vice-Presidente, no mesmo dia, numa reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, que nos deu a conhecer as intenções quanto ao Plano Ferroviário Nacional. -----

----- - Hoje participei numa reunião de trabalho regular na AMTRES acompanhando o Senhor Presidente. -----

----- Gostaria de dar nota de dois procedimentos públicos que estão em curso e que são importantes: a hasta pública para alienação do imóvel mais conhecido por CNP, em Paço de Arcos, está publicada, será realizada no dia seis de setembro e o concurso público para a concessão da exploração do mercado de Paço de Arcos, parte limitada, está também publicado já.

----- O prazo deste concurso termina dia vinte e dois de agosto.” -----

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----**

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia treze de junho tive a honra de inaugurar uma exposição que está no Templo da Poesia, no Parque dos Poetas, que se chama “Gente de palavra”, de Daniel Dias e são poetas desenhados com as próprias palavras da sua poesia, parece confuso, mas não é, é desconcertante e a arte pretende ser desconcertante, nem bonita, nem feia, mas desconcertante e aquela é e vale a pena ir ver. -----

----- - Sobre a Mostra Gastronómica, em Paço de Arcos, correu muito bem e quem foi já tem saudades, quem não foi tivesse ido e certamente está arrependido, para o ano teremos mais, certamente. -----

----- - Ninguém fala do nosso “AnimÀrua”, são cento e treze espetáculos, todos os

sábados de manhã em onze pontos do Concelho, que terão fim no final de setembro.-----

----- - No dia vinte e cinco, segunda-feira, ao meio-dia, vamos fazer entrega de catorze casas. Isto é quase como a guerra da Ucrânia, já ninguém fala nisso e esta Autarquia está habituada numa gestão bastante férrea e boa da doutora Isabel Reto, mas, pronto, estamos habituados, nós já não damos muito valor e quando veio as propostas das pessoas que vão receber casas à reunião, eu estava em casa com COVID, mas estive a ouvir e elas foram todas aprovadas por atacado e então eu vou dizer a quem é que nós vamos dar casa:-----

-----Para dois sem-abrigo, um casal de setenta anos que veio da Venezuela com uma mão à frente e outra atrás e têm um rendimento de duzentos e quarenta e dois euros, famílias monoparentais, casais com bebés, um casal que ela tem oitenta e quatro anos, ele oitenta e nove anos e não têm casa, um casal com três filhos menores, uma mãe que reside num quarto numa casa e que tem uma filha que reside num quarto numa outra casa, numa outra Freguesia com a neta (vamos juntar esta família), uma senhora de setenta anos que tem uma pensão de duzentos euros e uma idosa que vive num anexo em que recebe duzentos e cinquenta e dois euros mensais e paga setenta e seis euros pelo anexo, e é por isso que nós precisamos de casas para esta tipologia de pessoas.-----

-----Eu gostava muito que nunca percamos a capacidade de nos sentirmos remexidos pela possibilidade que temos em mão de dar vida à vida destas pessoas, porque é de vida que se trata quando as pessoas não têm casa e passam a ter.”-----

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----**

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** deu as seguintes informações: -----

-----“No seguimento do repto aqui da Vereadora Carla Rocha gostaria de dizer que podiam fazer este fim de semana, no sábado, uma coisa divertidíssima, que era assistir ao AnimÀrua às dez horas da manhã e depois passar num dos mercados ou feiras do nosso Concelho que estão relativamente próximos, portanto, fica a ideia, porque acho que é uma grande



Câmara Municipal  
de Oeiras

mais-valia. -----  
----- - No dia sete reuni com o Presidente da Comissão Executiva da AERLIS, Rui Rego, com quem estivemos a falar, nomeadamente no âmbito das atividades económicas, de estreitar laços com a Câmara Municipal e, neste sentido, no âmbito do licenciamento pela enorme dificuldade que, por vezes, os próprios comerciantes e os próprios empreendedores têm em perceber como é que funciona, saber o quê e onde têm que entregar, estamos a tentar resolver de uma forma comunicacional e fácil, com um folheto explicativo que diga o que precisam e onde têm que se dirigir, para que seja mais fácil, não só eles enquanto associação, explicar e dar essa informação, mas, ao mesmo tempo também facilitar um bocadinho os Serviços da Câmara que são entupidos com estas perguntas.-----  
----- - Relativamente ao festival, já falaram de vários, mas vou destacar o “NOS Alive” por um motivo: fala-se muitas vezes, e aqui também, nas redes sociais, da importância ou não importância do evento. Sabendo que a Câmara possui e vai possuir também este ano dados concretos que vão ajudar a responder a alguns mais céticos sobre a importância deste festival, eu deixava o repto de a Câmara fazer comunicação, vídeo, imagem, infografia, o que acharem por bem, sobre os dados relativos a Oeiras e quais as mais-valias que este festival traz, porque acho que é importante.-----  
----- É importante não só para a população em geral, para a população de Algés, em particular, compreender o que é que isto movimenta e por que é que existe e como é que existe.--  
----- Deixo esta sugestão para que, se calhar, algumas das discussões que temos na Assembleia Municipal já não existam em dois mil e vinte e três.-----  
----- - No dia quinze visitámos o Centro de Investigação de Ferragens do Café, instalada há mais de seis décadas na Estação Agronómica, porque ficámos intrigados com aquilo que foi a descrição do Senhor Presidente da última vez, sobre haver uma variedade de café intitulada “Oeiras”.-- -----

-----Conhecemos as estufas, conhecemos especialmente a história, porque o engenheiro Victor Costa tem um grande gosto por explicar a história da própria instituição e compreendemos que isto vai para além daquilo que é, neste momento, a sua capacidade enquanto Câmara Municipal, mas eu deixava um repto, vá ou não vá isto novamente para o ISA - Instituto Superior de Agronomia, a história que ali está, acho que devia ser preservada de alguma forma e acho que o Concelho tem a competência e a capacidade para o fazer, porque temos ali um legado único que deveria ser preservado de alguma forma.-----

----- - Na semana passada visitámos também o projeto Semear a Terra, na Estação Agronómica também, no seu negócio social que tem aqui, mas também compreender o seu negócio social num todo e, nomeadamente, a integração que fazem de pessoas com deficiência cognitiva no mercado de trabalho e este projeto tem como várias missões evitar o desperdício e criar uma maior proximidade entre produtores e consumidores através da partilha não só da produção, como distribuição e consumo.-----

-----Neste âmbito, estamos a começar a articular, à semelhança do que foi feito com a Oikos, com a Semear, forma de ter, neste caso, os próprios produtos, que mais do que os próprios produtos, são os nossos produtos, que são feitos aqui em Oeiras, no mercado biológico de Paço de Arcos para que também possam estar aqui ao dispor dos vários municípios.”-----

## **12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Não obstante eu ter estado em várias visitas, vou fazer menção a uma ou duas, que considero verdadeiramente importante e estratégico para aquilo que é a missão de Oeiras, presente e futuro.-----

-----O Senhor Vice-Presidente que detém o Pelouro dos Fundos Comunitários pode dar uma complementaridade, aos meus esclarecimentos, mas tivemos ontem uma manhã de trabalho, muito intensa, para além de mim, com a presença do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente,



Câmara Municipal  
de Oeiras

demais equipa técnica e Presidente da CCDR e sua equipa técnica e foi feito um balanço sobre o Programa Comunitário PT Vinte/Vinte, onde houve um desempenho, eu diria, exemplar, por parte do Município de Oeiras e todas as unidades que fazem projeto e obra, no âmbito do PT Vinte/Vinte, estamos praticamente a terminar todas as intervenções, se é que já não estão terminadas.-----

----- Este programa termina em junho de dois mil e vinte e três e ontem tivemos oportunidade de testemunhar com a Senhora Presidente da CCDR escolas como a Narcisa Pereira, que, de facto, foi uma intervenção absolutamente estruturante entre o edificado, espaços exteriores, a valorização daquilo que é o espaço exterior de uma escola para vivência da criança e todo o equipamento digital, mas em que a escola Narcisa Pereira é, de facto, uma referência para as demais escolas do Concelho.-----

----- Estivemos igualmente na obra do Eixo Verde Azul, um percurso ribeirinho com quatro quilómetros, em breve queremos que seja oito quilómetros ligando ao Concelho limítrofe, Sintra.-----

----- Estivemos também na obra da ciclovia empresarial que liga a estação de comboios de Paço de Arcos a vários parques empresariais e estivemos numa outra obra que não está terminada o Palácio do Marquês, a nossa joia da coroa, mas que foi com grande alegria que a Senhora Presidente da CCDR e a demais equipa viram todas as obras que estamos a fazer neste património atendendo à sua valorização mas também respeito pela história e pelo passado, são trezentos anos.-----

----- - Dar uma informação, porque me parece que a questão foi de alguma forma colocada também no público e poderão os Senhores Vereadores estar mais esclarecidos sobre os temas até porque eu tenho acompanhado a dinâmica junto dos Transportes Metropolitanos de Lisboa.-----

----- Já é do conhecimento público que o novo operador pertencente ao lote um à Viação

Alvorada não tem, neste momento, capacidade de entrar em operação como era suposto no dia um de julho.-----

-----Em reuniões que têm acontecido com uma regularidade semanal entre o Município de Oeiras e os Transportes Metropolitanos de Lisboa e houve já reuniões com o próprio operador a Viação Alvorada, este início de operação foi prorrogado para o dia um de janeiro, o Município está a fazer o seu papel, pressionar os Transportes Metropolitanos, a quem lhes foram atribuídas competências em matéria de transportes e, portanto, estamos a fazer o nosso papel nos próximos meses.-----

-----Mas é importante saberem que foi acautelado o prolongamento do COMBUS e do Valley Shuttle até ao dia um de janeiro e garantido, naturalmente, pelos Serviços do Município, portanto, com equipamentos nossos e com recursos humanos do Município. -----

-----O Vereador Armando Soares tocou num ponto naturalmente sensível nesta altura do campeonato, vivemos na semana passada, um Plano de Contingência e muitos dos nossos bombeiros com equipamento não estavam no Concelho e não diminuíram a capacidade de socorro e operacionalidade do Município de Oeiras, isto é preciso ficar bem assente, mas os nossos bombeiros e, no âmbito daquilo que é a solidariedade nacional do Município de Oeiras estiveram em muitos dos incêndios fora e já agora quero dar nota que estiveram dezanove viaturas fora com cinquenta e sete bombeiros sem nenhuma ocorrência de registo, é de se louvar aquilo que os nossos bombeiros fazem, mas também é o papel do Município, naquilo que é a solidariedade nacional no combate aos incêndios.-----

-----O Vereador Bruno Magro colocou-me aqui umas questões que me dizem respeito e se o Senhor Presidente permitir, eu esclareço já.-----

-----Escola Custódia Marques, uma escola que existia no Bairro de Autoconstrução, na Freguesia de Porto Salvo e que foi no início do ano passado, totalmente, demolida.-----

-----Senhor Vereador, de facto, nós colocámos lá o “outdoor” para elucidar a população



Câmara Municipal  
de Oeiras

do que pretendíamos fazer e o Vereador Pedro Patacho já esclareceu aqui em reunião de Câmara, da necessidade de termos o novo Centro Escolar nesta Freguesia, porque a EB Um de Porto Salvo presentemente não satisfaz as necessidades, mas o que se pretende fazer neste novo Centro Escolar de Porto Salvo é muito mais de que um equipamento escolar, pretendemos sanar uma necessidade que se sente na Freguesia particularmente naquela zona do Bairro de Autoconstrução, mas o que é certo é que a maioria dos residentes transformou a sua área de jardim em área complementar da casa e não há espaço para estacionamento e é um caos o estacionamento no Bairro de Autoconstrução, razão pela qual essa escola vai acolher um parque de estacionamento subterrâneo com duzentos lugares. -----

----- Tivemos oportunidade de mencionar isso no “outdoor” e também o equipamento infantil e “fitness” nesse espaço. -----

----- Gostaria de explicar aquilo que é a tramitação processual das unidades projeto, os constrangimentos e as vicissitudes e só no final do ano passado é que lançámos o concurso público para projeto, porque este projeto não é cinquenta mil euros, nem cem mil euros, este projeto está próximo dos trezentos mil euros, não foi naquela altura que introduzimos logo este projeto, não tínhamos disponibilidade orçamental, tivemos que fazer uma revisão orçamental, lançar o concurso e eu penso que já adjudicámos e estamos numa fase de estudo prévio, mas eu depois melhor poderei elucidar o ponto de situação em concreto do projeto. -----

----- - No que respeita a jardins de infância que ainda estão em pré-fabricados e em situação ativa, propriedade do Município, mas sobre a gestão da Misericórdia, dou o exemplo do Traquinas, em Queijas, outro exemplo do Pingolé, em Vila Fria, o Pingolé já tem mais de quarenta anos naquela situação pré-fabricado e o Senhor Presidente no mandato passado e em visita com o Provedor comprometeu-se que era altura de transformarmos aquele equipamento e está à vista de todos que já iniciámos uma obra ao nível do muro de contenção, da portaria, dos acessos à escola, estamos a falar do investimento de duzentos e cinquenta mil euros e já foi

concluído. - -----

-----O projeto do Pingolé e do Traquinas já se iniciou e eu terei muito prazer nas discussões das GOP de dois mil e vinte e três apresentá-lo ao Senhor Presidente e ao Vereador Pedro Patacho, porque poderá ser introduzido, caso haja disponibilidade orçamental, para o próximo ano, mas são dois equipamentos que vão ser totalmente alvo de transformação, mas estamos a falar do investimento grosso modo de quatro milhões de euros nestes dois equipamentos.”-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Tive uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna doutor José Luís Carneiro, no âmbito da AML, discussão das questões de segurança na Área Metropolitana, oportunidade para enquanto representante do Município, naquele órgão, dizer da necessidade de vermos cumprido o número de efetivos que estão na esquadra da divisão da PSP de Oeiras, que continua deficitária em cerca de vinte por cento o que nos causa alguns constrangimentos ao nível do patrulhamento, particularmente a horas tardias e oportunidade também para dizer ao Senhor Ministro da relação que temos tido com a PSP nos últimos anos e do quanto o Município de Oeiras tem sido colaborante, quer em termos de viaturas, quer em termos de reparações das infraestruturas, nas esquadras de Polícia ou também no equipamento informático, mobiliário e até das esquadras. -----

-----No ano passado tive uma reunião com a Senhora Comandante da PSP e com a Senhora Chefe da Esquadra da Estação de Caminho de Ferro de Oeiras, que nos pediu ajuda, porque não tinham sequer uma cadeira para sentarem o agente de serviço naquela esquadra da PSP.-----

-----Portanto, este é o nível de equipamento, ou a falta de equipamento e o estado que a PSP está no Concelho de Oeiras e em todas as esquadras da PSP no País. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Tive também oportunidade de ouvir o Senhor Ministro da Administração Interna e Secretária de Estado doutora Isabel Oneto, falar sobre a transformação da violência grupal na Área Metropolitana de Lisboa, que é um problema que está a surgir com alguma dificuldade pela transformação da natureza da violência grupal dos jovens, com a desterritorização dessa violência, os gangues até há poucos anos eram gangues, sobretudo territoriais e estão agora a perder a característica territorial para agirem em rede com outros gangues de outros concelhos próximos ou distantes, que está a causar algumas dificuldades no acompanhamento da Polícia e que tem tido alguns problemas particularmente nesta época do Verão com o início da época balnear, em algumas praias assistimos a alguns problemas que têm a ver com essa dificuldade. ---

----- - No dia nove, teve lugar a conferência de imprensa de balanço do “NOS Alive Oeiras dois mil e vinte e dois” e foram já anunciadas as datas do próximo ano: seis, oito e nove de julho e dizer que o “Alive” não se faz sem a Câmara de Oeiras, a Câmara de Oeiras ter tido um esforço hercúleo na última década e meia particularmente na relação com outras entidades, problema comum a muitas áreas do País, os poderes intermédios dificultam muito mais do que aquilo que ajudam na realização de muita coisa, portanto, nós temos tido alguns problemas com os poderes intermédios da Administração Central, particularmente com a empresa majestática conhecida, e sem a intervenção do Município de Oeiras, o “Alive” não existia. -----

----- Discuti com o Senhor Presidente a necessidade de fazer o tal estudo de impacto económico do “Alive”, vamos ter números mensuráveis para apresentar, mas dizer que só não vê quem não quer, a dimensão do “Alive”, ou por ignorância, ou por má fé, é que as pessoas podem falar do que é o “Alive” hoje em dia. -----

----- Há pouco tempo, eu vi a notícia num dos maiores jornais ingleses “The Independent” que dizia que é o festival mais amigável do mundo. Quando os maiores jornais do mundo dizem isto é um bocadinho estranho que depois os vizinhos ou alguma da elite política do Concelho de Oeiras não consiga perceber a dimensão daquele evento. -----

----- - No dia onze estive presente na abertura do projeto do evento, “Oeiras Ignição” uma parceria com a Associação Gerador, onde esteve presente também o Senhor Ministro da Cultura doutor Pedro Adão e Silva que apresentou a visão do Governo da República para o futuro da cultura em Portugal. -----

-----Foi a primeira vez que este Ministro da Cultura, após a sua tomada de posse, falou da visão da cultura do Governo para os próximos anos e, naturalmente, tinha que ser em Oeiras, tal a movida cultural que Oeiras conhece, neste momento, não havia muitos mais sítios para escolher para fazer esta apresentação, naturalmente, foi aqui. -----

----- - No dia doze, estive numa reunião na CCDR-LVT sobre a descentralização na educação com a Senhora Presidente da CCDR, a Senhora Presidente da AML, a Senhora Ministra da Coesão Territorial doutora Ana Abrunhosa, onde nos foram dados os primeiros detalhes da renovação das propostas do Governo da República sobre os valores para a descentralização na área da educação e na área da saúde. -----

-----Tivemos oportunidade de dizer à Senhora Ministra da Coesão Territorial das dificuldades que temos tido, voltámos a falar dos poderes intermédios, por exemplo, que tentámos com a ARS visitar os Centros de Saúde do Concelho para fazer a auditoria do estado em que esses Centros de Saúde se encontravam e a ARS que era a entidade que deveria ter visitado os Centros de Saúde com o Município de Oeiras, nunca o quis fazer.-----

-----Recordar também que numa outra reunião sobre a descentralização na AML, o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais referiu que se os governantes da educação estivessem assim tão interessados na descentralização da educação tinham estado naquela reunião, ele propositadamente deixou a cadeira vazia, o que é sinal de algum desconforto que havia sobre esta matéria, até no Governo, mas dissemos dos problemas que temos tido no processo de descentralização, à Senhora Ministra Ana Abrunhosa, tanto por mim, como pelo Senhor Vereador Pedro Patacho não ficou nada por dizer naquela reunião. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - No dia treze, estive também, na AML, em representação do Senhor Presidente com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, doutor Pedro Nuno Santos na apresentação do Plano Ferroviário Nacional, mas do Plano Ferroviário Nacional na Região de Lisboa e tive oportunidade de dizer ao Senhor Ministro que, independentemente de estarmos na apresentação do Plano Ferroviário Nacional, na componente de reforço do caminho de ferro, da importância de alguns projetos que são estruturais para o Município de Oeiras, quer na terceira ou quarta travessia do Tejo, Algés/Trafaria para não deixar cair o projeto, quer da necessidade do reforço da ligação entre a linha de caminho de ferro do Estoril, estação Paço de Arcos e a linha de caminho de ferro de Sintra, independentemente de onde o Município de Sintra queira fazer a ligação, a importância da ligação destas duas linhas de caminho de ferro para o Município de Oeiras, para os parques empresariais que estão situados no Concelho de Oeiras, essa ligação não servirá apenas os nossos munícipes ou munícipes de Sintra, servirá todos os trabalhadores e os estudantes que fazem a deslocação pendular de outros Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa para a zona ocidental do Concelho de Oeiras. -----

----- - Dia quinze, estive na abertura da Mostra Gastronómica de Paço de Arcos, um extraordinário evento que só perdeu quem não foi, como disse a Senhora Vereadora Carla Rocha.

----- - Dia dezanove salientar aquilo que a Senhora Vereadora Joana Baptista falou da visita ao Município da Senhora Presidente da CCDR-LVT e da equipa da Administração do Porto de Lisboa, fez-se a avaliação do PT Vinte/Vinte, que se fecham agora as candidaturas aos projetos que tiveram participação no Município de Oeiras, fez-se uma resenha ligeira sobre o PRR e fez-se o mais importante que é a preparação do PT Vinte/Trinta em que a Senhora Presidente da CCDR quis dar uma primeira visão onde estariam disponíveis os recursos e o tipo de candidatura onde estarão os recursos disponíveis, portanto, em relação ao Município de Oeiras ouvimos com atenção e estamos já à procura nos nossos projetos em curso ou em preparação para as candidaturas futuras.” -----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----**

-----O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia dezoito, estive presente com a Vereadora Joana Baptista e o Vereador Pedro Patacho, no Aquário Vasco da Gama, com o Comandante Nuno Leitão, em que podemos verificar as transformações que têm vindo a ser introduzidas sob a direção do Capitão de Fragata, Comandante Nuno Leitão, que indiscutivelmente é uma pessoa com uma dinâmica e uma capacidade de mobilização de empresas, de parceiros, que têm vindo ajudar às transformações que ali se têm verificado. -----

-----O Aquário está moderno, está mais atrativo, aumentou em exponencial as visitas, neste momento já tem dificuldades em acolher todas as visitas programadas. -----

-----O Programa Oeiras Educa tem um papel fundamental, é reconhecida a importância dos dois biólogos que a Câmara Municipal de Oeiras contratou para participar no atendimento e no desenvolvimento de toda a atividade do Aquário.-----

-----Vi muitos outros projetos que têm em curso, foi uma visita que realmente nos motivou, porque mostra bem como as instituições mudam conforme quem as dirige e é indiscutível que este Comandante, o Nuno Leitão, é merecedor de apreciação e o reconhecimento da Câmara Municipal pelo trabalho que está a fazer.-----

----- - Também estive presente, nesse mesmo dia, no Palácio dos Aciprestes numa reunião do Conselho de Curadores da Fundação Marquês de Pombal para se pronunciar sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para dois mil e vinte e dois e o Relatório de dois mil e vinte e um, tendo constatado que, finalmente, da parte do Conselho de Ministros veio um parecer favorável à alteração dos Estatutos da Fundação. -----

----- - Tivemos a visita, como já foi referido, da Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo a obras que foram realizadas com participação comunitária, mas, naturalmente, que o objetivo principal era dar conhecimento do PT Vinte/Trinta, relativamente ao qual se abrem



Câmara Municipal  
de Oeiras

várias possibilidades de a Câmara Municipal poder vir a concorrer. Para isso tem que preparar com o rigor devido, ao contrário do que acontece com o PRR em que ou por deficiências do Regulamento, de rigor excessivo, ou por dificuldades da Câmara, por exemplo, o caso das residências universitárias, apenas tive conhecimento ontem, por mero acaso, que uma das razões fundamentais por que foram chumbados os projetos, não terá sido apenas por via de não estarem os projetos concluídos, mas também porque há um elemento fundamental que é a demonstração da necessidade de residências no Concelho. Isso leva-nos a que não devemos apresentar a candidatura isolados, mas aproveitar e fazer as próximas candidaturas com o Instituto Superior Técnico, com a Escola Náutica ou com a Faculdade de Motricidade Humana, conforme a proximidade maior desse equipamento, portanto, mais uma recomendação que deixo aqui.-----

----- - Ontem decorreu mais uma reunião da Assembleia Municipal, no caso uma sessão extraordinária para avaliação do estado do Município, onde fiz o seguinte discurso: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Senhoras e Senhores Deputados Municipais.-----

----- O debate do Estado do Município é encarado, por este Executivo Municipal, como uma oportunidade da nossa comunidade se pensar a si própria, através daqueles que foram escolhidos pela população nas últimas eleições autárquicas. -----

----- É também oportunidade de ser escrutinado o programa vencedor nas mesmas eleições, isto, porque, encaramos com seriedade e honestidade política as propostas que fazemos. Se colocamos as propostas em programa, encaramo-las como um compromisso para com os eleitores, para com o Povo, pelo que, entendemos, ser dever desta Assembleia escrutinar o cumprimento das propostas que o Povo entendeu escolher. -----

----- Para o Executivo, o cumprimento deste programa assume particular relevância, dado o resultado das últimas eleições autárquicas. A amplitude da maioria dada pelo Povo, mais do que dar conforto à governação, traz um suplemento de exigência ao Presidente e aos Vereadores:

a confiança clara dada pelos oeirenses ao nosso programa, às nossas ideias, traz consigo a exigência que este seja cumprido. -----

-----As eleições são o momento fundador da democracia, é desse momento fundador que tudo nasce, mas não podem ser entendidas como um dia de romaria a mesas de voto, em que se escolhe o mais popular e depois cada um pode fazer o que quer. Não, a democracia exige que cada um assuma as suas responsabilidades, que cada um esteja à altura da confiança depositada pelo Povo nas suas propostas.-----

-----A nossa proposta tem na marca “Oeiras Valley” o seu expoente. “Oeiras Valley”, significa um território qualificado em toda a sua extensão, em todo ele capaz de receber as empresas de alto valor acrescentado, instituições de ensino ou de investigação científica, oferecendo qualidade na gestão do espaço público e indicadores de qualidade de vida referenciais.-----

-----Ainda que inicialmente esta “marca” tenha sido incompreendida por alguns, a realidade é que a mesma se afirmou com naturalidade, sendo incorporadas por muitas multinacionais com sede no nosso território na sua própria assinatura, ajudando Oeiras a projetar o seu modelo de desenvolvimento.-----

-----Nas próximas eleições, quem governa deve ser escrutinado pela forma como governou, se cumpriu ou não aquilo a que se propôs, e quem esteve na oposição deverá ser capaz de gerar expectativa na capacidade de fazer melhor.-----

-----Não pode, quem governa, esmagar a oposição. Assim como não pode, quem está na oposição, pretender que quem foi escolhido para governar não tenha condições para o fazer ou, em alternativa, que governe com propostas que não são as suas.-----

-----Desde logo porque este Presidente de Câmara morrerá pela sua cabeça, não por cabeça alheia!-----

-----O Município de Oeiras tem uma estratégia de desenvolvimento que, não nos



Câmara Municipal  
de Oeiras

cansamos de repetir, tem alicerces profundos no planeamento, organização e valorização do território, atração de empresas e instituições de conhecimento intensivo e de alto valor acrescentado e de desenvolvimento de políticas públicas redistributivas de riqueza, de modo a gerar justiça e coesão social.-----

----- O nosso meio é o território, o nosso fim são as pessoas, sua qualidade de vida, felicidade e bem-estar. Todas as nossas políticas públicas têm como fim último o respeito pela dignidade da pessoa humana. A pessoa continua a ser a nossa medida de todas as coisas. -----

----- Passo então, a fazer a resenha como, neste quase final de primeiro ano de mandato renovado pela maior maioria de sempre, temos vindo a trabalhar para cumprir o nosso programa e para respeitar os princípios que guiam a nossa ação política. -----

----- Senhora Presidente,-----

----- Senhoras e Senhores Deputados, -----

----- Começamos a discrição pela organização interna da Câmara, partindo dessa para a comunidade. -----

----- Do ponto de vista financeiro, dizer que, quando tomámos posse, em dois mil e dezassete, o Município tinha mais de setenta milhões de euros no banco. Atualmente, está em fase de contratação um empréstimo de trinta e quatro milhões de euros. -----

----- Dito assim, a seco, dir-se-ia que o Município desbaratou aforro, mas não é assim. O Município passou a ter uma estratégia de desenvolvimento, procurando, para tal, antecipar qualidade de vida e bem-estar. Vamos ver, adiante, a dinâmica da vida de Oeiras, o rumo que estamos a traçar.-----

----- Se, em dois mil e dezassete, tínhamos um orçamento de cento e vinte e oito milhões de euros, em dois mil e vinte e um tivemos cento e oitenta e nove vírgula nove milhões de euros, posteriormente revisto para duzentos e sessenta e seis vírgula oito milhões de euros, com uma taxa de execução final de oitenta e um vírgula sete por cento - duzentos e dezassete vírgula oito

milhões de euros executados. -----

-----Para dois mil e vinte e dois iniciámos o ano com um orçamento de cento e noventa e nove vírgula oito milhões de euros, foi revisto para duzentos e vinte e nove vírgula seis milhões de euros, estando atualmente a ser novamente revisto (já aprovado pela Câmara Municipal) para duzentos e quarenta vírgula seis milhões de euros. -----

-----A trinta de junho, a taxa de execução orçamental deste ano era vinte e nove vírgula dois por cento, em junho de dois mil e vinte e um, a execução era trinta e seis vírgula nove por cento. -----

-----Do ponto de vista do comportamento da receita fiscal, importa salientar a evolução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). -----

-----No IMI, em dois mil e vinte, o Município cobrou trinta e um vírgula um milhões de euros, diminuindo quatro vírgula oito por cento, em dois mil e vinte e um, para vinte e nove vírgula seis milhões de euros. Este ano, a trinta de junho, já cobrámos catorze vírgula dois milhões de euros, mais duzentos mil euros do em data análoga de dois mil e vinte e um, um crescimento de um vírgula quatro por cento. -----

-----Estes bons resultados na coleta de impostos são obtidos, recorde-se, com o IMI no mínimo legal. -----

-----No IMT, em dois mil e vinte, o Município cobrou vinte e nove vírgula dois milhões de euros. Em dois mil e vinte e um, o Município cobrou trinta e oito milhões de euros, mais trinta por cento do que em dois mil e vinte. No que respeita ao comportamento da cobrança do IMT este ano, referir que, a trinta de junho, estavam executados vinte e sete milhões de euros, contra dezasseis milhões de euros em dois mil e vinte e um, mais cinquenta e nove vírgula dois por cento. -----

-----O crescimento sustentado da coleta fiscal, particularmente IMI e IMT, é



Câmara Municipal  
de Oeiras

representativo da progressiva qualificação do território de Oeiras, valorizando o património existente e motivando a procura por novos espaços.-----

----- Os últimos anos foram marcados por desafios vários ao nível da gestão de recursos humanos, por força da pandemia causada pelo coronavírus. Esta pandemia, entre outras consequências, comprometeu todos os processos de recrutamento, desde logo por determinar o reagendamento das provas aos candidatos em isolamento. -----

----- Ainda este ano, será igualmente implementada uma nova reestruturação orgânica, na sequência da qual se espera proceder à abertura e conclusão de todos os procedimentos concursais destinados à ocupação dos cargos dirigentes em regime de comissão de serviço. -----

----- Ainda no âmbito dos recursos humanos, passou a ser processado o Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, procurando-se, respeitando a Lei, abranger ao máximo o número de trabalhadores em condições de auferir este suplemento remuneratório. -----

----- A área da Segurança e Saúde no Trabalho tem sido obrigada a um enorme esforço, centrando muitos dos seus meios no combate à pandemia, sem descurar o seu normal foco nas suas funções regulares. A dimensão da atuação foi exponenciada com a pandemia, exprimindo-se nos seguintes grandes números: aplicação de seis mil testes de despiste COVID realizados aos trabalhadores, aquisição e distribuição de seis milhões de máscaras, de vinte mil litros de álcool gel, acompanhamento administrativo, clínico e social de quatrocentos e noventa e nove casos de COVID.--- -----

----- A primeira medida de defesa da comunidade consistiu na proteção dos trabalhadores do Município, que, acreditamos, conseguimos em larga medida proteger. -----

----- Com vista a dar melhores condições de conforto, para melhor eficiência e eficácia, os Serviços de Saúde e Segurança Ocupacional que vinham funcionando em instalações deficientes e insuficientes, foram transferidas para novas instalações, no edifício do Casal do Deserto, onde

agora dispõem de ótimas condições de conforto e segurança, cumprindo os exigentes normativos.

-----Na área da gestão organizacional, destaque para o enfoque que vem sendo dado à simplificação administrativa e a administração eletrônica, designadas de transição digital, que constituem instrumentos fundamentais para a melhoria da competitividade territorial e da qualidade de vida dos cidadãos e empresas, contribuindo para aumentar a transparência e a confiança na decisão pública. -----

-----No domínio do Atendimento e Relacionamento com o Cidadão, apostamos num novo modelo de prestação de serviços públicos, orientado para a satisfação das necessidades dos cidadãos e empresas, disponibilizando novos serviços em canais alternativos ao presencial, privilegiando o conceito omnicanal de atendimento e o reforço do número de serviços “online”. -

-----No que respeita à Cidadania e Participação Pública, continuaremos a promover os mecanismos dedicados à participação dos cidadãos nos processos de consulta e discussão pública de diferentes temas e de diferentes iniciativas. -----

-----A prioridade para o ano de dois mil e vinte e dois, consiste na implementação de novos mecanismos de participação pública e no aperfeiçoamento do regulamento do Orçamento Participativo.-----

-----No domínio da Qualidade dos Serviços, Modernização Administrativa e Inovação, continuaremos a aplicar o Modelo Integrado de Gestão, mediante a utilização de ferramentas e metodologias de gestão que visam a melhoria e a modernização dos serviços prestados. -----

-----Continuaremos a pugnar pela melhoria do Sistema de Gestão Documental e na desmaterialização dos processos, com eficiência e otimização de processos, através da uniformização dos processos de trabalho, arquivo, classificação e aprovação da informação de uma forma estruturada e centralizada, evitando perdas de tempo e de informação. -----

-----O Arquivo Municipal continuará a promover o acesso à informação por parte dos cidadãos, designadamente com o tratamento, a digitalização e a disponibilização da



Câmara Municipal  
de Oeiras

documentação e informação institucional, alavancando o Arquivo Municipal como um dos garantes da memória e identidade do território de Oeiras e, conseqüentemente, como um polo agregador da história e cultura locais.-----

----- A modernização administrativa de que vimos falando, apenas é possível em articulação com a área dos serviços das tecnologias de informação e comunicação. -----

----- No âmbito da Modernização e Inovação dos Sistemas de Informação, este último ano foi marcado pelo lançamento, em maio de dois mil e vinte e um, do Portal Municipal e do Sistema de Gestão Urbanística. Estes dois sistemas estruturantes vieram melhorar a resposta dos serviços na relação com o cidadão e munícipe, permitindo administração mais eficaz e transparente.-----

----- Ao nível do Sistema de Gestão Urbanista, foram otimizados os modelos dos formulários, os procedimentos e a tramitação interna. Foram também corrigidas e adaptadas algumas funcionalidades já existentes. Neste âmbito, destaque-se a possibilidade de cada cidadão, poder conhecer, a cada momento, o estado do seu processo e a tramitação ao minuto do mesmo.-----

----- Em junho deste ano, foi implementada uma nova Plataforma de Gestão Integrada de Compras Públicas - OeirasGOV, assumindo a modernização da contratação pública como um processo crucial e crítico para o Município. A OeirasGOV será num futuro próximo evoluída, assegurando a sua utilização a todos os serviços de contratação do município e toda a execução do contrato.-----

----- No que se refere à Privacidade e Segurança da Informação e “cibersegurança”, foi mantida a monitorização e atualização dos sistemas de segurança, desde os equipamentos de rede até aos dispositivos finais, “desktops” e móveis.-----

----- Em novembro de dois mil e vinte e um, Oeiras foi o único Município que participou no exercício nacional de “cibersegurança”, o “CiberPerseu”, promovido pelo exército português -

-----No que se refere às infraestruturas tecnológicas, foi dado seguimento à melhoria e modernização dos sistemas e da rede informática. Hoje, todos os computadores do Município estão interligados com tecnologia “Gigabit”, ou seja, comunicação a um “Gbtits”, dez vezes superior à que existia em dois mil e dezanove.-----

-----No que respeita à Gestão do Conhecimento e Transparência, no âmbito da gestão do conhecimento, reforçou-se a aposta no projeto “Oeiras Data Valley”, o qual consolida já hoje diversos cubos informacionais oriundos de mais variadas fontes, que para além da utilização interna, potenciará a comunicação externa com os cidadãos, através de canais como o Portal de Dados Aberto ou o Portal municipal, numa lógica de transparência municipal. -----

-----Na Tecnologia Urbana, foi lançado um projeto da rede de fibra ótica privada de Oeiras. Em maio de dois mil e vinte e um foi ativado o anel desta rede privada, com a interligação dos nós dos Paços do Concelho, Polícia Municipal e Oficinas de Vila Fria. Esta anel de fibra possibilitou comunicações até cem “Gbit” por segundo, dez vezes superior à então existente. No presente ano está já a ser implementada a segunda fase deste projeto, prevendo-se a sua conclusão no último trimestre. Serão assim, interligados aos nós centrais cerca de cento e cinquenta nós de rede, que correspondem a edifícios municipais, escolas e entidades públicas que se relacionem diretamente com o município (por exemplo: Bombeiros Voluntários).-----

-----A referida rede, para além de assegurar elevados débitos de comunicações, assegura também um maior nível de segurança, uma vez que a rede é propriedade do município, é iluminada com equipamentos propriedade do município, sem intervenção de qualquer operador.-

-----Na gestão do património, destaque para o lançamento de diversos procedimentos concursais para a exploração de diversos espaços municipais, em edifícios ou jardins, possibilitando melhor fruição dos espaços municipais e reforço da vida comunitária, como são exemplo os espaços no Parque dos Poetas, Parque Urbano de Miraflores, Jardim da Quinta de Santo António ou no Jardim Municipal de Oeiras. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Senhora Presidente,-----

----- Senhoras e Senhores Deputados, -----

----- Passando da organização interna da Câmara para o território, importa referir que as condições de competitividade do território de Oeiras para a instalação das empresas da economia do conhecimento, agências e instituições internacionais, instituições de ensino avançado e ID, devem continuar a ser reforçadas. -----

----- Este reforço depende da oferta de áreas residenciais, de equipamentos educativos, culturais e de lazer, da implementação da rede de mobilidade suave, a gestão cada vez mais eficiente da qualidade paisagística e ambiental, a instalação de soluções tecnológicas para a gestão inteligente de todos os sistemas e serviços que integram o “ecossistema urbano”, correspondendo aos elevados padrões de qualidade de vida atrativos para as gerações dos colaboradores das empresas e instituições que pretendem instalar-se no território do município, e que constituam um desafio mobilizador para resposta às expectativas das gerações do futuro. Só assim se sentirão incentivados a permanecer no território de Oeiras e a contribuir para a consolidação da identidade de Oeiras Cidade. -----

----- Os estudos necessários à instrução do procedimento de Alteração ao PDM dois mil e quinze para Adequação ao Novo RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foram elaborados para cumprimento das disposições legais aplicáveis, mas, na perspetiva do novo ciclo de desenvolvimento, e do futuro do Município de Oeiras, foram desenvolvidos com o objetivo estratégico de preservar o potencial de desenvolvimento urbano previsto no PDM dois mil e quinze. -----

----- No período de outubro dois mil e vinte a julho de dois mil e vinte e dois a atividade no domínio do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano foi intensa, permitindo concluir o procedimento de Alteração ao PDM para Adequação ao RJGT, incluindo a respetiva concertação com as entidades que emitiram pareceres, o período de Discussão Pública, e o

respetivo Relatório de ponderação das participações públicas, e a apresentação à Câmara Municipal, que deliberou propor à Assembleia Municipal de Oeiras a respetiva aprovação, em sessão agendada para o próximo dia vinte e cinco de julho.-----

-----Para sustentar a proposta de classificação como solo urbano de cerca de trezentos hectares de solo já classificado como urbanizável no PDM dois mil e quinze prosseguiu a elaboração, em regime de cooperação com proprietários e investidores potenciais de cinco Planos de Pormenor, em etapas distintas de desenvolvimento, estando já o Plano de Pormenor do Norte de Caxias na CCDRLVT, prevendo-se a que a conclusão dos estudos dos restantes quatro Planos, concluindo-se todos os estudos até ao final do corrente ano.-----

-----Foram elaboradas e aprovadas de forma integrada e articulada com o procedimento de Alteração ao PDM, tendo sido preparada a contratualização da respetiva implementação, as Unidades de Execução de Cacilhas Norte, Antas Sul e Valejas Poente, prosseguido a elaboração dos cinco Planos de Pormenor em curso para programação do desenvolvimento urbanístico dos Programas Estratégicos definidos no PDM dois mil e quinze, nomeadamente o Plano de Pormenor Caxias Norte, o Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos, o Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos e os Planos de Pormenor Empresarial de Porto Salvo e Ocidental de Porto Salvo Fase dois (a Norte do Parque Empresarial Lagoas Park).-----

-----O esforço desenvolvido ao longo dos últimos dois anos para reativar um processo contínuo de planeamento dos cenários para o desenvolvimento urbano futuro, que que articule os investimentos públicos e privados que concretizarão objetivos estratégicos definidos para os próximos anos, segundo o conceito Cidade Verde e Azul, nomeadamente as metas de desenvolvimento económico e social e os objetivos ambientais relevantes nos domínios da implementação da Infraestrutura Verde, da Transição Energética e redução das emissões de dióxido de carbono e do desenvolvimento do Plano de Ação Energia e Clima, que identificará os programas, projetos e ações, a implementar nos horizontes dois mil e trinta e dois mil e



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinquenta, no domínio da adaptação as Alterações Climáticas. -----

----- A Unidade de Execução Cacilhas Norte (entre a zona do Oeiras Parque e o Instituto Condessa de Cuba) e Unidade de Execução Antas Sul (a Sul do Moinho das Antas, entre Santo Amaro e Paço de Arcos), foram objeto de aprovação final pela Câmara Municipal e contratualização da respetiva implementação. -----

----- Os estudos para a Unidade de Execução Valejas Sul (articulação entre Valejas e a zona industrial de Queluz de Baixo) foi objeto de aprovação final pela Câmara Municipal e contratualização da respetiva implementação. -----

----- Foram concluídos os estudos para a Unidade de Execução designada “Oeiras Valley Meeting Point” para a regeneração urbanística da zona que abrange o Centro de Congressos de Oeiras tendo permitido a definição do novo cenário urbanístico para a venda em hasta pública do terreno municipal da ex-CNP que se encontra agendada para seis de outubro e preparação de uma proposta de contrato de urbanização com a entidade proprietária dos terrenos envolventes a Poente e Norte do Centro de Congressos. -----

----- No que concerne às intervenções no território, destacam-se a conclusão das seguintes intervenções: -----

----- - Reabilitação e Reforço do Porto Recreio de Oeiras - um milhão cento e sessenta e nove mil cento e doze euros e onze cêntimos; -----

----- - Reordenamento viário na Alameda do Alto da Barra, Oeiras - setenta e quatro mil setecentos e noventa e três mil quarenta e seis cêntimos; -----

----- - Execução de Parque de Estacionamento em Santo Amaro, em Oeiras - duzentos e vinte mil setecentos euros; -----

----- - Requalificação de acessos pedonais e espaço público na Rua Alfredo Lopes Vilaverde, em Paço de Arcos - cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- - Conceção/Construção para Estabilização e contenção do talude do Rio Jamor, na Rua Camilo Castelo Branco, em Queluz de Baixo - novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos;-----

----- - Requalificação do Largo junto à Estação da CP de Oeiras - quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos;-----

----- - Requalificação do Jardim da Casa Igrejas Caeiro, em Caxias - cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos;-----

----- - Requalificação dos pavimentos em saibro no jardim do Palácio Marquês de Pombal, Oeiras - cento e vinte e dois mil novecentos e noventa mil euros;-----

----- - Construção da rotunda da Cartuxa, Caxias- cento e vinte e sete mil e oitocentos euros; -----

----- - Substituição do Guarda-Corpos do Viaduto do Espargal, em Paço de Arcos - cento e sessenta e quatro mil trezentos e dezanove euros e dez cêntimos; -----

----- - Beneficiação da Rua Damião de Góis, em Algés - cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos;-----

----- - Beneficiação do Largo Maria Leonor, em Algés - cento e vinte e sete mil duzentos e onze euros;-----

----- - Reordenamento do estacionamento junto à Rua João Alves de Carvalho, em Caxias - noventa e três mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos;-----

----- - Estabilização e contenção da Rua do Chafariz, Oeiras - cento e trinta e um mil cento e dois euros; -----

----- - Fornecimento e instalação de sistema de automatização semafórica na Rotunda da Alameda Hermano Patrone, em Algés - sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros; --

----- - Instalação de Posto de Transformação na Rua Carlos Napion, Barcarena - noventa e dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Remodelação e Reforço de Iluminação Pública na Localidade da Cruz Quebrada / Dafundo - cento e dez mil novecentos e três euros e noventa cêntimos;-----

----- - Instalação de Iluminação Pública na Praia da Torre, Oeiras - sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos; -----

----- - Iluminação Decorativa na Rotunda Nova Oeiras, em Oeiras- vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois euros. -----

----- Em curso destacam-se as seguintes intervenções:-----

----- - Ligação da CRIL a Miraflores - Ramo de Acesso Sul e Bolsas de Estacionamento - quinhentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos (em curso);-----

----- - Ligação pedonal Urbanização Alto da Colina, em Algés - cento e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos (em curso);-----

----- - Construção da rotunda Norte de Barcarena - trezentos e nove mil quinhentos euros e duzentos e sete dias (suspensa);-----

----- - Execução da Praça de Talaíde, em Porto Salvo - quinhentos e cinquenta mil euros (em curso);-----

----- - Estabilização do talude junto ao Campo Sporting Clube de Linda-a-Velha - trezentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e um euros e setenta e nove cêntimos (em curso); -

----- - Execução da ciclovia da Medrosa, entre a Estação da CP de Oeiras e a Praia da Torre - um milhão oito mil quinhentos e trinta e dois euros e dez cêntimos (em curso);-----

----- - Parque Urbano de Vila Fria - oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove euros (em curso); -----

----- - Execução de passagem superior pedonal em Algés - dois milhões cento e quarenta e oito mil e quinhentos euros (aguarda visto TC).-----

----- Ainda nas intervenções no território, importa salientar o trabalho que tem sido

realizado ao nível da mobilidade, assumindo-se esta como fator determinante para o desenvolvimento urbano, incorporando a mudança de paradigma para uma redução da quota do transporte individual na repartição das viagens diárias, atualmente nos sessenta e seis por cento (em Oeiras), a favor dos transportes públicos e da mobilidade ativa (pedonal mais ciclável).-----

-----Foram concluídos o Inquérito à Mobilidade, o Plano de Acessibilidade e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, sendo que os dois últimos ainda se encontram em processo de aprovação (e ainda serão sujeitos a consulta pública). -----

-----Sendo Oeiras um Concelho de atravessamento e um território destino de muitos trabalhadores e estudantes nas suas deslocações pendulares quotidianas, continuamos a pensar a nossa mobilidade de modo integrado com a AML. Não é possível atacar os problemas da mobilidade de Oeiras de modo apenas atomizado, sem integração regional. -----

-----Neste sentido, acompanhamos o Plano Nacional de Investimentos Vinte/Trinta no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, definindo as prioridades de investimentos estratégicos de médio e longo prazo nas infraestruturas dos setores da mobilidade e dos transportes, do ambiente e da ação climática e de energia, foram enviados contributos e montada proposta global. -----

-----É também neste quadro que entendemos a integração de Oeiras na Carris Metropolitana, cuja entrada em funcionamento foi adiada para janeiro de dois mil e vinte e três, devido às dificuldades do operador adquirir as viaturas necessárias ao serviço, bem como contratar os motoristas para o mesmo.-----

-----Também neste quadro, está já definido o traçado, no território de Oeiras, da linha de elétrico LIOS, um projeto de que fazem parte Oeiras, Lisboa e Loures, essencial para melhorar a oferta de transporte público na zona oriental do Concelho. -----

-----Para terminar este capítulo da mobilidade, está em fase de estudo o traçado da linha de transporte em via dedicada entre a estação de Paço de Arcos e a linha de comboio de Sintra,



Câmara Municipal  
de Oeiras

unindo as duas linhas de caminho-de-ferro da Zona Ocidental da AML e possibilitando a quem tem como destino ou partida a Zona Ocidental de Oeiras, uma nova alternativa, rápida, cómoda e sustentável de transporte público.-----

----- Ao nível do estacionamento, esta em fase de elaboração o Plano Estratégico para o Estacionamento Municipal Vinte e um/Trinta, em colaboração com a Parques Tejo. -----

----- No que respeita à mobilidade suave, já se sente a verdadeira revolução ao nível da circulação ciclável. À ciclovia empresarial, já inaugurada, soma-se a ciclovia da Medrosa, em obras, bem como outras intervenções que marcarão o futuro da mobilidade suave no Concelho. --

----- Quanto aos equipamentos municipais, salientamos a obra do Novo Edifício Administrativo Municipal, que se prevê esteja concluída em finais de dois mil e vinte e quatro, e que levará o Município para novos indicadores de eficácia e eficiência da governação e do serviço prestado, um investimento de quarenta e oito vírgula um milhões de euros. -----

----- Destaque também para a intervenção na Piscina de Barcarena, há muito necessitada desta intervenção, e há muito solicitada pela população, que deverá estar concluída no primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, e que representa um investimento de um vírgula dois milhões de euros. -- -----

----- Salientamos, também a requalificação do Palácio Marquês de Pombal que visa a recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos, a primeira obra de fundo que o Palácio conhece desde há dois séculos, que estará concluída no primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, num investimento total de um vírgula um milhões de euros. -----

----- Chamamos ainda atenção para a obra no Novo Quartel dos Bombeiros de Oeiras, que deverá estar concluída no final do corrente ano, essencial para melhorar o serviço prestado por esta corporação de bombeiros e que será um importante elemento da transformação do centro da Vila de Oeiras, com a libertação do atual edifício. Representa um investimento de perto de quatro vírgula cinco milhões de euros. -----

-----Ainda em curso, com prazo de conclusão previsto para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, a Residência para Cientistas, na Quinta dos Sete Castelos, em Oeiras, será um equipamento único no nosso País, e representa um investimento de dois vírgula oito milhões de euros. -----

-----Salientamos, ainda, o início dos trabalhos de estabilização dos edifícios da Quinta de Cima do Marquês de Pombal, cujo projeto de intervenção global está em curso, o qual representará um investimento total de mais de dez milhões de euros. Este investimento trará a Oeiras um equipamento capaz de atrair e juntar cientistas, de modo a gerar comunicação e sinergias para novos desenvolvimentos científicos, colocando Oeiras na vanguarda do conhecimento. -----

-----No âmbito da realização de obras para os equipamentos escolares, realçam-se as intervenções de beneficiações nas escolas EB São Bruno (Requalificação dos Espaços Exteriores), Pinturas e beneficiações de pavimento no Jardim Roberto Ivens e Espaço de Jogos e Recreio na EB Alto de Algés; pequenas beneficiações na EB Vieira da Silva, em Carnaxide. É também de se evidenciar a retirada de cobertura em amianto na EB Doutor Joaquim de Barros, em Paço de Arcos, e quatro processos de Eficiências Energéticas em diversas escolas com um financiamento comunitário previstos na ordem dos cinquenta por cento. -----

-----A Habitação é há muito considerada um elemento central da nossa estratégia de desenvolvimento, pois considera-se que a habitação é o elemento primário e organização da família, célula central da sociedade. -----

-----Dada a evolução internacional, primeiro com a pandemia e, agora, com o surgimento de uma guerra na Europa, haverá previsivelmente uma substancial degradação das condições socioeconómicas da comunidade, foi atualizada a Estratégia Municipal de Habitação, cuja revisão assenta em quatro constatações: O acréscimo do número de pedidos de habitação; o diagnóstico do estado de conservação do parque habitacional municipal existente; a adaptação do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Plano de ação definido ao novo contexto de financiamento - Plano de Recuperação e Resiliência; e, a tendência crescente dos pedidos de apoio de particulares. -----

----- A alteração à Estratégia Local de Habitação, foi já aprovada em sede de reunião do Executivo Municipal, com vista a acomodar dois grupos de beneficiários diretos; os particulares carenciados que moram em bairros municipais; e, os particulares carenciados que moram dispersos no concelho nos quais se incluem os proprietários do Bairro Clemente Vicente. -----

----- Esta estratégia não fica por palavras, plasma-se em realidade concreta na vida dos munícipes, através de doze novos programas de Habitação: -----

----- - três programas em concurso de empreitada - noventa e duas habitações;-----

----- - três programas cujos projetos de execução estarão executados entre o final do presente ano e o início de dois mil e vinte e três - cem habitações;-----

----- - três programas em fase de adjudicação - cento e cinco habitações;-----

----- - um programa em concurso de conceção - oitenta e três habitações; e, -----

----- - dois programas em preparação para o lançamento de concurso de conceção ainda durante o terceiro trimestre do corrente ano - trezentos e nove habitações. -----

----- No âmbito das candidaturas submetidas e aprovadas em sede de PRR, foram celebrados três contratos de financiamento num valor global de dezanove milhões duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos com um financiamento estimado em quinze milhões oitocentos e catorze mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos (sem IVA incluído), correspondentes aos NPH que se identificam:-----

----- - Empreendimento do Parque da Junça, no valor de dois milhões setecentos e noventa e três mil setecentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos;-----

----- - Empreendimento da Quinta dos Aciprestes, no valor de um milhão novecentos e treze mil trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos;-----

----- - Empreendimento do Alto da Montanha, até ao montante de doze milhões cento e

oitenta mil quinhentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos, com IVA. -----

-----No que respeita ao Programa de Renda Acessível de Oeiras, foi preparado o regulamento com vista à validação pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e posterior aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Prevê-se, neste sistema construir para arrendar, poderem ser construídas cerca de mil e quinhentas casas. -----

-----Na sua essência, a renda acessível dirige-se a um vasto e heterogéneo grupo de cidadãos, designado ainda por classe média. O objetivo deste programa é o de estimular o mercado de arrendamento em Oeiras, na faixa de preços de renda que se situam entre os do mercado do arrendamento apoiado e os do mercado de arrendamento privado criando, assim, uma resposta para as famílias cujo nível de rendimento, por um lado não lhes permite pagar as rendas do mercado privado sem afetarem uma parte muito substancial do seu rendimento e, por outro lado, as exclui do mercado do arrendamento apoiado. -----

-----Ainda no quadro da atividade do Departamento de Habitação, destaque para a realização de intervenções em sessenta e três habitações devolutas, com um valor de investimento global de seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos. -- -----

-----Também neste Departamento, e prosseguindo o Plano de Reabilitação dos Bairros Municipais, entre outubro de dois mil e vinte e um a junho de dois mil e vinte e dois, foram realizadas doze empreitadas dispersas nos diferentes bairros municipais, num investimento de um milhão novecentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos.

-----No espaço público, destaque para a requalificação do Parque Urbano da Quinta da Politeira, cujo o valor de obra estima-se em um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e três euros e vinte e sete cêntimos, mais IVA, e, para o procedimento para projeto do exterior dos Navegadores, com vista a retomar a empreitada de requalificação daquele bairro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Se consideramos a política de Habitação essencial, pelo que há pouco afirmámos, a prioridade dada à Educação representa a aposta numa comunidade de igualdade de oportunidades, cujo futuro se desenha, mais do que no ponto de partida de cada um, no mérito, no talento e no trabalho.-----

----- A aposta continuada em políticas de educação integradoras visam dar a cada um dos nossos jovens a possibilidade de explorarem ao limite as suas potencialidades. -----

----- A universalização do acesso ao ensino superior, em bolsas atribuídas sem “numeros clausus”, é a garantia que ninguém, mesmo ninguém, fica para trás, em Oeiras.-----

----- No ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, Município investiu na atribuição de Bolsas de Estudo para o ensino superior um valor de novecentos e oitenta e oito mil novecentos euros, abrangendo seiscentos e oitenta e dois Bolseiros. Salientar que, em dois mil e dezassete, o Município tinha atribuído trinta e três bolsas para ensino superior. -----

----- Ainda no ensino superior, foram aprovadas sete bolsas de mérito, e seis bolsas para alunos dos PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, oriundos de municípios com os quais mantemos relações de gemação ou cooperação.-----

----- Da atividade do departamento de Educação, salientamos o assegurar de transporte adaptado para todos os alunos com necessidades educativas especiais residentes no Concelho, independentemente do lugar onde estudem. São trinta e nove alunos abrangidos por esta medida. .

----- A escola do futuro passará, necessariamente, pela transição digital. Salientamos o trabalho realizado pelo Departamento de Educação, em articulação com o Departamento de Inovação e de Tecnologias de Informação e Comunicação, -----

----- Face às fragilidades existentes na rede de comunicações do Ministério da Educação, foram realizadas variadas interligações das escolas à Rede Informática e de Serviços de Oeiras (Rede do Município). Possibilitou-se assim um incremento da largura da banda, dez vezes superior, sendo que em algumas escolas esse incremento é superior a trinta vezes, ao serviço

disponibilizado pelo Ministério. -----

-----À data de hoje mais de cinquenta por cento das escolas estão ligadas à rede do município, com ligações mínimas de um Gigabit, estando prevista a interligação total das escolas até ao final deste ano, assegurando-se larguras de banda adequadas para os desafios futuros da educação, no que se refere às práticas e metodologias pedagógicas, com novos conteúdos e novos formatos. -- -----

-----Ainda no âmbito das escolas, foi tecnologicamente requalificada a escola EB Conde Oeiras antecipando o projeto Oeiras Educa quatro ponto zero. Neste piloto/prova de conceito, foram instalados quadros interativos de nova geração, computadores portáteis para salas de Tecnologias de Informação e Comunicação e computadores “All-in-one”, para biblioteca, professores e serviços administrativos. -----

-----Esta requalificação incluiu ainda a colocação de antenas “Wi-fi” nas salas de aula e nos espaços comuns, por forma a assegurar comunicações e internet a todos os espaços de atividade letiva. -----

-----A intervenção realizada nesta escola, resultou como modelo para as intervenções que terão de ser feitas das restantes escolas do concelho.-----

-----Neste ano, antecipando o projeto Oeiras Educa quatro ponto zero, iniciou-se o processo de substituição dos projetores e quadros de projeção, por quadros interativos de nova geração (painéis interativos táteis). Foram já instalados cinquenta quadros. Até ao início do ano letivo vinte e dois/vinte e três, serão instalados mais duzentos quadros interativos, de um total de cerca de setecentos a instalar em todas as salas de aula do concelho no ano letivo de vinte e três/vinte e quatro. -----

-----A dimensão deste plano tecnológico Oeiras Educa quatro ponto zero, implicará um investimento de nove milhões de euros para os próximos cinco anos, para a implementação integral do mesmo em todas as escolas do Concelho. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Ainda na área da Educação, no âmbito da transferência de competências, está a ser assegurada a disponibilização de todas as plataformas tecnológicas de suporte às atividades escolares. Desde a gestão de matrículas, gestão de ação social, gestão de transportes até à gestão de refeições, todos estes sistemas serão assegurados pelo Município, para utilização partilhada com as escolas. -----

----- Foi assegurada também neste período a existência de uma equipa técnica de suporte completamente dedicada às escolas. Com canais de contactos diretos com o município, disponibilizaram-se às escolas recursos técnicos para a realização das diversas intervenções e operações de âmbito tecnológico.-----

----- Com vista a aferir do desempenho das políticas municipais nesta área, o Departamento de Educação em articulação com o Departamento de Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação trabalhou com a Universidade Nova de Lisboa e o INOVAR AaZ no desenvolvimento do Observatório dos Resultados Escolares (OPSE), uma plataforma que permitirá acompanhar periodicamente o desempenho escolar dos alunos de Oeiras, bem como, através da utilização de uma sinalética de alerta, conhecer os casos de risco de insucesso, com o objetivo de permitir às escolas, reestruturar ações e criar medidas de combate ao insucesso escolar. Este Observatório será, formalmente, inaugurado em setembro, no início do ano letivo dois mil e vinte e dois-dois mil e vinte e três.-----

----- Por fim, na Educação, referir também que a “Carta Educativa” e o “Plano Educativo Municipal” foram já submetidos à apreciação da equipa das Cartas Educativas do Ministério de Educação, estando a ser integradas algumas das melhorias sugeridas, devendo os mesmos ser novamente entregues até final do mês de agosto. -----

----- Se a Educação prepara o futuro, na ação social aliviámos os problemas dos que no presente têm dificuldades. -----

----- A intervenção social municipal, tem traduzido preocupações com os que se

encontram em situação de maior fragilidade social, tendo como âncora o conhecimento detido da realidade social concelhia, detido pela relação de proximidade construída, com munícipes e entidades.-- -----

-----Tal permite a definição de estratégias mais adequadas para intervir nessa realidade, executando as medidas necessárias ao equilíbrio do tecido social, seja na vertente da construção de equipamentos que protegem os munícipes, seja no apoio às necessidades imediatas e prementes da sua população.-----

-----Promovemos a segurança e a proteção dos munícipes em situação de maior fragilidade social, acompanhamento de situações sociais, em que o Município apoia anualmente cerca de quatrocentas situações, através das diversas estruturas de atendimento social especializado.-----

-----Criámos ainda, com este intuito, o Balcão de Apoio e Atendimento Social, que permitiu já o atendimento de cerca de trezentas e setenta situações.-----

-----Na continuidade do apoio às famílias que teve particular relevância no contexto pandémico, reforçamos a medida de apoio do Fundo de Emergência Social, que desde o início de dois mil e vinte e um, já possibilitou o apoio a cerca de mil e quinhentos agregados, traduzindo-se na transferência de verbas para as entidades parceiras do FES na ordem dos dois milhões e trezentos mil euros.-----

-----Mantivemos as medidas de mitigação dos efeitos da pandemia, através de um conjunto de apoios extraordinários dirigidos a munícipes e entidades sociais e de saúde. Realçamos o apoio municipal aquando do encerramento dos Centros de Dia, para manter respostas de qualidade no domicílio e ajustar o seu funcionamento à nova realidade, no valor de cerca de trezentos e trinta mil euros.-----

-----Reforçámos ainda a capacidade de resposta das entidades que disponibilizam apoio alimentar num investimento de cerca de seiscentos mil euros.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Apoiamos o ACESLOO na implementação do Plano de Vacinação COVID-Dezanove, através da instalação do Centro de Vacinação de Carnaxide em fevereiro de dois mil e vinte e um, mantendo, desde então, todo o apoio ao processo de vacinação COVID e Gripe, cujo investimento ascende os dois milhões de euros e permitiu administrar, até ao momento, quase quatrocentas mil vacinas. -----

----- Também, nas medidas de apoio aos munícipes, se destaca a disponibilização de serviço gratuito de transporte em táxi para o Centro de Vacinação, garantindo que, de uma forma célere e segura, todos os munícipes, designadamente os mais idosos, pudessem ter acesso facilitado à vacina. Foram assim efetuados mais de cem mil serviços, num investimento global de oitocentos e cinquenta e cinco mil euros. -----

----- Realçamos ainda o apoio disponibilizado à população mais idosa para os custos com a eletricidade e gás, que beneficiou mais de dois mil e cem munícipes, num investimento de cerca de seiscentos mil euros. -----

----- Continuamos a investir no bem-estar e da inclusão social dos mais idosos através de medidas promotoras do envelhecimento ativo e de apoio aos idosos mais dependentes. Destacamos a este nível o alargamento do horário do Serviço de Apoio Domiciliário, que abrange atualmente nove entidades; a continuidade dos programas que visam a sociabilização dos idosos, como é o Programa Turismo Sénior, que abrangeu mil e oitocentos idosos em quarenta passeios; bem como as medidas de continuidade, como é o caso do Serviço Médico em Casa, o Serviço de Teleassistência Domiciliária, o Serviço Oeiras Está Lá e o SOS Isolamento. --

----- Particular destaque para o apoio que continuamos a disponibilizar ao nível da comparticipação em Medicamentos, que abrange cerca de sete mil e setecentos munícipes.-----

----- Decorrente do conflito russo-ucraniano, o Município decidiu congregar esforços para que, de forma organizada, fosse garantido o apoio necessário a quem dele necessita, criando o Plano Municipal de Apoio ao Povo Ucrainiano, que prevê a intervenção do Município a dois

níveis- o envio de bens essenciais para os territórios contíguos às fronteiras com a Ucrânia, de forma a apoiar as populações deslocadas, e o acolhimento de famílias em Oeiras. Neste âmbito, encontram-se acolhidas dezasseis famílias, em acompanhamento direto pelo Município, sendo disponibilizado apoio ao nível habitacional e alimentar, encaminhamento para estruturas de saúde e emprego, integração em equipamentos educativos e em curso de Português Língua de Acolhimento (PLA).-----

-----Prosseguimos a política de promoção da empregabilidade através da gestão do Centro Qualifica do Município de Oeiras, do funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional e da criação da Bolsa de Emprego e Formação.-----

-----Na gestão e promoção da saúde, mantemos o nosso investimento ao nível da continuidade dos projetos de prevenção de comportamento em meio escolar; da implementação da estratégia delineada no âmbito do Projeto “Fast Track Cities”, que visa o combate ao VIH, Tuberculose e Hepatites Virais; da promoção do acesso a cuidados de saúde de proximidade, através do apoio ao funcionamento dos postos de enfermagem geridos pelas Juntas e Uniões de Freguesia. - -----

-----Desenvolvemos projetos na área de saúde mental como seja a resposta especializada “Home Trezentos e Sessenta Graus” ou a Equipa de Apoio Domiciliário na área da Saúde Mental- Projeto Cuidando, ambos em parceria com o Instituto São João de Deus.-----

-----Destaque ainda para a aprovação do Plano Local de Oeiras para as Demências, que congrega um conjunto de medidas articuladas com os parceiros de mitigação dos efeitos da doença. ---- -----

-----Para o cumprimento da nossa estratégia, continuamos a apostar no trabalho em rede com as entidades do Concelho, através da Rede Social de Oeiras. Destaque nas áreas da interculturalidade para a nossa participação na Rede Portuguesa das Cidades Interculturais e da área da igualdade, através da Rede Integrada de Oeiras para a Violência, destacando ainda a



Câmara Municipal  
de Oeiras

construção da estratégia integrada- Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação- e a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local. -----

----- Realçar ainda todo o apoio logístico e financeiro que é disponibilizado às entidades sociais e de saúde para a manutenção das suas atividades, para o desenvolvimento de projetos específicos, para a aquisição de equipamentos necessários às respostas que disponibilizam ou para a realização de obras. -----

----- Em termos da estratégia municipal ao nível do Desporto, pese embora, o ano de dois mil e vinte e um, tenha representado o início da retoma desportiva, continuou muito marcado pela situação pandémica, não tendo sido possível a realização de todas as atividades pré pandemia e as que foram possíveis concretizar tiveram uma complexidade de organização significativamente superior. Marco relevante foi a conclusão e apresentação em março de dois mil e vinte e um do Plano Municipal de Desenvolvimento e Inovação no Desporto e Atividade Física que estabelece seis eixos fundamentais para a intervenção do Município do âmbito do Desporto até dois mil e trinta. -----

----- No âmbito do associativismo desportivo, em dois mil e vinte e um os apoios financeiros concedidos através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo totalizaram um milhão trezentos e setenta e cinco mil euros e foram concedidos cento e vinte e oito apoios não financeiros a trinta e duas entidades, entre os quais, cento e quinze cedências autocarros a vinte e quatro entidades. -----

----- Dando continuidade à medida de apoio à Atividade Desportiva em Oeiras face à pandemia COVID-Dezanove foi atribuído um apoio global de duzentos e quarenta e dois mil euros, que juntamente com o apoio extraordinário atribuído no ano anterior, perfaz um total de quatrocentos e setenta e dois mil euros. Beneficiaram deste apoio extraordinário para época de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, quarenta e seis coletividades desportivas concelhias. -----

----- Na promoção do envelhecimento ativo dos mais idosos - Programa Fit Sénior, a

época dois mil e vinte-dois mil e vinte e um iniciou em setembro, abrangendo mil e cinquenta participantes distribuídos por sessenta turmas. As aulas presenciais mantiveram-se sempre que possível, com exceção do segundo período de confinamento, entre quinze de janeiro e catorze de março de dois mil e vinte e um, em que foram lecionadas sento e doze aulas online. No âmbito do Programa de Atividades de Ar Livre, realizaram-se quarenta e seis atividades de dez modalidades diferentes, com a participação de mil cento e vinte e nove pessoas. -----

-----O programa de coadjuvação do ensino da Expressão Físico Motora decorreu em todas as Escolas de primeiro ciclo abrangendo cerca de cinco mil duzentos e cinquenta alunos num investimento anual acima de trezentos e cinquenta mil euros. Durante os períodos de confinamento, foi mantida a lecionação no formato de “E@D”, tendo sido realizadas aulas em sessões síncronas para as mais de duzentas turmas. No contexto escolar releva-se ainda as ações destinadas à utilização da bicicleta, tendo sido entregues duzentas bicicletas em quatro escolas para permitir o ensino e desenvolvimento desta capacidade fundamental----- .

-----Os Jogos de Oeiras foram retomados, tendo sido selecionadas modalidades individuais e reconfiguradas as modalidades coletivas para formato de “skills” para cumprir com as orientações da DGS. Tiveram lugar onze encontros de diferentes modalidades desportivas envolvendo cerca de mil participantes, numa média de cento e cinquenta por encontro, pertencentes a cento e treze equipas provenientes de escolas, de associações de pais, de famílias, grupos informais e clubes desportivos. -----

-----No que se refere à organização direta de eventos desportivos, foi possível retomar a Corrida do Tejo que celebrou a sua quadragésima Edição e a Corrida do Tejo “Kids” regressou tendo sido realizada pela primeira vez na pista de corta mato do Jamor. Ambas as inscrições esgotaram num total de sete mil e oitocentas participantes. A Travessia Bessone Basto regressou com a sua décima quinta Edição, envolvendo quatrocentos e trinta atletas nas duas provas. Foi ainda realizado o Triatlo de Oeiras, que novamente esgotou as inscrições juntando oitocentos



Câmara Municipal  
de Oeiras

atletas.-----

----- Ao nível da política municipal de juventude, continuamos o nosso reforço no desenvolvimento de medidas de valorização e de integração da população jovem no Concelho. Destacamos a este nível o Programa Tempo Jovem que ao longo do ano dois mil e vinte e um, abrangeu mais de quinhentos jovens, cujo investimento foi de seiscentos mil euros. -----

----- Continuamos a apostar na formação dos jovens através do programa Experimenta-te, em várias áreas (cozinha, fotografia, moda, produção musical, “smatcity”, entre outras), que contou com a participação de oitenta jovens em diversas formações, e cujo investimento aproximado de noventa mil euros.-----

----- É também nossa preocupação o envolvimento dos jovens do Concelho no desenvolvimento de projetos que visam a participação social e cívica dos jovens, como é o caso do Jovem Mais Ativo. -----

----- Porque sabemos que a ocupação dos tempos livres dos mais jovens é uma preocupação para as famílias, o Município continua a desenvolver o Programa “Mexe-te nas Férias”, no qual participam anualmente cerca de quatrocentas e oitenta crianças/jovens entre os oito e os dezasseis anos, representando um investimento de duzentos mil euros. -----

----- No âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras, o importante trabalho desenvolvido, junto das comunidades e bairros municipais, é espelhado pelos projetos que, têm representado um impacto positivo junto dos seus destinatários, ao nível do combate ao insucesso escolar, na promoção da literacia junto dos adultos, no apoio escolar prestado às crianças e jovens, no apoio psicológico dado aos mais vulneráveis, na defesa das vítimas de violência, no reforço da competências formativas dos jovens, ao nível dos projetos de educação e socialização pela arte, bem como na promoção de projetos que visam a coesão, a promoção e incentivo ao trabalho de equipa e reforço do espírito de grupo, como são os variadíssimos projetos de desporto inclusivo-- -----

-----A este nível destacamos alguns projetos, que pela sua relevância estratégica, contribuem para a inclusão social das populações destes territórios.-----

-----O Projeto “Um Bairro Cidade dois mil e dezanove-dois mil e vinte e dois”, que visa combater o isolamento dos mais frágeis, através da promoção de iniciativas lúdico-recreativas. --

-----Desenvolvemos projetos de inclusão social através do desporto - projetos “Oeiras tem Kick”, “Academia de Futsal- Bairros sociais” e “Bairro Fit”. -----

-----Ao nível da valorização do espaço público e da sensibilização ambiental, desenvolvemos os projetos “Arte Urbana no Bairro dos Navegadores e Carnaxide” e “Educar para Cuidar”. -----

-----Somos também sensíveis às questões da violência nestes contextos, pelo que, em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima desenvolvemos o projeto “A APAV no Bairro dos Navegadores”.-----

-----Combatemos o insucesso escolar e promovemos ações de reforço de competências sociais e educacionais, através do desenvolvimento dos projetos “Aprender em Círculo”, “Up- Pequenos Gigantes” e “Novos Horizontes - A OCP Solidária no Bairro dos Navegadores”, que visa intervir na área da Educação Musical junto da comunidade jovem. -----

-----O desenvolvimento desta estratégia representou em dois mil e vinte e um, um investimento municipal na ordem dos cerca de trezentos e trinta e três mil euros. -----

-----No que respeita ao Ambiente, apesar do tema ser hoje moda, muito porque as alterações climáticas são uma evidência, bem como a necessidade de serem postas em prática políticas públicas sérias de adaptação da vida coletiva a esse fenómeno, as preocupações de Oeiras não são de hoje, ou sequer de ontem. Oeiras leva décadas de políticas ambientais sustentáveis e sustentadas no tempo, com vista a ajustar o presente e melhor preparar o futuro.---

-----Foi em Oeiras, em mil novecentos e oitenta e três, que se instalaram em Portugal, os primeiros vidrões e, desde essa data, o Município tem investido em melhores equipamentos de



Câmara Municipal  
de Oeiras

deposição seletiva de resíduos, alargando as diversas frações, como os bio resíduos, e em viaturas de recolha mais eficientes e menos poluentes.-----

----- Oeiras foi igualmente dos primeiros municípios a implementar um sistema de recolha seletiva de papel, aderindo, em mil novecentos e oitenta e oito, à campanha lançada pela Secretaria de Estado do Ambiente com a colocação na via pública de trinta papelões. -----

----- Em mil novecentos e noventa e dois, foi, mais uma vez, pioneiro a nível nacional implementando um projeto voluntário de compostagem de resíduos sólidos orgânicos nos quintais das moradias dos munícipes- Projeto de Compostagem Doméstica. Hoje cerca de trinta por cento das moradias em Oeiras tem um compostor e todos os anos aumenta a adesão. -----

----- Em mil novecentos e noventa e três, realizou-se a cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração entre o município de Oeiras, a então Direção-Geral da Qualidade do Ambiente, a “European Recovery and Recycling Association” e o Grupo Intersetorial de Reciclagem, que seria o culminar, em mil novecentos e noventa e quatro, da apresentação pública do Projeto de Recolha Seletiva de Embalagens de Queijas e a inauguração da Estação de Triagem de Materiais de Vila Fria. Sob o lema “Ao Separar a Natureza fica a Ganhar!”, foram mobilizados os vários grupos alvo da população para a participação na separação dos resíduos domésticos, nomeadamente papel e embalagens. -----

----- Hoje temos instalados mil setecentos contentores de setecentos e setenta litros, mil quinhentos ecopontos, novecentos e oitenta e oito equipamentos enterrados e semienterrados, cento e setenta trabalhadores afetos à recolha, cento e noventa e sete circuitos (mais dez circuitos que em dois mil e dezanove), vinte e cinco viaturas de RU e iniciamos a recolha de resíduos, quer seletivos, quer indiferenciados, ao fim-de-semana. Trabalhos vinte e quatro sobre sete e vamos continuar a intensificar a presença de equipamentos enterrados prevendo-se que até final do ano sejam instaladas mais trinta e sete, sendo que a nossa meta é, até dois mil e vinte e cinco, cobrir todo o território. -----

-----Em mil novecentos e noventa e cinco recolhíamos anualmente sessenta mil trezentos e dezassete toneladas de resíduos, e os resíduos seletivos representavam nove por cento. No ano de dois mil e vinte e um recolhemos setenta e oito mil setecentos e oitenta e nove toneladas de resíduos e os resíduos seletivos representaram dezassete por cento. -----

-----Em matéria de limpeza urbana temos investido fortemente quer em meios técnicos, quer em recursos humanos. Diariamente marcamos presença nas ruas, limpando, varrendo manualmente ou por meios mecânicos e o resultado está à vista, as ruas estão mais limpas e o ambiente urbano mais saudável. Somos hoje um dos Concelhos mais limpos do País!-----

-----Disse, há pouco, que foi sempre nossa preocupação preparar o futuro, também em matéria ambiental. Não é por acaso que Oeiras tem o Programa de Educação Ambiental mais antigo do País. Faz, este ano, vinte e sete anos e, na sua programação, inclui temáticas como os Resíduos, a Água e Saneamento, os Ecossistemas Aquáticos e Marinhos, a Natureza e Biodiversidade, a Energia, a Mobilidade Sustentável, o Ruido, a Alimentação, a Agricultura.-----

-----Aprovámos, recentemente, em dois mil e vinte e um, a Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras - Oeiras Tem Vida. Não porque só tenhamos despertado para o problema agora, mas exatamente porque desde há décadas que desenvolvemos ações para a sua proteção e incremento, que sentimos necessidade de as sistematizar num documento enquadrador que reunisse todos os planos estratégicos existentes e já em implementação, por forma a dar visibilidade ao trabalho que fazemos. -----

-----A estratégia integra uma visão holística ao nível da gestão integrada do território, que inclui a biodiversidade de forma expressiva, para um desenvolvimento sustentável na componente ecológica, económica e social, e acompanhada de um Plano de Ação para dois mil e trinta.-----

-----Das trinta e oito ações previstas realizar no Plano, em dois mil e vinte e um, trinta e sete foram concluídas e uma - Recolha de Conhecimento Ecológico Local - transitou para dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil e vinte e dois, estando em execução. A título de exemplo, no ano passado, foi concluído o levantamento da vegetação da orla marítima.-----

----- Apos este levantamento, em que foi possível identificar várias espécies autóctones e algumas endémicas, típicas do ecossistema costeiro e algumas estuarinas, foi desenvolvido um projeto-piloto de recuperação deste ecossistema. A área de intervenção selecionada foi o talude degradado da Praia da Torre. O projeto consistiu na propagação de espécies autóctones, através de sementes recolhidas no local, numa campanha de remoção de espécies exóticas invasoras e em três ações de plantação, uma delas abertas à população.-----

----- No total foram adicionadas à área intervencionada treze espécies que não existiam anteriormente. A maioria das espécies sobreviveu e as taxas de sobrevivência rondam os setenta e três por cento na zona de talude e areia e de noventa e sete por cento nos canteiros. Ao longo das intervenções e ações de ciência cidadã, foi possível aumentar o conhecimento relativamente à fauna existente nesta área, sendo atualmente conhecidas quase setenta espécies.-----

----- Os resultados do projeto-piloto de Recuperação de Ecossistemas Costeiros são animadores e reforçam a necessidade da sua continuidade e replicação noutros locais da orla marítima, permitindo ao Município continuar a sua própria produção de espécies costeiras/dunares/estuarinas, evitando recorrer à aquisição externa e reduzindo desta forma custos e também o risco de poluição genética.-----

----- No âmbito da flora ripícola, foram realizados trabalhos de renaturalização de vários troços das ribeiras da Laje e Outurela (afluente da ribeira de Algés, troço que atravessa a Quinta do Salles), que consistiram na plantação de espécies autóctones, após remoção de espécies exóticas invasoras.-----

----- Na sequência da implementação do Viveiro experimental de Espécies Aquáticas Autóctones nos tanques da Fábrica da Pólvora, foram realizadas trinta e nove ações de sementeira, propagação, monitorização e plantação.-----

-----Este projeto veio permitir cultivo “ex-situ” de sete espécies aquáticas nativas e posterior replantação nos cursos de água, a agilização dos processos de replantação, associados às ações de renaturalização, o aumento do sucesso das ações de plantação, pela plantação das plantas já enraizadas no sedimento, a manutenção do património genético associado às linhas de água do concelho.-----

-----Muitas mais ações poderia destacar, mas ao invés, recomendo vivamente que estejam a par da Agenda da Natureza, que publicamos periodicamente, participem e venham ver o que fazemos. --- -----

-----Temos hoje setecentos e setenta hectares de áreas verdes e uma das mais altas, se não a maior capitação de áreas verdes por habitante, quarenta e três metros quadrados. A área total de espaços verdes tratados é de duzentos e setenta hectares e temos plantadas cento e trinta e cinco mil árvores, sendo cerca de dezassete mil, árvores de arruamento (em caldeira). Isto não se conseguiu nos últimos dez anos, nem nos últimos trinta anos, antes é fruto de uma consciência ambiental que desde sempre esteve presente na gestão deste território. -----

-----Os nossos municípios podem, com facilidade, usufruir dos trinta e sete jardins ou parques urbanos existentes em todo o território, salvaguardando-se assim o contacto de todas as gerações com a natureza, desde os mais pequenos aos seniores. -----

-----Proteger os oceanos, preservar a biodiversidade e combater as alterações climáticas, implica mais ação concreta e menos espetáculo mediático. Da mesma forma que a eficiência energética não se alcança apagando os candeeiros, a sustentabilidade ambiental não se alcança acabando com a construção, ou acabando com os carros, ou acabando com o investimento. A sustentabilidade ambiental alcança-se com o equilíbrio das decisões, com a ponderação do impacto das mesmas e com políticas claras e um rumo certo. -----

-----Alonguei-me propositadamente no tema ambiental de modo a expor, com tranquilidade, o rumo certo que Oeiras tem, há décadas, na construção de um ecossistema



Câmara Municipal  
de Oeiras

equilibrado neste território, respeitando o ambiente e a biodiversidade, sem amarras ideológicas radicais, que não passam de aproveitamentos menores da moda do tema, por parte dos radicais que estão a destruir Portugal.-----

----- No âmbito da Proteção Civil Municipal, e estando ainda em pandemia, o ano dois mil e vinte e um e o primeiro trimestre do ano dois mil e vinte e dois ficaram claramente marcados pela atividade nesse âmbito exceccionalmente exigente.-----

----- Com a massificação da vacinação, Portugal foi diminuindo as restrições impostas pelo estado de emergência, tendo regressado à “quase” normalidade das atividades pessoais, profissionais e lúdicas.-----

----- Neste período, a Proteção Civil Municipal registou mais de seiscentas ocorrências de coordenação com os agentes de proteção civil do município, das quais se destacam combate a pragas (vespa asiática); queda de elementos e inundações, quer na via pública quer mesmo em edifícios de habitações, municipais e particulares com potencial impacto público.-----

----- A Proteção Civil Municipal coordenou e participou em mais de dez exercícios e simulacros efetuados no Concelho de Oeiras, dos quais não se pode deixar de realçar o Exercício “Bibilex”, realizado em dezembro de dois mil e vinte e um, simulando um incêndio com evacuação e retirada de feridos na Biblioteca Municipal de Oeiras, permitindo testar a capacidade operacional da Proteção Civil Municipal, do Corpo de Bombeiros de Oeiras e das medidas de autoproteção da Biblioteca; na Unidade Residencial Madre Maria Clara em Carnaxide, realizado em fevereiro de dois mil e vinte e dois, contou com a participação do Corpo de Bombeiros de Carnaxide, tendo sido evacuadas mais de cem pessoas, entre colaboradores, moradores e ocupantes do centro de dia e finalmente um exercício simulacro de ocorrência multivariada e com a participação dos sete corpos de bombeiros do município, integrado na semana da proteção civil, realizado em junho de dois mil e vinte e dois, na empresa Vimeca, permitindo testar a capacidade operacional e de comando de todos os Corpos de Bombeiros de Oeiras.-----

-----Como já foi referido, sendo os Corpos de Bombeiros do Município os nossos aliados fundamentais na proteção civil, foram atribuídos apoios no valor de três milhões oitocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos, para o apoio a obras nos quartéis, à formação especializada de bombeiros; constituição das Equipas de Intervenção Permanentes, as quais possibilitam que os Corpos de Bombeiros sejam dotados de mais cinco elementos profissionais para a sua atividade de socorro às populações.-----

-----No seguimento da retoma à normalidade, foi realizada a semana da Proteção Civil com o lema “De regresso aos grandes eventos em segurança”. As comemorações ficaram marcadas pela demonstração dos meios e capacidades de todos os agentes de proteção civil do Concelho. - -----

-----Porque vimos falando de regresso à normalidade, importa referir que agora que é novamente possível estarmos juntos, sairmos e usufruirmos de vida em comunidade, nota-se a vontade que as pessoas tinham de o fazer. -----

-----Oeiras atravessa uma autêntica movida cultural e de eventos. Regressaram as festas do Concelho que ultrapassaram, novamente, mais de duzentos mil visitantes; regressou o festival Panda, trazendo alegria a milhares de crianças; regressou o “Alive”; regressou o Jardins do Marquês; e, chegou o “out jazz” que, entre maio e setembro, encherá de alegria os jardins do nosso concelho. -----

-----Não foram apenas os grandes eventos que regressaram. O “Há Prova em Oeiras” foi, mais uma vez, um sucesso, animando os jardins do Palácio do Marquês, bem como a “Mostra Gastronómica” de Paço de Arcos, trouxe milhares de pessoas à rua. -----

-----Também iniciámos, este ano, as animações de rua, um pouco por todo o Concelho, animações espontâneas que surpreendem quem passa ou quem está. -----

-----Este ano chegou também a exposição “Amor Veneris - viagem ao prazer sexual feminino”, oportunidade de discutir a temática do sexo, de modo pedagógico. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Esta nossa movida, serve os nossos munícipes, mas serve também a região e o País. Quisemos ser Capital Europeia da Cultura, não podendo, serve-nos ser capital da dinâmica cultural. Ainda na semana passada se discutia o futuro da cultura no Festival Oeiras Ignição. ----

----- Hoje, é possível assistir a teatro, cinema, concertos, discussões literárias, colóquios e todo o tipo de atividade cultural sem sair dos limites do nosso Concelho. -----

----- A oferta cultural de Oeiras é para todos e a todos está disponível, basta consultar a nossa agenda cultural. -----

----- Paralelamente, importa afirmar que os equipamentos que nos propusemos construir na candidatura a capital europeia da cultura serão uma realidade. Os oeirenses conhecem-me! Teremos um Centro Cultural de referência em Linda-a-Velha, teremos um Centro de Congressos e Exposições com um auditório capaz de receber eventos de dimensão internacional e teremos o centro de arte contemporânea de excelência no Mosteiro da Cartuxa. -----

----- Tudo isto faz parte do caminho que vimos seguindo na construção da marca “Oeiras Valley”. Este é um caminho imparável. -----

----- Senhora Presidente,-----

----- Senhoras e Senhores Deputados, -----

----- Este é o retrato breve, de um Concelho que aposta em crescer e se desenvolver. Uma comunidade dinâmica, justa e solidária. Oeiras integra, respeita e acolhe. Procuramos uma economia ativa, com foco na qualidade de vida, no bem-estar e na coesão social. Só com estes indicadores fez sentido lançar a marca “Oeiras Valley”, que sintetiza o modelo de desenvolvimento de Oeiras. -----

----- Disse, um dia, Benjamin Franklin, que “falhar o planeamento, é planejar falhar”. Continuamos, como há muito fazemos, a planear a comunidade que queremos ter no futuro. O que Oeiras construiu, fê-lo com muita antecipação, com muito estudo, trabalho e planeamento. --

----- Aqui, fazemos o futuro todos os dias. -----

-----Muito obrigado.” -----

----- - Tenho aqui um Relatório da Cultura sobre a “Mostra de Artes da Palavra”, que pela sua dimensão não poderá constar da ata, mas pela qualidade de toda esta atividade, das pessoas envolvidas, instituições, vale a pena os Vereadores que quiseram consultar para ter uma ideia.” --

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

-----O **Senhor Presidente** respondendo às intervenções dos Senhores Vereadores disse o seguinte: --- -----

-----“O Vereador Duarte da Mata referiu-se ao Gabinete da Cultura.-----

-----O Gabinete da Cultura foi fechado no dia trinta de junho e está o doutor Jorge Barreto Xavier a preparar uma informação, porque estão a ser feitas algumas estimativas do ponto de vista financeiro e será dada informação na próxima reunião de Câmara. -----

-----Relativamente ao agendamento de propostas, designadamente sobre as energias renováveis está a ser analisada. -----

-----Quanto à questão do encerramento da Marginal, já tive oportunidade de referir à Senhora Vereadora Carla Castelo, na última reunião, e como é óbvio, o encerramento da Marginal não é decisão que a Câmara possa tomar de ânimo leve, porque tem implicações com a segurança, tem implicações com o encerramento do tráfego, alternativas ao tráfego nesses dias, porque uma coisa é fazer de vez em quando, outra coisa é todos os domingos. -----

-----E tem custos significativos. -----

-----É preciso saber se as Infraestruturas de Portugal autorizam e estão de acordo, portanto, há toda uma série de situações que é preciso averiguar para poder tomar uma decisão e espero que esses elementos até setembro estejam em condições para apreciarmos o assunto. -----

-----Relativamente à informação do aterro que foi enviada para a CCDRLVT e afinal tem como objetivo um parque de estacionamento e afeta a Reserva Ecológica Nacional, eu devo dizer que há pessoas que veem fantasmas em todo o lado, veem más intenções em todo o lado, às



Câmara Municipal  
de Oeiras

vezes, há enganos e eu próprio fui surpreendido nesta matéria, de facto, pensou-se numa alternativa para uma solução provisória para o estacionamento de carros abandonados ou outros à ordem do Tribunal, etc., não me ocorreu, mas devia saber, mas como estava o Departamento de Projetos Especiais e a Divisão de Requalificação Urbana a preparar um plano de intervenção para um parque urbano naquela zona que sirva desde o Casal das Chocas ao Bairro dos Navegadores e toda aquela zona que vai ali surgir, até porque vai haver uma ligação, já se fez uma limpeza, prevê-se uma ligação ao longo da ribeira até à Praça de Talaíde, tudo isso está a ser estudado. ----

----- Quando surgiu o problema do aterro é que o arquiteto Pedro Carrilho apresentou alguns dados relativamente ao estudo que estava a ser preparado. -----

----- A ideia do aterro surgiu, ninguém esconde isso, para poder, provisoriamente, servir de estacionamento para os carros e quando a situação foi despoletada verificou-se que final fazia parte já de um programa de um parque urbano naquela zona. -----

----- Todos nós reconhecemos isso, houve ali algum voluntarismo e iniciou-se a deposição de terras, talvez sem os cuidados necessários, não vale a pena, todos nós reconhecemos isso e ultrapassou a quota que em princípio tinha sido indicada, tinha-se dito que a quota devia ficar mais ou menos nivelada com a margem esquerda, porque o lado esquerdo daquela linha de água que passa lá e do lado esquerdo já está um grande talude e as pessoas não se apercebem desse talude, porque já tem trinta/quarenta anos, esse talude era depósitos de terras e de lixo, que foi ali depositado até mil novecentos e oitenta e cinco, mais ou menos, até ter nascido a lixeira controlada, era assim que se dizia, não era um aterro sanitário, era a lixeira controlada de Vila Fria que, entretanto, também foi desativada, depois foi criado um aterro controlado para inertes em Caxias, que também foi desativado, portanto, da parte da Câmara Municipal e isso foi transmitido à CCDR, se realmente considerarem que não há condições, por qualquer razão, para ali manter o dito parque ou aquele aterro, a Câmara Municipal retira as terras, não tem nenhum problema, não é pelo facto de ficar sem um espaço para pôr os carros, que não vai ter onde pôr os

carros, aliás, neste momento, os carros estão ser postos em Vila Fria no antigo aterro de Vila Fria e, portanto, não há nenhum problema, a dada altura os carros podem ser postos uns acima dos outros. -----

-----A propósito disto, hoje tive uma reunião, na AMTRES, e estava acompanhado pelo Vereador Nuno Neto, a propósito da situação da TratoLixo, com uma dívida na ordem dos cento e quarenta milhões de euros e esse sim é um problema ambiental complicado, porque vivemos uma situação curiosa neste País, porque não há uma estratégia ambiental por parte do Governo a nível nacional.---

-----O Ministro do Ambiente, não é só este, o anterior era muito pior do que este, percebia tanto de ambiente como eu de lagares de azeite, por acaso de lagares de azeite até percebo alguma coisa, mas o outro Ministro do Ambiente era, de facto, uma pessoa absolutamente fora da caixa, não percebia nada do ambiente e, portanto, era uma pessoa que estava ali deslocada, isto é para ser muito simpático com o Senhor, mas atualmente o que é que se diz? -----

----- Não pode haver queima, na verdade não é queima é a valorização energética, e não é um eufemismo, na verdade aquilo que se pretende é valorização energética, que é o que se faz na Valorsul.---

-----O que é que eu defendo há muitos anos? -----

-----Defendo isto desde o tempo que fui Ministro do Ambiente, que deveria ser construída uma quarta linha de valorização energética.-----

-----A verdade é que com todas as divergências estamos em dois mil e vinte e dois e não há quarta linha, mas, ao mesmo tempo, o Ministério do Ambiente e o atual Ministro, ainda não falei com ele, mas segundo diz quem falou da TratoLixo, o atual Ministro também não quer aterros, porque os aterros é um problema, porque é este o raciocínio, as Câmaras Municipais mandam tudo para aterro e, portanto, não se preocupam com os indiferenciado, isto é, em vez de



Câmara Municipal  
de Oeiras

reduzir os indiferenciados, esta é a lógica e o pensamento deles, em vez de reduzirem os indiferenciados, não fazem o esforço nenhum e, portanto, claro que podemos fazer maior esforço, nós temos, quer Oeiras, quer Cascais, quer Sintra, Cascais neste aspeto até está um bocadinho mais adiantado, mas Oeiras, Sintra e Mafra podem e mesmo Cascais que também está nessa área, a redução dos indiferenciados para não ir tanto material para aterro, mas a verdade é esta, aterro, podem dar as voltas que quiserem, aterro vai ter que haver sempre, porque em último recurso há sempre resíduos que têm que ir para aterro, porque não podem ser queimados. -----

----- Na TratoLixo estamos a empurrar com a barriga há vários anos, porque temos o tratamento orgânico, valorização orgânica dos resíduos, com a realização de compostagem, etc., que teoricamente deveria servir para enriquecimento de terras, designadamente para vinhas, etc., mas, infelizmente, não é, depois temos um aterro na Abrunheira, em Mafra, esse aterro devia ter uma determinada durabilidade se tivesse uma deposição constante de indiferenciados até uma determinada tonelagem por ano. -----

----- Como a dada altura, os indiferenciados não reduzem tanto quanto deviam reduzir, vai mais tonelagem para o aterro e então o aterro que estaria com capacidade, por exemplo, para trezentas mil toneladas por ano, a dada altura tem quinhentas mil toneladas. -----

----- O que é que vai acontecer? -----

----- Já devia ter sido determinado um novo aterro em Sintra. Mas o Senhor Presidente da Câmara de Sintra diz: "...eu estou no meu último mandato e na Assembleia Municipal não tenho maioria, estou em minoria na Assembleia Municipal...", portanto, nem sequer apresenta a proposta para um aterro sanitário em Sintra, mas ele está no último mandato, mas o Presidente Seara estava no primeiro e fez três mandatos e também nunca apresentou uma proposta também empurrou sempre com a barriga, mas antes dele a doutora Edite Estrela também esteve os três mandatos e também empurrou sempre com a barriga, na realidade, houve um aterro em Cascais e continua em Trajouce, à dimensão de Oeiras, que só temos quarenta e sete quilómetros

quadrados, houve um aterro de inertes em Caxias, há um aterro na Abrunheira, em Mafra, mas a verdade é que Sintra que é maior do que os outros todos juntos ainda não foi capaz de definir um aterro no seu território e o que vai acontecer daqui a meia dúzia de anos, todos vão dizer bem do engenheiro José Sócrates, porque, afinal, o engenheiro Sócrates tinha visão, porque acabou com as lixeiras em Portugal e daqui a seis anos vamos ter lixeiras outra vez. -----

-----É claro que não vão ser lixeiras como antigamente, isso já era chocante. Vamos fazer um buraco, mete-se uma tela impermeável e põe-se o lixo, porque não vai haver tempo de fazer tudo como deve ser, não vai haver tempo de fazer aterros sanitários, porque se continuarem a empurrar com a barriga, não há valorização energética, logo não há queima, depois falam no recurso a novas tecnologias, mas não sabem quais. Há muitas tecnologias a serem experimentadas, mas não estão industrializadas, quer dizer que a indústria ainda não as trata.-----

-----Entretanto, a banca no empréstimo que a TratoLixo contraiu há uns anos, com o Sindicato Bancário, praticamente triplicaram os juros esta semana, o que significa que a tarifa que nós pagamos, que é das mais elevadas do País terá agora um aumento de trinta por cento, mas a ERSAR não estará pelos ajustes nesse aumento, até por uma razão, porque a ERSAR já aplica também uma tarifa que era de um euro, por ano, por tonelada, e que foi aumentando ao longo de onze anos e chegou aos doze euros. Mas o ano passado passou de um momento para outro de doze para vinte e dois, por tonelada. -----

-----É uma tarifa ambiental, mas ninguém sabe para onde é que vai esse dinheiro, é cobrado, vai para o Ministério do Ambiente, podia ser para financiar uma quarta linha ou para financiar a nova tecnologia, mas ninguém sabe nada, portanto, nós estamos aqui com um problema muito complicado em matéria do tratamento dos resíduos sólidos urbanos destes quatro Municípios. -----

-----Entretanto, o atual Presidente da TratoLixo apresentou a demissão hoje, porque considera que não estão reunidas as condições adequadas para ele poder levar por diante este



Câmara Municipal  
de Oeiras

projeto.-----

----- Ficámos de ter uma reunião com o Ministro do Ambiente e vai haver uma reunião com o Sindicato Bancário, justamente, porque a decisão que tomámos foi de não pagar, enquanto não houver uma clarificação da situação não se pode pagar à banca, aquilo que a banca quer. De repente, aumentaram três vezes mais a taxa de juros e não se discute, não se negocia? -----

----- É esta a situação.-----

----- Isto veio a propósito do aterro do Casal das Chocas e, naturalmente, nós aguardamos o que é que a CCDRLVT vai decidir se entender que se deve retirar , retira-se, se entenderem que, de facto, faz sentido e, na nossa opinião, faz sentido um parque urbano ao longo de toda aquela encosta, porque aquela gente que mora no Bairro dos Navegadores, a urbanização que está a nascer em Talaíde, entre os Navegadores e o Taguspark, naturalmente terá que ter um espaço de descompressão, de jardim, de parque urbano, um parque urbano muito naturalizado.-----

----- Relativamente à Mostra Gastronómica que referiu, pretexto para o encerramento da Rua Costa Pinto.-----

----- É um objetivo que a Câmara já tem a alguns anos, já há vários anos pensamos na possibilidade de fechar a Rua Costa Pinto, parcial ou totalmente.-----

----- Este ano já se fechou mais um bocado, entre a Marginal e o Palácio dos Arcos, mas curiosamente fechou-se mas não se aproveitou, porque estava fechada e não havia nada naquele espaço, significa que no próximo ano o pórtico em vez de ficar junto à Dizima deve avançar mesmo à entrada da Marginal e todo aquele espaço em frente ao Palácio dos Arcos, pode ser usado. -----

----- Por outro lado, está em curso, ou julgo que já estará pronto, o projeto de preparação do parque de estacionamento do terminal rodoviário e quando ele estiver pronto, nós temos condições nessa altura, é óbvio que há sempre uma grande resistência no fecho de ruas, porque põe-se o problema de onde as pessoas vão estacionar, quem mora ali, não pode ser um encolher

de ombros, nós temos que pensar nas pessoas e estamos a tentar encontrar uma solução que permita libertar cinquenta a setenta lugares de estacionamento nesse parque de estacionamento a preços muito acessíveis para os moradores da Rua Costa Pinto. -----

-----A obra não está pronta, quando a obra estiver pronta, nessa altura, iremos fazer um ensaio de encerramento daquela rua.-----

-----É um projeto que já tem uns anos, vai ser por partes, houve um atraso muito grande na obra da Dany, porque aquele troço entre a rua que vira para o jardim, entre “Os cacetes de Paço de Arcos, a APAPOL, e o edifício da Dany, quando estivesse pronto, fechar aquele troço e depois ir fechando gradualmente, portanto, é uma situação que está no nosso horizonte resolver esse problema e libertar a rua para peões.-----

-----O funcionário que está na rua, obviamente processos de chantagem a Câmara nunca aceitará e hoje toda a gente sabe que o rendimento do agregado familiar ronda os mil e setecentos euros e nós sabemos que há tanta gente com trezentos, duzentos ou quatrocentos euros e precisa de casa. ----

-----Naquele caso a Câmara disponibilizou-se para ajudar, que arranjasse uma casa que a Câmara até o ajudava a pagar a renda, mas aquilo é pura chantagem. -----

-----Julgo que deve ter alguma deficiência cognitiva qualquer, porque caso contrário também não lhe passava pela cabeça que ficando na rua fardado com a farda do Município que tinha logo uma casa, ou ele agiu mal ou alguém o utilizou, pensando que com isso incomodava a Câmara Municipal, a Câmara Municipal fica incomodada com todas as situações de miséria, com todas as situações de pobreza, com todas as situações de falta de casa e é por isso mesmo, que nós temos regras, em que é feita a análise social do agregado familiar e em função disso, se atribui a casa, não é pelo facto de virem fazer espetáculo na rua que a Câmara Municipal vai ceder a uma coisa dessas, portanto não vai ceder, sobre isso estamos tranquilos.” -----

## **16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO GOMES**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**MONIZ:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Eduardo Gomes Moniz, funcionário do Município, na Divisão de Limpeza Urbana, o qual deverá ser transmitido à sua família. -----

**17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE SANDRA GONÇALVES MARQUES:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Sandra Gonçalves Marques, funcionária do Município, na Divisão de Gestão da Estrutura Verde e que havia recebido a Medalha de Grau Prata, de vinte anos de serviço, nas últimas cerimónias, o qual deverá ser transmitido à sua família. -----

**18 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EMERSON ALBINO PEREIRA GOMES:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Emerson Albino Pereira Gomes, funcionário do Município, na Divisão de Limpeza Urbana, o qual deverá ser transmitido à sua família.-----

**19 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** -----

-----Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e nove de julho, pelas dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- - Proposta de deliberação quinhentos e noventa - Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras - dois mil e vinte e dois:-----

----- Proposta de deliberação setecentos e vinte e um - Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para aquisição de renovação de licenciamento (software) e locação de ferramentas Microsoft para o Município de Oeiras - Proposta de Deliberação para autorização da decisão de contratar- Processo seiscentos e quarenta e três/DCP/dois mil e vinte e dois;-----

----- - Proposta de deliberação setecentos e vinte e dois - Devolução de verba;-----

----- - Proposta de deliberação setecentos e vinte e três - Abate do fardamento descontinuado; -----

----- - Assuntos que careçam de ir à reunião de Câmara. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022:-----**

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 634/22 - PM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Relativamente a esta proposta, o PSD tem vindo a apoiar esta iniciativa ao longo dos anos, pelo menos desde dois mil e treze que faz parte do seu programa eleitoral e, por isso, gostaria de dizer que é importante este tipo de iniciativas, principalmente em relação ao que o Senhor Vice-Presidente já disse relativamente à dificuldade de contingente do corpo da PSP em Oeiras e que há uma necessidade de patrulhamento extra, devido a esse défice. -----

----- Dar apenas uma sugestão, não sei se é possível, mas na informação pelo menos não estava descrito, indicar quais os locais que iriam ser patrulhados por estes guardas-noturnos.” ----

----- Respondeu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Vou pedir para juntar essa informação.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira aos guardas-noturnos para: -----

----- Aquisição de fardamento, conforme consta da legislação e do Regulamento Municipal, com periodicidade anual, no montante de duzentos e cinquenta euros e que só será atribuído, se o Guarda-noturno tiver exercido a sua atividade por um período de dias/meses, igual ou superior a seis meses no ano anterior, de acordo com a listagem mensal de assiduidade do serviço efetivamente prestado; -----

----- Apoio à mobilidade de viaturas/aquisição de combustível, com periodicidade mensal de cento e setenta euros; -----

----- Que o apoio seja atribuído no mês seguinte à realização da atividade, sendo somente contabilizado para o efeito, os dias em que efetivamente prestou o serviço, isto é, não se contabilizam os dias de férias, doença, entre outras faltas, sejam elas, justificáveis ou não; -----

----- Que a atribuição dos apoios financeiros acima referidos, não se constitui como um

direito adquirido dos guardas-noturnos do Concelho de Oeiras, ficando a sua atribuição dependente de uma deliberação anual do Executivo Municipal, podendo ser suspensa a qualquer momento.-- -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugado com a Lei número cento e cinco, de dois mil e quinze, de vinte e cinco de agosto e artigo sexcentésimo trigésimo sétimo, número dois, do Regulamento de Permissões Administrativas.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**22 - PROPOSTA Nº. 635/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PANDILHA JOVEM, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE VERÃO “FÉRIAS VIVAS”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Juvenil Pandilha Jovem, no valor de mil e quatrocentos euros, destinada a apoiar a participação de vinte participantes nas atividades de Verão “Férias Vivas”.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 636/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A 2 AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A KANDERSTEG: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de participação financeira a agrupamentos de escuteiros do Concelho de Oeiras, para apoio à deslocação a Kandersteg, da seguinte forma: -----

----- Dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois de Paço

de Arcos. -- -----

-----Dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento Novecentos e Oito de Carnaxide.-----

-----As minutas de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

**24 - PROPOSTA Nº. 637/22 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/1994**

**- LOTE 10, SITO NA ESTRADA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO :-----**

-----I - **O Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Há aqui uma alteração de um lote que depois vai dar uma edificação muito maior, isto não tem que ter consulta pública?”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não deve estar a ver bem o problema. Isto é uma pequena alteração, não há nem um metro quadrado de construção a mais.”-----

-----Informou o **arquitecto Luís Serpa**: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “A ideia que eu tenho é que não há aumento de construção.”-----

----- Volveu o **Senhor Presidente**: -----

----- “As alterações são de implantação, de deslocalização dos edifícios.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração da licença de Operação de Loteamento com o alvará número seis, de mil novecentos e noventa e quatro, com o objetivo de alterar os parâmetros previstos no lote, prevendo-se a construção de dez moradias unifamiliares, dada a área do lote permitir essa ocupação, requerido por Manuel Joaquim Dinis & Filhos, Limitada, na qualidade de proprietários do lote dez, localizado na Estrada de Talaíde, Porto Salvo. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um, alínea a) e artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

----- III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- “O voto de abstenção resulta de não ter sido esclarecido sobre a não necessidade de efetuar consulta pública pela alteração do loteamento.”-----

**25 - PROPOSTA Nº. 638/22 - DPE - Pº. “21/DPE/2020 - APROVAÇÃO DA 2ª. E 3ª. REVISÕES DE PREÇOS DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a segunda e terceira revisões

de preços, no montante total de vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo consórcio “Signinum - Gestão de Património Cultural, Limitada & DGPW, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “Vinte e um/DPE/dois mil e vinte - Reabilitação e Restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 639/22 - DPE - Pº. “11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS” - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o projeto de execução da empreitada “Onze/DPE/dois mil e vinte e dois - Pavilhão da Escola Aquilino Ribeiro - Balneários”, base para a recuperação definitiva deste equipamento desportivo -----

-----A abertura do procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----O preço base do concurso de um milhão e setecentos mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A designação do júri do procedimento. -----

-----A designação dos técnicos procedimentais. -----

-----A delegação de competências no júri. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão e setecentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando um milhão oitocentos e dois mil euros: - -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e dois - um euro e seis cêntimos; -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e três - quinhentos e um mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos; -----

----- Para o ano de dois mil e vinte e quatro - um milhão e trezentos mil euros (todos os valores incluem o IVA).-----

----- O envio da proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação da respetiva despesa. -----

----- Nos termos das alíneas a), f), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, número dois, do artigo sexagésimo nono, artigo centésimo trigésimo e seguintes.-----

----- Artigo vigésimo quinto, número um, alínea a), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas c) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 640/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE**

**SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÓNIO (DP):** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente da Divisão de Património nos termos constantes da informação número INT- CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional. -----

-----A submissão a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.-----

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

**28 - PROPOSTA Nº. 641/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLO (DPOC):**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo nos termos



Câmara Municipal  
de Oeiras

constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil novecentos e oitenta e três.-----

----- Os membros do júri.-----

----- O perfil funcional.-----

----- A submissão a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.-----

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

----- Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

**29 - PROPOSTA Nº. 642/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF):-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente da Divisão de Gestão Financeira nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil novecentos e oitenta.-----

----- Os membros do júri.-----

----- O perfil funcional.-----

----- A submissão a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.-----

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

**30 - PROPOSTA Nº. 643/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DCP):-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de Chefe da Divisão de Contratação Pública nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil novecentos e setenta e seis. -----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional.-----

-----A submissão a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.-----

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

**31 - PROPOSTA Nº. 644/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, RELATIVO AO SUBSÍDIO SOCIAL DE APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de



Câmara Municipal  
de Oeiras

um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de treze mil novecentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, relativo ao subsídio social de apoio aos Assistentes Operacionais - terceiro trimestre de dois mil e vinte e dois.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**32 - PROPOSTA Nº. 645/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 3º. TRIMESTRE DE 2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no valor mensal de trinta e seis mil novecentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, que corresponde ao terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte e dois, com vista ao pagamento aos trabalhadores e aposentados do Município do subsídio social mensal. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil

e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**33 - PROPOSTA Nº. 646/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, RELATIVO AO ANO LETIVO 2021-2022 - 2ª. TRANCHE (MAIO A AGOSTO DE 2022): -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de sessenta e oito mil cento e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos, no âmbito dos subsídios educacionais ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



Câmara Municipal  
de Oeiras

**34 - PROPOSTA N.º. 647/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 3.º. TRIMESTRE DO ANO DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio à estrutura ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de sessenta e quatro mil novecentos e sete euros e catorze cêntimos, referentes ao terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte e dois.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**35 - PROPOSTA N.º. 648/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º. 6, 2.º. ESQ.º., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Maria Albertina, número seis, segundo esquerdo, no Bairro

Doutor Francisco Sá Carneiro.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número quatro.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 649/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, R/C FRT DTO., NO BAIRRO DO BUGIO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua José Pedro da Silva, número catorze, rés-do-chão frente direito, no Bairro do Bugio, com revogação do contrato de arrendamento anterior do fogo sito na Rua António Navarro, número seis, segundo B, na Unidade Residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide.-

-----A fixação de nova renda, calculada de acordo com os rendimentos atualizados.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**37 - PROPOSTA Nº. 650/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 8, R/C ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada na Rua Maria Albertina, número oito, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Francisco Sá Carneiro e a revogação do contrato de arrendamento anterior.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número quatro. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 651/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 25, 1º. A, NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração condicional do contrato de arrendamento apoiado sito na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e cinco, primeiro A, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro até à existência de uma habitação de tipologia adequada. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 652/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À P-BIO PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª. EDIÇÃO DO BIOMEET INVEST 2022, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de vinte e um mil euros, à P-BIO - Associação Portuguesa de Empresas de Bioindústria, destinada a apoiar a realização do evento designado “Décima Quarta Biomeet Invest dois mil e vinte e dois”, no Concelho de Oeiras.-----

-----A cedência temporária e gratuita do auditório do Templo da Poesia para as datas previstas para a realização do evento “Décima Quarta Biomeet Invest dois mil e vinte e dois”. ---

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 653/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/22, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e sua renovação número cento e quarenta e dois, de dois mil e vinte e dois, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**41 - PROPOSTA Nº. 654/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de quatro mil setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e sua renovação número cento e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**42 - PROPOSTA Nº. 655/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 485/20, RENOVAÇÃO N.º. 154/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2.º BIMESTRE DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pagamento de sessenta e nove mil seiscientos e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte / Contrato número cento e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e dois - renovação, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**43 - PROPOSTA N.º. 656/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 480/20, RENOVAÇÃO N.º. 244/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 2.º BIMESTRE DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de sessenta e seis mil cento e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer o segundo bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**44 - PROPOSTA Nº. 657/22 - DOM - Pº. 2022/50-DEM - “OBRAS DE MANUTENÇÃO GERAL E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de



Câmara Municipal  
de Oeiras

contratar e a abertura do procedimento por concurso público, sem publicidade internacional, para a contratação da empreitada de obras públicas designada “Obras de manutenção geral e corretiva nos equipamentos municipais”. -----

----- O preço base de seiscentos e três mil oitocentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 658/22 - PM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS - 4º. ABATE DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma “Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada”, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo

oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 659/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 4 A, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Gustavo Cordeiro Ramos, número quatro A, no Bairro Encosta da Portela, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezoito de julho de dois mil e seis, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.

-----A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 660/22 - GAEP - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA “PARQUES TEJO, E.M.”: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a designação do Fiscal Único “MC Godinho & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada”, para o exercício de funções na “Parques Tejo, Empresa Municipal”, no período compreendido entre o segundo semestre de dois mil e vinte e dois e o termo do mandato dos órgãos sociais da empresa atualmente a decorrer. -----

----- A submissão à Assembleia Municipal a proposta de deliberação.-----

----- Nos termos dos números dois e cinco, do artigo vigésimo quinto e número três, do artigo vigésimo sexto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

**48 - PROPOSTA Nº. 661/22 - DPU - CONCURSO NACIONAL DE IDEIAS “A CASA 2030” - 1ª. EDIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DOS PRÉMIOS DA 1ª. FASE: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Queria fazer referência a uma parte do preâmbulo que diz algo e eu acho que nós não devíamos pôr as propostas neste pé: “...Resta referir que, a colaboração em iniciativas similares tem colocado Oeiras num patamar de referência no acompanhamento das mais emergentes tendências do urbanismo nacional e internacional e do seu comprometimento com o desígnio ...”. Este tipo de propostas, que são perfeitamente aceitáveis e vamos votar a favor, não precisavam de ter estes preâmbulos de vanguarda mundial, etc., acho que podiam ser coisas um pouco mais discretas nessa análise.” -----

----- Interveio o **Senhor Presidente**: -----

----- “Vamos lá ver, “... A iniciativa encontra-se alinhada com o Acordo de Paris e o Plano de Recuperação e Resiliência e pretende ser um contributo a temas tão emergentes, como a

redução das emissões de gases com efeitos estufa em Portugal, encontrando-se ainda integrado no programa de construção de vinte e seis habitações até junho de dois mil e vinte e seis, proposto pelas Autarquias ...”, pelas Autarquias não, isto é proposto pelo Governo da República.

-----Isto é para permitir que jovens arquitetos concorram a projetos que nunca vão ser feitos, ou mais ou menos isso. Aqui há uns anos houve também um concurso destes, concorreram jovens arquitetos, eram projetos realmente muito bonitos, mas eram muito caros e não se enquadravam na linha de desenvolvimento do Município. -----

-----Não vejo nenhum problema na redação da proposta, é um bocadinho romântica, mas não vem mal nenhum ao mundo com o que está aqui, “... colocado Oeiras num patamar de referência no acompanhamento das mais emergentes tendências do urbanismo nacional e mundial ...”, realmente, internacional ficava melhor, mas não é com este concurso que lá vamos, ainda se fosse com grandes arquitetos, mas não, isto é para dar uma oportunidade a jovens arquitetos que saem fora da caixa e que apresentam projetos. -----

-----Recordo-me que houve um concurso há uns anos e que foi apresentado um projeto justamente para o local onde temos agora o projeto de habitação de Tercena, era o projeto Europa, foi aprovado como primeiro prémio, mas era de tal maneira caro, que não se realizou. Era para ser habitação social, mas era de luxo, era um condomínio fantástico.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira dos três prémios da primeira fase do Concurso Nacional de Ideias “Casa dois mil e trinta”, no valor de três mil euros. -----

-----Nos termos da alínea n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -- -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número sete, de dois mil e vinte e um, de vinte e seis de fevereiro.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 662/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2022/2023, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LICENÇAS DE ACESSO A UMA PLATAFORMA DE RECURSOS EDUCATIVOS DIGITAIS:-----**

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte:-----

----- “É só para confirmar que a única diferença que há para não ser na mesma, é porque existe despesa corrente e despesa de capital.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “É “hardware” e “software”, com certeza.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** ressaltou o seguinte:-----

----- “É só material didático diverso.”-----

----- O **Senhor Presidente** questionou o seguinte:-----

----- “Mas um é despesa de capital e o outro é despesa corrente?”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** respondeu o seguinte:-----

----- “Sim.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio, para aquisição de material didático e licenças de acesso a uma plataforma de

recursos educativos digitais (despesa corrente), no valor total de cento e catorze mil sessenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, a dividir pelos nove Agrupamentos de Escolas que integram o Projeto Mochila Leve, no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três:-----

-----Agrupamento de Escolas - Verba a atribuir:-----

-----Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - vinte mil setecentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Carnaxide - dezasseis mil quatrocentos e catorze euros e trinta e nove cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela - três mil seiscentos e doze euros e sessenta e um cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras - dois mil oitocentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha Queijas - quatro mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Miraflores - catorze mil quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e três cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas Santa Catarina - sete mil duzentos e onze euros e seis cêntimos;-----

-----Agrupamento de Escolas São Bruno - onze mil quatrocentos e cinco euros e oitenta cêntimos.-----

-----Nos termos das alíneas d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e trigésimo nono, centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 663/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2022/2023, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio, para aquisição de material e equipamento didático (despesa de capital), no valor total dezassete mil e novecentos euros, a dividir em função do número de turmas envolvidas, pelos nove Agrupamentos de Escolas, no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três:-----

----- Agrupamento de Escolas - Verba a atribuir:-----

----- Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - três mil e quatrocentos euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Carnaxide - dois mil e quatrocentos euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela - seiscentos euros;-----

-----Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras - quatrocentos euros; -----

-----Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha Queijas - oitocentos euros;-----

-----Agrupamento de Escolas Miraflores - dois mil e duzentos euros;-----

-----Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - cinco mil e cem euros; -----

-----Agrupamento de Escolas Santa Catarina - mil e cem euros; -----

-----Agrupamento de Escolas São Bruno - mil e novecentos euros.-----

-----Nos termos das alíneas d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e trigésimo nono, centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**51 - PROPOSTA Nº. 664/22 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR E REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2022/23 AOS ALUNOS CARENCIADOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Câmara Municipal  
de Oeiras

Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição aos mil seiscentos e quarenta e um alunos carenciados do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de um subsídio referente a visitas de estudo e material escolar, perfazendo o valor global de sessenta e três mil e novecentos euros para o ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Alíneas d) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u), gg) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 665/22 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA O ANO LETIVO 2022/2023: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte: -----

----- “Nos pontos seis e sete mexem com os critérios de elegibilidade e parecem coisas

que deveriam ser em sede de Regulamento e não aqui. -----

-----Quanto aos outros pontos, não temos problemas, mas estes dois parece-me que mexe com os critérios, existindo um Regulamento, mais valia que o Regulamento fosse alterado para não estarmos aqui a legislar por cima de um Regulamento com propostas que configuram isso.” -

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“O Regulamento está aprovado e está em vigor.-----

-----Esta proposta de deliberação foi vista pelo Gabinete Jurídico que entendeu que os termos em que está elaborada não fere o Regulamento.-----

-----Entretanto, como resultado da experiência acumulada do programa de bolsas ao longo dos vários anos, está em curso um processo de introdução de algumas ligeiras alterações ao Regulamento, mas esse processo não está pronto, nem concluído neste momento.” -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte: -----

-----“É só porque, por exemplo, o ponto sete mexe com as questões da bolsa de mérito e que este ponto aparece várias vezes na matriz de avaliação, só devia aparecer numa, portanto, isto não é assim tão simples, mas agradeço os seus esclarecimentos.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

-----“A onde é que aparece repetido na proposta Senhor Vereador?”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** respondeu o seguinte:-----

-----“ Mexe com o critério em que a matriz deve ter sido introduzido um ponto que só deve ser considerado uma vez na tabela de avaliação, não deve ser considerado aparecer várias vezes em várias colunas, esta questão referente ao ponto sete e isso parece-me configurar uma alteração ao Regulamento.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** explicou o seguinte: -----

-----“Na página cinco da proposta de deliberação estão elencados os parâmetros e respetivos indicadores de mérito para a apreciação das candidaturas e aquilo que eu julgo que o



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhor Vereador se está a referir, são depois no ponto sete daquilo que está a ser proposto votar, onde diz aprovação dos critérios de avaliação especificamente das bolsas de mérito que são quinze propostos na matriz que está em anexo. -----

----- O que está aqui proposto, não é diferente do que já foi proposto o ano passado, em que também houve uma matriz com critérios de avaliação especificamente das bolsas de mérito.”

----- O **Senhor Presidente** atalhou o seguinte:-----

----- “Eu ainda não percebi.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte:-----

----- “No Regulamento estão previstos critérios genéricos, que depois são densificados numa matriz de análise.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Então, eu não vejo nenhum problema. -----

----- Mas são situações, que de qualquer maneira se regista e vamos aperfeiçoar no futuro Regulamento.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de Bolsas de Estudo a todos os candidatos que reúnam as condições de elegibilidade previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras, e cujos rendimentos do agregado familiar não ultrapasse os onze mil e oitenta euros anuais, “per capita”.-----

----- A atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, no valor unitário mensal de cento e quarenta e cinco euros, perfazendo um total de mil quatrocentos e cinquenta euros, pago em dez prestações. -----

-----Atribuição, no limite máximo, de quinze Bolsas de Mérito aos candidatos com comprovado mérito.-----

-----Dez Bolsas de Mérito para estudantes que concorram a Bolsa de Mérito inscritos e matriculados em Estabelecimento de Ensino Superior.-----

-----Cinco Bolsas de Mérito para estudantes de Ensino Artístico inscritos e matriculados em Estabelecimento de Ensino Superior no Estrangeiro.-----

-----A atribuição das Bolsas de Mérito para o ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, no valor unitário de:-----

-----Cinco mil euros pagos numa única prestação, para estudantes inscritos e matriculados no Ensino Superior, que concorram a Bolsa de Mérito;-----

-----Cinco mil euros pagos numa única prestação, para estudantes do Ensino Artístico, inscritos e matriculados no Ensino Superior no Estrangeiro, que concorram a Bolsa de Mérito.---

-----A não acumulação entre Bolsas de Estudo e Bolsas de Mérito, devendo os candidatos elegíveis para mais do que uma tipologia, ser contemplados apenas com a opção economicamente mais favorável.-----

-----Os critérios de elegibilidade.-----

-----Os critérios de avaliação das Bolsas de Mérito propostos na matriz.-----

-----O período de candidatura online às bolsas, compreendido entre um de agosto a vinte de outubro.-----

-----Colaboração do Gabinete de Comunicação para efetuar uma forte divulgação em todos os meios de comunicação municipais, nomeadamente site institucional, publicações municipais, plataformas digitais (Facebook, Instagram, Twitter).-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e h), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- “Considero que se trata de uma proposta de deliberação extensa e que não se resume à abertura de procedimento de atribuição de bolsas de estudo, como o título podia querer fazer parecer. Os pontos um, dois, três, quatro, cinco, oito e nove referentes a atribuição de Bolsas de Estudo a todos os candidatos que reúnam as condições de elegibilidade previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, atribuição de quinze Bolsas de Mérito, valor a atribuir às bolsas, período de candidatura e Colaboração do Gabinete de Comunicação, sobre o qual nada tenho a opor. Relativamente ao ponto seis, mantenho as questões colocadas oralmente e não posso concordar que sejam colocados à apreciação desta Câmara “critérios de elegibilidade”, uma vez que os mesmos já estão definidos no artigo quarto do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, bem como os seus critérios de atribuição no artigo décimo. Reitero que, a existirem necessidades diferentes, deve a CMO promover a revisão do regulamento e não criar novas regras que não estão no regulamento. Relativamente ao ponto sete referente a “Aprovação dos critérios de avaliação das Bolsas de Mérito propostos na matriz”, considero a matriz adequada mas entendo que deveria ter sido introduzido um ponto referindo que um documento/prova de mérito só deve ser considerado uma única vez na tabela de avaliação, não sendo adequado que uma prova de mérito seja considerada várias vezes em diferentes colunas, promovendo a subida do avaliado na tabela de avaliação. Dada a diversidade de pontos para os quais é pedida apenas um voto, o voto é de abstenção.”-----

**53 - PROPOSTA Nº. 666/22 - GIT - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE QUALIDADE:** -----

-----I - O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Eu quero lembrar que a Câmara de Oeiras pertencia à Associação Portuguesa da Qualidade há mais de trinta anos, deve ter saído na altura da Troika, altura em que se saiu de todas as associações.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de dizer que nesta Comissão Técnica que nos propomos participar e que nos foi endereçado o convite, faz todo o sentido, nomeadamente naquilo que tem sido o trabalho do GIT, para a parte das cidades e comunidades sustentáveis, associamo-nos a esta proposta.” ---

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Município de Oeiras do pedido de adesão à Associação Portuguesa de Qualidade.- -----

-----A realização da despesa com o pagamento da quota anual no valor de duzentos euros referente ao ano de dois mil e vinte e dois, assim como o encargo a suportar anualmente, após a adesão, condicionado à concessão de Visto por parte do Tribunal de Contas.-----

-----Nos termos das alíneas e), m) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e das alíneas ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, número dois, do artigo quinquagésimo sexto e artigo sexagésimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

vinte e seis de agosto.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março.-----

**54 - PROPOSTA Nº. 667/22 - DRU - AUGI DE LECEIA - FASE 3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS COMPROPRIETÁRIOS DO ARTIGO MATRICIAL 591: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o protocolo a celebrar entre os comproprietários do artigo matricial quinhentos e noventa e um e o Município, no âmbito do processo de reconversão do Bairro de Leceia - Fase Três. -----

----- Nos termos da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro. ---

----- Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

**55 - PROPOSTA Nº. 668/22 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

**AO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES PARA OBRAS NO SEU POLIDESPORTIVO: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte:-----

-----“Só uma coisa, provavelmente até está fora da intervenção, mas a imagem da parte da frente do Grupo Unidos Caxienses, no projeto aparece a estrada como está hoje, com o passeio que não cumpre o Regulamento, porque tem árvores e depois tem um estacionamento extremamente largo e uma estrada também extremamente larga, gostaria de saber se era possível dentro desta empreitada dignificar a entrada do campo.”-----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Nesta empreitada, julgo que não. -----

-----Eu julgo que esta empreitada é apenas a cobertura do pavilhão. -----

-----Mas como vai haver depois uma intervenção na parte de cima, nos terrenos que vieram à posse da Câmara, toda aquela zona deve ser e pode ser intervencionada.”-----

-----O **arquiteto Pedro Carrilho** explicou o seguinte:-----

-----“Nós já estamos a fazer esse estudo da parte de cima do terreno que era deles e que agora é nosso, que é a continuação do Parque da Pedreira Italiana, é tudo ao longo daquela linha de água.” -- -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador, a seguir ao pavilhão, os terrenos a seguir, a norte, foram comprados pela Câmara Municipal ao clube, do outro lado também há a Pedreira Italiana e está previsto fazer uma ponte ali perto dos Unidos Caxienses de maneira a que os alunos do Bairro Sá Carneiro possam ir diretamente para a escola sem dar aquela volta toda e, portanto, nessa altura será o momento de abrir a parede e fazer o arranjo daquele passeio por aí fora.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro



Câmara Municipal  
de Oeiras

Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante de quinhentos e cinquenta mil euros, ao Grupo Desportivo Unidos Caxienses, com efeitos financeiros no ano económico de dois mil e vinte e dois, tendo em vista o financiamento das ações relativas à obra do Pavilhão Desportivo do Grupo Desportivo Unidos Caxienses. -----

----- A minuta do protocolo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), f), m) e n) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, do Regime da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 669/22 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA COLOCAÇÃO DE 3 TOLDOS NO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO, DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA ANA: ---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de cinco mil setecentos e noventa e três euros e trinta cêntimos, referente a sessenta por cento do custo de aquisição e colocação de três toldos nos espaços exteriores da Creche e Jardim de Infância de Santa Ana. -----

----- A minuta de termo de aceitação que enquadrará este apoio. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**57 - PROPOSTA Nº. 670/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, COM DIVISÃO EM LOTES, DESTINADO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DE ARMAZÉM - PD Nº. 184/SIMAS/2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de onze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou aprovar a abertura de procedimento por concurso público internacional, com divisão em lotes, destinado ao fornecimento contínuo de diverso material de armazém, pelo prazo de execução de três anos, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, ou até que a verba se esgote, com início em dois mil e vinte e dois, pelo



Câmara Municipal  
de Oeiras

preço base global de um milhão duzentos e sete mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo, face ao carácter plurianual do fornecimento em causa, ser considerado para efeitos cabimentais, no ano de dois mil e vinte e dois, o valor de cento e vinte e oito mil e quinhentos euros, (sendo para o lote um: quinze mil euros; lote dois: quinze mil euros; lote três: dez mil euros; lote quatro: vinte mil euros; lote cinco: dez mil euros; lote seis: vinte mil euros; lote sete: dez mil euros; lote oito: mil e quinhentos euros; lote nove: dez mil euros; lote dez: dez mil euros; lote onze: cinco mil euros; e lote doze: dois mil euros), no ano de dois mil e vinte e três, o valor de quatrocentos e setenta e cinco mil euros (sendo para o lote um: sessenta e cinco mil euros; lote dois: sessenta e cinco mil euros; lote três: vinte mil euros; lote quatro: cento e vinte mil euros; lote cinco: vinte mil euros; lote seis: sessenta e cinco mil euros; lote sete: trinta e cinco mil euros; lote oito: dois mil euros; lote nove: trinta e cinco mil euros; lote dez: trinta e cinco mil euros; lote onze: dez mil euros; e lote doze: três mil euros), no ano de dois mil e vinte e quatro, o valor de quatrocentos e setenta e cinco mil euros, (sendo para o lote um: sessenta e cinco mil euros; lote dois: sessenta e cinco mil euros; lote três: vinte mil euros; lote quatro: cento e trinta mil euros; lote cinco: dez mil euros; lote seis: sessenta e cinco mil euros; lote sete: trinta e cinco mil euros; lote oito: dois mil euros; lote nove: trinta e cinco mil euros; lote dez: trinta e cinco mil euros; lote onze: dez mil euros; e lote doze: três mil euros), no ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de cento e vinte e oito mil e quinhentos euros, (sendo para o lote um: quinze mil euros; lote dois: quinze mil euros; lote três: dez mil euros; lote quatro: trinta mil euros; lote cinco: dez mil euros; lote seis: dez mil euros; lote sete: dez mil euros; lote oito: mil e quinhentos euros; lote nove: dez mil euros; lote dez: dez mil euros; lote onze: cinco mil euros; e lote doze: dois mil euros), todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o contrato a observar a forma escrita, nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou

impedimentos, as peças do procedimento, designar o gestor do contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**58 - PROPOSTA N.º. 671/22 - SIMAS - ABATE DE VIATURA NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DE CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO PELO FUNDO AMBIENTAL PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURA ELÉTRICA, DESTINADA A UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PD N.º. 185 SIMAS/2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o abate do veículo com a matrícula zero três-AF-quarenta e sete, com o número de património doze mil oitocentos e trinta e seis, no valor de vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito euros setenta e seis cêntimos e do GPS, com o número de património quatro mil seiscentos e sessenta e sete, no valor de duzentos e vinte euros e dezassete cêntimos, constantes do auto de abate, de trinta de maio de dois mil e vinte e dois, bens que se encontram totalmente amortizados. -----

-----Nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**59 - PROPOSTA N.º. 672/22 - SIMAS - RETIFICAÇÃO DA RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO (ANOS DE 2022 A 2025) E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO RELATIVO AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 186/SIMAS/2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião onze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a retificação da recabimentação do procedimento (anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco) e aprovação de minuta do contrato para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no Concelho da Amadora. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 673/22 - SIMAS - CP 19192/2019 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA - AMADORA - TOMO II - ZONA SUL” - PD Nº. 187/SIMAS/2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do contrato número vinte e quatro, de dois mil e vinte, celebrado em vinte de janeiro, referente à empreitada de “Remodelação das redes de drenagem na Freguesia da Venteira -

Amadora - Tomo dois - Zona Sul”, pelo valor de vinte e sete mil oitocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Código do IVA.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis, de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 674/22 - SIMAS - CP 19042/2019 - REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021” - PD Nº. 189/SIMAS/2022: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do Contrato de Empreitada de Obras Públicas número cento e sete, de dois mil e dezanove, celebrado em onze de novembro de dois mil e dezanove, referente à empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um”, no montante de quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos. -- -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Código do IVA.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro com as alterações



Câmara Municipal  
de Oeiras

introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- II - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “A propósito dos SIMAS não posso deixar de dar aqui já um afloramento, porque na próxima reunião de Câmara, nessa reunião extraordinária, serão devidamente informados. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras irá quebrar um ciclo de trinta e tal anos de grande confiança entre o Município de Oeiras e a Amadora ao nível da Administração dos Serviços Intermunicipalizados, mas pela primeira vez a Câmara de Oeiras irá retirar a confiança total ao Presidente do Conselho de Administração atual dos SIMAS, porque realmente violou todos os princípios, todas as regras de convivência entre as duas Câmaras Municipais, mas neste caso em concreto com a Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Eu já lhe transmiti que não tem qualquer confiança do Presidente da Câmara de Oeiras e, naturalmente trarei essa nota aqui à Câmara, porque na verdade ao longo destes trinta e tal anos a Câmara de Oeiras sempre fez um esforço brutal, porque estamos perante uma economia de escala, várias vezes a Câmara da Amadora quis sair dos Serviços Municipalizados, a Câmara de Oeiras segurou a situação com frequência, desta vez é designado um indivíduo Presidente do Conselho de Administração que realmente vai contra tudo aquilo que é a cultura dos Serviços Intermunicipalizados, sonegação de informação fundamental, orientações aos Serviços relativamente a áreas que os Serviços devem ter a máxima independência, designadamente num processo relativamente ao campo de futebol, ao Estádio do Estrela da Amadora em que são dadas orientações ao Departamento Jurídico dos Serviços para terem um determinado procedimento que, naturalmente não tem nada a ver com os interesses dos Serviços Municipalizados e, portanto, é uma situação absolutamente anómala, intolerável pelo Município de Oeiras. -----

-----Eu espero na próxima reunião de Câmara trazer essa informação, para que todos os Senhores Vereadores e Vereadoras tenham conhecimento realmente da situação, que é uma situação gravíssima, porque pode, pela primeira vez, pôr em causa a unidade dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora. -----

-----De alguma forma, cheira-me que há ali qualquer coisa que terá a ver com o facto de ter sido feito um estudo para a eventual criação de uma empresa intermunicipal e que, naturalmente, valoriza a posição de Oeiras com sessenta e um por cento a Câmara de Oeiras e trinta e nove por cento a Câmara da Amadora, portanto, a criação de uma empresa determina que quem tem mais capital mande na empresa. -----

-----Eu questionei diretamente o dito Presidente do Conselho de Administração se tinha orientações concretas da Presidente da Câmara da Amadora nesse sentido, ele não foi claro nessa matéria e, portanto, por enquanto admito que possa ser um franco atirador.-----

-----Irei falar com a Presidente da Câmara da Amadora, ainda não tive oportunidade, porque isto foi na semana passada, mas considero esta situação duma gravidade extrema e basta dizer, que não tem qualquer confiança do Presidente da Câmara de Oeiras.-----

-----O que significa que terá de ser encontrada uma solução, claro que uma das soluções poderia ser retirar a nossa Administradora, que é a nossa Vereadora Joana Baptista do Conselho de Administração, mas cheguei à conclusão que isso seria muito pior e, portanto, mesmo não estando de acordo é fundamental que se esteja presente no Conselho de Administração e a Vereadora Joana Baptista não sairá do Conselho de Administração. -----

-----Enfim, é um assunto que na próxima reunião irá ser dissecado, mas como isto se passou na passada semana, achei que não devia, até porque provavelmente poderá vir a falar-se noutra contexto, noutras sedes, portanto, ficam já saber que a situação está complicada. -----

-----Aliás eu acho que houve ali um erro de “casting” com a escolha daquele Senhor, nós às vezes damos o benefício da dúvida, mas enfim.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**62 - PROPOSTA Nº. 675/22 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O “CLUSTER” DAS INDÚSTRIAS DA AERONÁUTICA, DO ESPAÇO E DA DEFESA AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTA ENTIDADE E O MUNICÍPIO DE OEIRAS: ----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de participação financeira no montante de dezassete mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, à Associação Portuguesa para o “Cluster” das Indústrias da Aeronáutica, do Espaço e da Defesa, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre esta entidade e o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos das alíneas d), e) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 676/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----

-----“Quando analisei a proposta havia a indicação de quanto é que cada uma das entidades recebia, mas não havia essa justificação, eram valores diferentes, não se percebia porque é que havia essa diferença, talvez falte lá algum papel ou alguma coisa, entretanto, também pode ter sido acionado.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Mas estão definidas as entidades a quem são atribuídos.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** atalhou o seguinte:-----

-----“Mas os valores são diferentes.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Claro, Senhor Vereador Duarte da Mata, os valores são diferentes em função dos apoios que cada uma das instituições concede, não é tudo igual.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----

-----“Certo, eu é que não consigo perceber essas diferenças, não tenho contexto.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Claro que em Algés, por exemplo, tem que haver mais do que em Barcarena ou em Queijas, porque isto depende muito da população, das características da população, portanto, é em função disso que varia a atribuição desses subsídios.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global



Câmara Municipal  
de Oeiras

de cento e sessenta e cinco mil euros:-----  
----- Entidades - Montante:-----  
----- Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - cinco mil euros;-----  
----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - cinco mil euros;-----  
----- APOIO - Centro de Solidariedade Social - dez mil euros;-----  
----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - quinze mil euros;-----  
----- Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - vinte e cinco mil euros;-----  
----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - cinco mil euros;-----  
----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - trinta mil euros;-----  
----- Núcleo de Instrução e Beneficência - trinta e cinco mil euros;-----  
----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - trinta mil euros;-----  
----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - cinco mil euros.-----  
----- O compromisso do Município em:-----  
----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----  
----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----  
----- A minuta de termo de aceitação.-----  
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---  
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----  
----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----  
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**64 - PROPOSTA N.º. 677/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS E OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das seguintes participações financeiras, que totalizam vinte e seis mil euros, de acordo com o seguinte: --- -----

-----À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de vinte mil euros, correspondente à confeção de quatro mil refeições; -----

-----À Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de seis mil euros, correspondente à confeção de mil e duzentas refeições. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da participação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,



Câmara Municipal  
de Oeiras

conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. - -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 678/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PARA A INSERÇÃO SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROJETO “ESPERANÇA SAÚDE” PROJETO FAMÍLIA GLOBAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do montante global de seis mil euros, ao Projeto Família Global - Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família, destinado à implementação do Projeto Esperança Saúde, que visa intervir na área da saúde oral junto de munícipes carenciados, em Carnaxide. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v). -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e,

artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 679/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, PARA APOIO A CONTINUIDADE DO PROJETO BAIRRO FELIZ: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de dezasseis mil euros, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, para implementação do Projeto Bairro Feliz. -----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 680/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA, PARA APOIO AO PROGRAMA DE FESTIVIDADES DO 40º. ANIVERSÁRIO E APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIA DE FÉRIAS CATIV'ARTE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de dez mil euros, à Associação Paralisia Cerebral de Lisboa - Centro Nuno Belmar da Costa, destinado a participar o programa de festividades no âmbito do quadragésimo aniversário do Centro Nuno Belmar da Costa e a apoiar a realização das colónias de férias Cativ'arte. -----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----A designação de gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução deste apoio.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas h) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto, artigo ducentésimo nonagésimo-A.-----

-----Artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**68 - PROPOSTA N.º 681/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA TURISMO SÉNIOR PARA APOIO À DESLOCAÇÃO AOS AÇORES:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a aplicação da participação mínima, a pagar pelos participantes com sessenta e cinco ou mais anos, pelo passeio com duração superior a um dia aos Açores, no âmbito do programa Turismo Sénior, correspondente a vinte e cinco por cento do custo total unitário (com IVA), fixando-se em duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 682/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS DA PARÓQUIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM 2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da participação financeira, ao Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada e Dafundo, no montante de nove mil euros, para apoio à sua atividade regular, com vista à execução das medidas previstas no seu plano anual para dois mil e vinte e dois.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 683/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE VERÃO 2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, no montante de trezentos e noventa euros, para apoio à realização das atividades de Verão e, concretamente, para custear o aluguer de autocarro, de Porto Salvo para as Piscinas de Santarém e regresso, ficando a cargo da entidade custear os ingressos nesse equipamento.-----

-----A minuta de termo de aceitação que enquadrará este apoio. -----

-----Nos termos das alíneas d), f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ---

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 684/22 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 3.º TRIMESTRE DE 2021 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 968/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

----- A atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à Junta de Freguesia da União de

Freguesias de Carnaxide e Queijas, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e um: --

-----Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesias - Valor:-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - trezentos e setenta e três euros e trinta e sete cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oito mil quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**72 - PROPOSTA Nº. 685/22 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE: --**

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte: -----

----- “É óbvio que vamos aprovar a proposta, a questão tem a ver com uma justificação que é dada e que eu acho que não é correta e não passa a melhor mensagem às pessoas, até admito que isto esteja sempre nesta proposta, eu é que só vi agora, diz o seguinte: -----

----- “...O Município pretende assegurar que a todos os que necessitem, e em segurança, seja administrada a vacina contra a COVID Dezanove, para tanto, sendo devidamente transportados individualmente ao centro de vacinação concelhio, sem risco de contágio e sem perigar a sua saúde...” -----

----- Também foi feito transporte de outra forma para lá, com transporte público e as pessoas andaram sempre de transporte público, portanto, a justificação não é esta, a justificação é que há pessoas se não fosse de táxi não iam e nós queremos que elas vão, portanto, pomos-lhes um carro à porta e elas vão, acho que é essa a justificação e não a questão do contágio.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Tem razão, eu também acho que já não é essa a justificação, mas já foi, agora a justificação tem a ver, por um lado é uma ajuda para as famílias, por outro lado há famílias que não precisam, mas há um aspeto fundamental, se fossem lá juntar vinte, trinta ou quarenta carros ao mesmo tempo geravam logo ali uma grande confusão no estacionamento, portanto, há toda a vantagem em a Câmara continuar a assegurar este transporte até porque as pessoas que recorrem ao transporte são fundamentalmente idosos.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** salientou o seguinte: -----

----- “É só para idosos.” -----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte: -----

----- “Eu penso que a justificação é essa, são pessoas que têm medo ou têm dificuldade

em andar de transporte ou encontrá-lo e essas têm de ser levadas lá e essa é a justificação mais que justificada. Agora o resto, as pessoas andam de transportes públicos, sempre foi e sempre se usou máscara, quando havia o risco reduziu-se a frequência, nunca ninguém correu riscos nos transportes, não há nenhum estudo que diga que houve contaminação nos transportes.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Há que corrigir, pode ser aprovado assim, mas na futura proposta deve ser corrigida porque já não é assim.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de vinte e dois mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, distribuídas da seguinte forma:-----

-----À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de dezasseis mil novecentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos;-----

-----À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de cinco mil cento e sessenta e oito euros e setenta cêntimos. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**73 - PROPOSTA Nº. 686/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, 1º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação de tipologia T Um, sita na Rua Azeredo Perdigão, número nove, primeiro esquerdo, no Bairro do Pombal e a revogação do contrato de arrendamento anterior.-----

----- A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**74 - PROPOSTA Nº. 687/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 7, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Vasco da Gama Fernandes, número sete, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em oito de outubro de mil novecentos e noventa e um, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

-----A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 688/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 9, 1º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE, POR REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número nove, primeiro esquerdo, no Bairro



Câmara Municipal  
de Oeiras

Pátio dos Cavaleiros, com revogação do anterior contrato de arrendamento. -----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda de acordo com os rendimentos do agregado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea b). -----

**76 - PROPOSTA Nº. 689/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 26, 3º. DTO., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação de tipologia T Três, sita na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e seis, terceiro direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça e a revogação do contrato de arrendamento anterior. --- -----

----- A manutenção da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos.-----

----- A elaboração de contrato arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 690/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS SITOS NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 11, R/C DTº. E 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR PERMUTA DE HABITAÇÕES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Alameda Diogo de Teive, número onze, rés-do-chão direito. -----

-----A atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Diogo de Teive, número onze, primeiro direito. -----

-----A elaboração dos contratos de arrendamento apoiado das novas habitações, integrando cláusula de revogação do contrato anterior, com fixação de nova renda, calculada de acordo com os rendimentos atualizados de ambos os agregados familiares.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**78 - PROPOSTA Nº. 691/22 - SIMAS - PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - GASÓLEO, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, ATRAVÉS DE DEPÓSITO AÉREO A COLOCAR EM LECEIA, POR UM PERÍODO DE 36 MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2020, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CONNECT - RETIFICAÇÃO DA**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO - PD N.º. 201/SIMAS/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de treze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a Retificação da Recabimentação do procedimento e aprovação de minuta do contrato para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos - gasóleo, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo a colocar em Leceia, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte, por ajuste direto, ao abrigo do acordo-quadro da Central Nacional de Compras Municipais Connect.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**79 - PROPOSTA N.º. 692/22 - SIMAS - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” - LOTE 3 (FROTA AUTOMÓVEL) - PD N.º. 202/SIMAS/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de treze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual

deliberou autorizar a modificação objetiva do contrato de prestação de serviços número vinte e um, de dois mil e vinte e um, celebrado em vinte e quatro de março - aquisição de seguros do ramo “não vida” - Lote três (frota automóvel), para inclusão de duas novas viaturas adquiridas pelos SIMAS, pelo prazo de um de agosto a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, a alteração do valor contratual para cento e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos, valor que inclui assim o prémio inicial do contrato, a primeira adenda e o montante atual para nova adenda, resultante do acréscimo ao valor existente de setecentos e sessenta e um euros e trinta cêntimos, isento de IVA, a aprovação da minuta de adenda ao contrato número vinte e um, de dois mil e vinte e um - Modificação objetiva do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**80 - PROPOSTA Nº. 693/22 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a quinta Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente e de Capital no montante de dois milhões quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros. -----

-----Nos termos da Norma vinte e seis do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado) do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 694/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL Nº. 21177/2021, DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32250 CONTADORES DN 15 E 12000 CONTADORES DN 20 - PD Nº. 204/SIMAS/2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de treze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional número vinte e um mil cento e setenta e sete, de dois mil e vinte e um, destinado à aquisição, por lotes, de trinta e dois mil duzentos e cinquenta contadores DN Quinze e doze mil contadores DN Vinte, à empresa “Janz”, pelo valor de oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA, correspondente ao lote um, pelo valor de quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos e ao lote dois, pelo valor de duzentos sessenta e oito mil e duzentos euros, ambos acrescido de IVA, com o prazo de execução trinta e seis meses (três anos) após adjudicação, e demais atos nela referenciados. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 695/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO**

**PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (ANOS 2022 A 2025) - PD Nº. 205/SIMAS/2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de treze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo preço base de trezentos e setenta e três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa ser afeto para fins cabimentais o valor de trinta e um mil cento e vinte e cinco euros, ao ano de dois mil e vinte e dois; o valor de cento e vinte e quatro mil e quinhentos euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro; e o valor de noventa e três mil trezentos e setenta e cinco euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

----- A delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. ---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 696/22 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS "RAMO NÃO VIDA", PELO PERÍODO DE 24 MESES - ADJUDICAÇÃO DOS LOTES I E III E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO LOTE II - PD Nº. 206/SIMAS/2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de treze de julho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou a adjudicação do lote um (Seguro de Frota Automóvel e Seguro de Acidentes em Trabalho) da prestação de serviços de seguros “ramo não vida” à empresa “Caravela -

Companhia de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo valor de quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sete euros e noventa e seis cêntimos, isento de IVA, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, com início em fevereiro de dois mil e vinte e três e a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, com a execução financeira a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - pagamento anual, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de duzentos e dezoito mil setecentos e três euros e noventa e oito cêntimos, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, isentos de IVA, (Seguro de Frota Automóvel: cento e noventa mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos (noventa e cinco mil trezentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, para o ano de dois mil e vinte e três e noventa e cinco mil trezentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos, para o ano de dois mil e vinte e quatro); e Seguro de Acidentes em Trabalho: duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta euros e nove cêntimos (cento e vinte e três mil trezentos e trinta euros e quatro cêntimos, para o ano de dois mil e vinte e três e cento e vinte e três mil trezentos e trinta euros e cinco cêntimos, para o ano de dois mil e vinte e quatro); a adjudicação do lote três (Seguro de Acidentes em Viagem) da prestação de serviços de seguros “ramo não vida” à empresa “Melior Seguros - Consultores e Correctores de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinco mil e cinquenta euros, isento de IVA, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, com início em fevereiro de dois mil e vinte e três e a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, com a execução financeira a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - pagamento anual, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de dois mil quinhentos e vinte e cinco euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, isentos de IVA.-----

-----A celebração de contrato escrito.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A não adjudicação do lote dois (Seguro Multirriscos e Seguro de Responsabilidade Civil) da prestação de serviços de seguros “ramo não vida”, por exclusão da única proposta apresentada, com a consequente revogação da decisão de contratar.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**84 - PROPOSTA Nº. 697/22 - GAEP - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE” COM A “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.”, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a aquisição à “Oeiras Viva, Empresa Municipal” de serviços nos domínios de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos, a executar no decorrer do ano de dois mil e vinte e dois, até ao valor global de quinhentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A minuta de contrato de prestação de serviços “In House”.-----

----- Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Números um, três e seis, do artigo quinto-A e artigo quinto-B, do Código dos

Contratos Públicos.-----

-----Números dois e três, do artigo trigésimo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

-----Artigo sexagésimo primeiro, da Lei número doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho.-----

**85 - PROPOSTA Nº. 698/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MUNDOS DE PAPEL - ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO AO PROJETO GIRA NO BAIRRO - ATIVIDADES DE VERÃO 2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o apoio logístico à Mundos de Papel - Associação, para o Projeto Gira no Bairro, no âmbito do Programa Escolhas Oitava Geração, consubstanciado na disponibilização de transportes.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de seiscentos e setenta euros, para pagamento das entradas na Kidzania.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema



Câmara Municipal  
de Oeiras

Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**86 - PROPOSTA Nº. 699/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO SEU PLANO ANUAL PARA 2022:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de trinta mil quatrocentos e vinte e dois euros, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, para implementação do seu plano de atividades em dois mil e vinte e dois. -----

----- A minuta de contrato de comparticipação financeira. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro, regulado nos artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e

treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

**87- PROPOSTA N.º 700/22 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 2.º SEMESTRE DE 2022:** -----

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** colocou a seguinte questão: -----

-----“Aqui não consta a Freguesia de Barcarena, já não aparecia antes, não tem equipamentos a serem abrangidos?” -----

-----Respondeu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Barcarena não tem, este subsídio é só para as Juntas de Freguesia que têm equipamentos de infância que estão a ser geridos pela Santa Casa da Misericórdia.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal, da atribuição financeira às Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo,



Câmara Municipal  
de Oeiras

no montante global de duzentos e dez mil e trezentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo semestre de dois mil e vinte e dois, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma: -----

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Junta de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cinquenta e quatro mil euros - nove mil euros;-----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oitenta e quatro mil euros - catorze mil euros; -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - trezentos euros - cinquenta euros;-----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e dois mil euros - doze mil euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

**88 - PROPOSTA N.º 701/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES 2022:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de sessenta e cinco mil e trezentos euros, às dezassete entidades abaixo indicadas, para apoio à manutenção das suas atividades: -----

-----Entidade - Valor: -----

-----Associação dos Amigos da Mulher Angolana - quatro mil euros; -----

-----Associação Família Solidária de Oeiras - mil e oitocentos euros;-----

-----Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes - três mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores - cinco mil euros;-----

-----Cercioeiras - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade, CRL - quatro mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - seis mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - cinco mil e quinhentos euros; -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - cinco mil e quinhentos euros;-----

-----Associação Coração Amarelo - Delegação de Oeiras - mil e oitocentos euros;-----

-----Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - mil e oitocentos euros;-----

-----Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce - quatro mil e quinhentos euros; -----

-----Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social - cinco mil euros; -----

-----Projeto Família Global - Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da



Câmara Municipal  
de Oeiras

Família - quatro mil e quinhentos euros; -----  
----- Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - mil e  
oitocentos euros; -----  
----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - sete mil euros; -----  
----- Solfraterno - Associação de Solidariedade Social de Oeiras - mil e oitocentos euros; -  
----- Universidade Sénior de Oeiras - Associação Cultural - mil e oitocentos euros. -----  
----- O compromisso do Município em: -----  
----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente  
verificando da correta aplicação da verba; -----  
----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,  
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----  
----- A minuta de termo de aceitação.-----  
----- -Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e  
v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e  
treze, de doze de setembro. -----  
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de  
fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de  
vinte e um junho. -----  
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e  
trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----  
----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois  
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto  
e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e  
oito, de vinte e nove de janeiro. -----  
----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 702/22 - DMEDSC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “IFCM - INTERNATIONAL FEDERATION FOR CHORAL MUSIC” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL PARA A MÚSICA CORAL) NO ÂMBITO DO “PROJECTO WORLD CHORAL EXPO 2022”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição financeira no valor de cento e cinquenta mil euros, valor equivalente a cerca de trinta e quatro por cento do valor total do projeto “World Choral Expo”, à “IFCM - International Federation for Choral Music” (Federação Internacional para a Música Coral), associação sem fins lucrativos. -----

-----A atribuição de apoios logísticos, a concretizar pelos diversos serviços do Município de Oeiras através de procedimentos adequados às necessidades. -----

-----A minuta de protocolo. -----

-----O gestor do protocolo de colaboração. -----

-----Nos termos das alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A. -----

-----Artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal  
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**90 - PROPOSTA Nº. 703/22 - GCAJ - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 215/2021, DENOMINADO “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”:** -----

----- **I - O Senhor Vereador Duarte da Mata** colocou a seguinte questão:-----

----- “A minha intervenção tem a ver com esta proposta de deliberação e com a seguinte, não consigo perceber por que é que numa revogamos e na outra aceitamos para o mesmo contrato se subcontrate.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte: -----

----- “Este é um assunto que de alguma forma tem sido complicado nos últimos tempos, para mim e para os pelouros que tutelo, mas passo a explicar, temos um procedimento ativo com um horizonte temporal de três anos para a prestação de serviços de recolha do indiferenciada no fim-de-semana, ou seja, iniciámos no mandato autárquico passado, no sentido de não haver qualquer tipo de interrupção na recolha de indiferenciado ou seletivo, porque fazemos sete dias por semana. -----

-----Ao fim-de-semana para não ultrapassarmos o trabalho extraordinário da nossa administração direta recorreremos ao “outsourcing”.-----

-----No ano passado, lançámos este concurso por quase um milhão de euros e foi adjudicado a uma empresa que não é do Centro Sul. É uma empresa do Norte e que não tem qualquer rede nem estrutura no Centro Sul.-----

-----Três meses antes, até porque eles iam iniciar a operação no mês de julho e face à importância que esta temática tem para o Concelho de Oeiras, onde não existe margem comercial para diminuirmos a prestação de serviço, tive o cuidado de receber a Administração da Rede Ambiente e disse-lhes para terem atenção ao território para o qual vocês vão iniciar prestações e eles disseram que estavam capacitados e que iam fazer subcontratações na altura a empresas de Centro Sul, designadamente a Recolt, a Suma e afins, o que é certo é que iniciaram a prestação de serviços no mês de agosto e passado nem três semanas, não tínhamos concluído o primeiro mês, já a Administração estava a dizer que não tinha condições para se manter em funções no Concelho de Oeiras, porque na realidade, nós exigimos e temos uma fiscalização muito ativa naquilo que são estes “outsourcing” e na realidade quando há penalidades, aplicamos e eu já tinha dito para onde é que eles vinham e não tínhamos margem comercial para ver diminuição da prestação de serviços. -----

-----O que é certo é que desde o início, desde o primeiro mês, andamos às cambalhotas todos os fins-de-semana e há diminuições de prestações de serviço, aliás, já trouxe várias vezes aqui ao Órgão Executivo a aplicação de penalidades contratuais.-----

-----Tivemos uma última reunião onde eles dizem que não têm efetivamente condições de continuar e cumprir os três anos, portanto, esta primeira proposta, Senhor Vereador Duarte da Mata é a revogação, é nós concordarmos que eles não têm condições de permanecerem no Concelho de Oeiras e, portanto, final deste ano terminamos o vínculo. -----

-----Como nós não temos capacidade por administração direta temos que manter o



Câmara Municipal  
de Oeiras

“outsourcing” e eu já avancei com um concurso público urgente. -----

----- Concurso público urgente demora entre mês e meio a dois meses. -----

----- O compromisso com eles, eles têm que manter a operacionalidade até à adjudicação do concurso público urgente, mas eles não têm capacidade, a segunda proposta é dizer: “ Nós não temos capacidade e temos que subcontratar à Eco Ambiente.” -----

----- A empresa que estava antes da Rede Ambiente que era a Recolt e tem outra designação agora é Eco Ambiente. -----

----- Basicamente é: uma é a revogação do procedimento que estava em curso pelos três anos e ao final do ano revoga-se; o outro procedimento é a subcontratação à empresa Eco Ambiente até à adjudicação do concurso público urgente e depois quem ganhar, ganha no próximo procedimento.” -----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** observou: -----

----- “Como já disse, várias vezes, não sou jurista, mas parece-me assim de repente, que poderia haver uma cedência de posição, porque isto também não dá grandes garantias que o serviço vai funcionar, porque ainda por cima, agora é alguém que vai trabalhar para outro que diz que já não cumpre, portanto, agora, quanto mais durar esse concurso público mais a Câmara tem dificuldades em garantir o funcionamento.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** argumentou o seguinte: -----

----- “Tem que vir à Câmara a subcontratação, portanto, eles não podem entrar em operação sem nós darmos autorização, o que é certo é que materialmente, sem ter sido feita esta formalidade, materialmente eles já entraram em operação, a Eco Ambiente já teve que assegurar os últimos dois fins-de-semana e eu, como Vereadora do Ambiente, fechei os olhos, fiz de conta que eles não estavam em operação, mas estavam em operação, porque estávamos com condições meteorológicas muito adversas e eu não podia dizer para não fazerem uma prestação de serviços, porque com as temperaturas de quarenta a quarenta e cinco graus e não haver recolha do

indiferenciada ao fim-de-semana, tínhamos insalubridade no espaço público.-----

-----Portanto, a Eco Ambiente já iniciou funções há dois fins-de-semana e há dois fins-de-semana que cumpre sem quaisquer graus de penalidades.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar de revogação do contrato de prestação de serviços número duzentos e quinze, de dois mil e vinte e um, que tem por objeto a prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, na modalidade de fornecimento contínuo, outorgado a um de abril de dois mil e vinte e um, formalizada pelo cocontratante Rede Ambiente - Engenharia e Serviços, Sociedade Anónima. ---

-----A revogação do contrato suprarreferido com efeitos a partir da data de entrada em vigor do contrato de prestação de serviços com o mesmo objeto cujo procedimento de formação o Município irá lançar dentro em breve.-----

-----A minuta de acordo revogatório.-----

-----Nos termos do artigo primeiro, número cinco e artigo tricentésimo décimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo nono, número dois, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos e trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Após esclarecimentos conjuntos com a proposta setecentos e quatro, de dois mil e



Câmara Municipal  
de Oeiras

vinte e dois, pela Vereadora Joana Baptista, o voto é favorável tendo em consideração a explicação de interligação entre os dois procedimentos que não é clara pela análise individual de cada uma das propostas.” -----

**91 - PROPOSTA Nº. 704/22 - GCAJ - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 215/2021 - “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” - REDE AMBIENTE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO PELO COCONTRATANTE NA FASE DE EXECUÇÃO:-----**

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, autorizar a subcontratação pelo cocontratante na fase de execução do Contrato de Prestação de Serviços número duzentos e quinze, de dois mil e vinte e um - “Aquisição da prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos indiferenciados, na modalidade de fornecimento contínuo” à Ecoambiente, Serviços e Meios Ambiente, Sociedade Anónima, contraente do Município no contrato de prestação de serviços número cento e quatro, de dois mil e vinte e dois, de vinte e cinco de fevereiro. -----

----- Notificar a contraente e subcontratada da presente decisão com a advertência/instrução de que devem garantir o cumprimento das exigências expressas, nomeadamente no que respeita à tipologia das viaturas e à constituição das equipas, ou seja, ao número de recursos humanos afetos a cada contrato individualmente e que não poderá haver sobreposição de funções dos recursos humanos envolvidos em ambos os contratos.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo sexto a tricentésimo vigésimo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Após esclarecimentos conjuntos com a proposta setecentos e três, de dois mil e vinte e dois, pela Vereadora Joana Baptista, o voto é favorável tendo em consideração a explicação de interligação entre os dois procedimentos que não é clara pela análise individual de cada uma das propostas.” -----

**92 - PROPOSTA Nº. 705/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de quatro mil seiscentos e setenta euros e noventa e um cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal  
de Oeiras

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**93 - PROPOSTA Nº. 706/22 - DPE - EMPREITADA 07/DPE/2021 - APROVAÇÃO DA 3ª. REVISÃO DE PREÇOS, RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a terceira revisão de preços, no montante total de quinze mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro “Ressa, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “Zero sete/DPE/dois mil e vinte e um - Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos - Auditório José de Castro e Unidade de Saúde”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 707/22 - DGA - RESTITUIÇÃO PARCIAL DO VALOR DE FINANCIAMENTO ATRIBUÍDO PELO FUNDO AMBIENTAL - AVISO 10096/2021, CANDIDATURA Nº. 25 - INTERVENÇÕES PARA O CONTROLO DA ERVA-DAS-PAMPAS: --**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a restituição do valor reclamado pelo Fundo Ambiental, num montante de seiscentos e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos. -----

-----Nos termos da alínea g), da cláusula sétima, do Contrato de Financiamento assinado em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um -----

**95 - PROPOSTA Nº. 708/22 - DOM - Pº. 2021/126-DEM - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA À “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR”:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante total de dezasseis mil novecentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, no âmbito da empreitada “Dois mil e vinte e um/cento e vinte e seis-DEM - Escola de São Bruno, em Caxias - Requalificação do espaço exterior”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**96 - PROPOSTA Nº. 709/22 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA RELATIVA A “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS”:** -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante total de seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos, no âmbito da empreitada “Dois mil e dezanove/noventa e quatro-DEM - Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, bem como o pagamento de



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à diferença entre os valores já pagos nas revisões de preços anteriores. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “O Grupo Político Evoluir Oeiras abstém-se em todas as propostas relativas ao Fórum Municipal, um edifício necessário mas cuja localização foi uma decisão errada e grave de planeamento, pensada em função do automóvel e que levará de imediato à necessidade de expandir a rede viária em redor dado o fluxo de tráfego esperado. A CMO tinha localizações mais favoráveis à sua disposição, mais próximas do transporte público pesado, mas entendeu que a rotunda do centro comercial e o acesso rodoviário à A Cinco foram mais importantes na escolha do local. O projeto pensado em mil novecentos e noventa e quatro está a ser em dois mil e vinte e dois implementado sob os mesmos pressupostos dessa época.” -----

**97 - PROPOSTA Nº. 710/22 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS”:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante de cento e vinte e seis mil duzentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos, no âmbito da empreitada “Dois mil e vinte/cento e dezanove-DGEP - Reabilitação e reforço do Porto de Recreio de Oeiras”, conforme cálculo apresentado pela

Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, bem como o pagamento de treze mil novecentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à diferença de valores já pagos com a revisão de preços provisória. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**98 - PROPOSTA Nº. 711/22 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos, no montante de oito mil trezentos e quinze euros e treze cêntimos, correspondentes a um vírgula sessenta e nove por cento do valor do contrato.-----

-----A conta final.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**99 - PROPOSTA Nº. 712/22 - DOM - Pº. 2022/59-DEM - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI RELATIVO À “REQUALIFICAÇÃO DA EB GIL VICENTE, EM QUEIJAS”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas denominada “Requalificação da EB Gil Vicente, em Queijas” - Processo dois mil e vinte e dois/cinquenta e nove-DEM, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade internacional. -----

----- O preço base do concurso de um milhão seiscentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo máximo de execução da empreitada de vinte e quatro meses. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. ----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. ----

**100 - PROPOSTA N.º 713/22 - DOM - P.º 2022/53-DEM - DECISÃO DE CONTRATAR E**

**ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI RELATIVO A “EB GONÇALVES ZARCO - BENEFICIAÇÕES EXTERIORES” :** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas denominada “EB Gonçalves Zarco - Beneficiações exteriores” - Processo dois mil e vinte e dois/cinquenta e três-DEM, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade internacional. -----

-----O preço base do concurso de quinhentos e oitenta e oito mil cinquenta e oito euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo máximo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----As nomeações para Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização. -----

-----Nos termos dos artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do



Câmara Municipal  
de Oeiras

preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**101 - PROPOSTA Nº. 714/22 - DOM - Pº. 2018/80-DEM - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a prorrogação de execução da empreitada de obras públicas denominada “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos”, por cento e quarenta e três dias, passando nestes termos a data de conclusão contratual para o dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três. --

----- Nos termos dos artigos tricentésimo sexagésimo quinto a tricentésimo sexagésimo nono, conjugado com os artigos ducentésimo nonagésimo sétimo e ducentésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

**102 - PROPOSTA Nº. 715/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE 1 MENSALIDADE DO SUBSÍDIO MENSAL AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO:** -----

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Armando Soares e Susana Duarte** devido a ausência momentânea. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição do subsídio mensal às sete Associações Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho, correspondendo a cada uma o valor de dezanove mil e quarenta e sete euros por mês, perfazendo o montante total de cento e trinta e três mil trezentos e vinte e nove euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.-----

**103 - PROPOSTA Nº. 716/22 - DPCHM - Pº. 61/DH/2018 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES COM NOVO PREÇO E COM PREÇO CONTRATUALIZADO, REFERENTE A TRABALHOS DIVERSOS - 5ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares e o seu pagamento ao cocontratante/empreiteiro “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no valor de quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A formalização por escrito do adicional ao contrato, como quinta modificação objetiva do contrato inicial e sua submissão ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de



Câmara Municipal  
de Oeiras

janeiro.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reprimenda pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**104 - PROPOSTA Nº. 717/22 - DPCHM - Pº. 61/DH/2018 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA” - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA, PAGAMENTO DE ESTALEIRO E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - 6ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a sexta modificação objetiva do contrato, com prorrogação do prazo de execução da empreitada, até ao dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois (noventa dias de estaleiro e respetivo pagamento e vinte e três dias, sem custos adicionais para o dono de obra, para efeitos de plantação de pequenos arbustos e sementeira) e a prorrogação do prazo da manutenção dos espaços verdes até nove de novembro de dois mil e vinte e três.-----

----- O pagamento de manutenção de estaleiro correspondente aos noventa dias referidos de prorrogação de prazo de execução de contrato, no montante de trinta mil novecentos e doze euros e noventa cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal.-----

----- O novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos. -----

-----A designação do novo Gestor de Contrato.-----

-----A minuta de adicional ao Contrato número novecentos e treze, de dois mil e vinte.---

-----A submissão ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a), ducentésimo nonagésimo-A, ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo septuagésimo terceiro e tricentésimo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo primeiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repristinação pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

**105 - PROPOSTA Nº. 718/22 - DPCHM - Pº. 21/DPCHM/2022 - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA (NPH/04/DPCHM/2020) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 07 DE JULHO DE 2022:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte:-----

-----“Vou votar pela abstenção, temos pena não podermos acompanhar estes processos de habitação, mas sempre que eles envolverem bloqueios de corredores verdes, que estavam no PDM, neste caso, estrutura ecológica, desafetações da REN ou RAN, não aprovamos, neste caso já é a ratificação de um despacho.”-----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Neste caso não tem a ver com a Rede Ecológica ou a Reserva Agrícola.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Atalhou o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

----- “Está no PDM, é uma questão de ver.”-----

----- Indagou o **Senhor Presidente:** -----

----- “Qual PDM?-----

----- O Alto da Montanha está aprovado há mais de vinte anos.” -----

----- Volveu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

----- “Está na estrutura ecológica, não está no “nom edificandi”, posso garantir isso.” -----

----- Salientou o **Senhor Presidente:**-----

----- “Na estrutura ecológica está aquela encosta toda onde está um parque urbano, mas este loteamento já foi aprovado há mais de vinte anos. -----

----- Teve uns problemas, porque houve uma falência e a banca tomou conta daquilo e arrastou-se um pouco. -----

----- Houve por trás do Hospital Santa Cruz, junto ao Monte flor, um loteamento, um conjunto de moradias, que há quinze/vinte anos se denominava ACOMAV, e apareceram umas pessoas, uma das quais era o antigo Presidente da Câmara de Sintra, o Comendador Justino, a embargar aquele loteamento com o argumento que tinham lá dez mil metros quadrados e, então, a Câmara Municipal não emitiu as licenças de construção para essas moradias, arrastou-se estes anos todos, Tribunal para trás e para a frente, em todas as instâncias, na primeira instância, na segunda instância, no supremo tribunal, deram sempre razão à Câmara, agora felizmente acabou.

----- Eles diziam que eram proprietários de dez mil ou onze mil metros quadrados, mas não sabiam onde é que eram, mas devia ser naquela zona.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o

Despacho exarado na Ata número dois do Júri, de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara, em sete de julho de dois mil e vinte e dois, de prorrogação do prazo correspondente ao período fixado para apresentação de propostas (data limite vinte e três de julho de dois mil e vinte e dois), estendendo o mesmo pelo período equivalente ao atraso verificado, ou seja, desde vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os eleitos pela Coligação Evoluir Oeiras não votam favoravelmente qualquer proposta subsequente a terem votado desfavoravelmente uma proposta prévia para construção de habitação sobre Estrutura Ecológica Municipal, conforme peças desenhadas do PDM de Oeiras em vigor consultável no site do município (<http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/epl>) e online no depósito legal da Direção-Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>), e em contradição com a Rede Ecológica Metropolitana prevista no PROT de dois mil e vinte e um em vigor, em áreas de forte importância para a retenção e infiltração de águas e redução da ponta de cheia a jusante em Algés e Miraflores. Adicionalmente, há uma quebra da continuidade ecológica, só permitida pela permissividade incompreensível na aprovação do PDM de dois mil e quinze. -----

-----A existência de capacidade construtiva já dentro da área da Serra de Carnaxide e no corredor verde delineado no PDM de Oeiras a ligar a Ribeira da Outurela com a Serra de Carnaxide, constitui um erro urbano grave, só legitimado por um PDM com medidas



Câmara Municipal  
de Oeiras

contraditórias. Agrava o facto de não ter havido qualquer preocupação pela orientação dos edifícios de forma a minimizar o bloqueio ecológico.-----

----- Para além deste facto, a geração de edificação longe dos transportes públicos pesados constitui-se como uma medida em contraciclo com as boas práticas, gerando a dependência do automóvel para muitas famílias que desta forma versão parte dos seus rendimentos mensais cativos “ad eterno” para este fim, reduzindo o seu poder de compra e a qualidade de vida. É uma despesa eterna e dispensável se o planeamento urbano fosse integrado.” -----

**106 - PROPOSTA Nº. 719/22 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AV. JOÃO FREITAS BRANCO, Nº. 39 - LAVEIRAS/CAXIAS” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, REFERENTES A DIVERSOS TRABALHOS - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO:-----**

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte:-----

----- “Esta proposta serve quase de justificação para a seguinte também, embora na seguinte vá votar de forma diferente, aqui, vamos aprovar, mas este é o exemplo de como vale a pena fazer ordenamento do território, cumprir as servidões, porque aqui estamos a ver construções no local errado, com arrastamentos de finos levados pela ribeira que está muito próxima, e estas coisas depois custam caro, neste caso à Câmara, pela degradação e há outros na mesma situação.”-----

----- O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

----- “Não tem razão nenhuma, isso é o vosso fundamentalismo que vos leva a dizer que foi construído onde não devia, mas não é isso, foi mal construído que é diferente, o problema destes edifícios, é que foram mal construídos, aliás, o empreiteiro foi à falência logo a seguir. ----

----- Os prédios nem sequer têm fundações, não tem nada a ver com ter sido construído perto de uma linha de água, aliás é uma linha de água que está seca nove meses por ano, é uma

linha de água tão grande que só tem água quando chove, o que significa que não é a linha de água que vai causar a erosão, foi demonstrado pelas diferentes auditorias que foi mal construído, não é argumento para se dizer que se constrói onde não se deve construir, construiu-se onde se devia construir, respeitou-se a lei, mas o empreiteiro construiu mal.-----

-----Mas não é o único, nós fizemos quarenta ou cinquenta apartamentos na Encosta da Portela e ao fim de dez anos tivemos que os demolir todos, e não havia linha de água nenhuma, foi no Pátio dos Cavaleiros, onde agora vai ser construído o Centro da Terceira Idade, o Centro de Formação Profissional, o Complexo Desportivo para o Judo e para o Karaté.-----

-----Aqueles apartamentos foram construídos em três ou quatro meses para realojar as famílias do Becos dos Pombais, em Linda-a-Pastora, quando se fez a autoestrada da A Cinco, do Estádio Nacional a Cascais, e a Brisa indemnizou a Câmara Municipal e esta realojou as famílias, porque tinha que as realojar em três ou quatro meses e foi mais uma empresa que foi à falência, a “Solconstroi”, e como ninguém faz milagres, resolveu o problema para realojar as famílias, para poder fazer a autoestrada, mas ao fim de uma dúzia de anos a Câmara Municipal estava a demolir aquilo tudo e a construir novos edifícios para realojar as famílias, são coisas que acontecem, são acidentes de percurso, mas argumentar a partir daí que não se devia ter construído ali, a história é sempre a mesma, há empreiteiros que também constroem mal, há construções que foram feitas e que não foram bem feitas, ou porque não têm as fundações adequadas, ou porque têm patologias várias.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares com o valor de nove mil oitocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, onde se repartem em trabalhos complementares com preço



Câmara Municipal  
de Oeiras

contratual, no valor seis mil trezentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e trabalhos complementares com preço novo no valor de três mil quinhentos e treze euros e dezasseis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor percentual de um vírgula três por cento do contrato/preço contratual inicial, encontrando-se assim respeitado o limite de cinquenta por cento, constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato de obra pública número mil e cinquenta e um, de dois mil e vinte e um “Empreitada de execução de reforço estrutural das fundações da Avenida João Freitas Branco, número trinta e nove - Laveiras/Caxias”.-----

----- Os trabalhos a menos no valor de sete mil novecentos e noventa e dois euros e um cêntimo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A minuta de adicional ao contrato de obra pública número mil e cinquenta e um, de dois mil e vinte e um, referente à presente modificação objetiva ao contrato (modificação objetiva do contrato número um), formalizada por escrito como adicional ao contrato inicial.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro.-----

----- III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Trata-se de uma necessidade de salvaguarda de pessoas e bens. Contudo, a edificação em causa encontra-se a escassos metros das margens da ribeira, conforme é possível verificar no site do município (<http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/epl>), numa ribeira de regime torrencial sujeita a arrastamentos de inertes que, com grande probabilidade, agravam as

deficiências crónicas de uma obra extremamente deficiente, conforme os vários documentos que são conhecidos a este propósito o comprovam.” -----

**107 - PROPOSTA Nº. 720/22 - DPCHM - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EXTERNA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO POR LOTES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES, DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO CASAL DO DESERTO: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** fez a seguinte consideração:-----

-----“O Senhor Vereador estava já a ligar a anterior proposta a esta, mas a construção aqui em causa fica no alto, num planalto, não há “tsunami” que chegue lá.”-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“A propósito desta proposta relativa a construção no Casal do Deserto, e porque só estiveram prontas depois do agendamento da proposta, eu gostaria de disponibilizar aos Senhores Vereadores algumas imagens, que nós vamos fazer juntar aquando da publicação deste procedimento. -----

-----Porque é que faço isto? -----

-----Porque isto são concursos por lotes, são quatro lotes, e quer-se criar uma linguagem urbanística única nos quatro lotes e, portanto, fizemos um estudo, uma espécie de estudo prévio para orientar tecnicamente a linguagem.”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Existe o estudo prévio que já justifica alguma coisa. Está a ver, Senhor Vereador, o que é que este tem a ver com a anterior? -----

-----Não me diga que vai votar contra este projeto?-----

-----Depois não se admirem quando eu digo que são contra a habitação pública.”-----

-----Interrompeu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

-----“Não, vou-me abster com declaração de voto. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nós já temos aprovado processos que vêm cá de habitação.”-----

----- Volveu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Está aqui o Senhor Vice-Presidente a dizer que o vosso modelo, do Bloco de Esquerda, é o Segundo Torrão.” -----

----- Indagou o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

----- “Eu não sou do Bloco de Esquerda, o vosso, de quem? Diga-me lá o que é o Segundo Torrão.”-----

----- Respondeu o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “É um bairro na Margem Sul.” -----

----- Completou o **Senhor Presidente:**-----

----- “É em Almada.”-----

----- Retorquiu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

----- “Pronto era aí que eu queria chegar. Eu não vou falar de Almada aqui e, por isso, quando tenta vir com argumentos de Almada fala com a Presidente da Câmara, não fala comigo, eu aqui falo de Oeiras, em Almada sou técnico, nem posso representar a Câmara, que fique claro.”-----

----- De novo no uso da palavra, interveio o **Senhor Presidente:**-----

----- “Senhor Vereador, agora vou dizer uma coisa, agora é equívoco seu, falou-se no Segundo Torrão, mas não tem nada a ver com Almada, falamos no Segundo Torrão como podíamos falar na Cova da Moura, ou em Setúbal, na Moita, a quantidade de bairros que existem.-----

----- O dia catorze de junho ficou-me na memória. No dia catorze de junho, passou uma reportagem na SIC Notícias, às vinte e uma horas e quinze minutos, em que mostra as manchas de barracas que existem ainda na zona de Lisboa, na Amadora, em Loures, na margem Sul, muito na margem Sul, que realmente é chocante, não interessa se é em Almada, na Moita ou em

Setúbal, é chocante, para mim é chocante. -----

-----Portanto, ainda me surpreendo que haja pessoas, independentemente dos partidos políticos, que em matéria de habitação ainda argumentam os mais diversos pretextos para não aprovar.-----

-----Eu recordo-me que, em mandatos anteriores, na Assembleia Municipal, tudo o que foram planos que tinham a ver com habitação, o Bloco de Esquerda votou sempre contra. Mas não foi só o Bloco de Esquerda, o Partido Comunista votava sempre contra, com argumentos diferentes, o Partido Comunista votava contra com o argumento de que não era a Câmara que devia fazer habitação, e ainda hoje têm essa posição, que deve ser o Governo a fazer habitação e não as Câmaras Municipais.-----

-----Em Oeiras, nós não temos visibilidade dessa mancha, digamos assim, de barracas, como outros ainda têm, mas temos famílias que vivem com muita dificuldade e, portanto, não apostar seriamente na construção de novas casas, com o argumento de que aqui é Reserva Agrícola, ali apanha cem metros de Reserva Ecológica e, por isso, votamos contra ou abstermo-nos, é um mero pretexto.-----

-----Há aqui um preconceito ideológico relativamente à habitação pública e, portanto, eu nessa matéria sempre entendi que os municípios devem construir habitação, independentemente do Estado, obviamente que originalmente é responsabilidade do Estado, mas é uma responsabilidade que o Estado deve delegar nos Municípios.-----

-----Por exemplo, o Bloco de Esquerda, Volt e Livre votaram contra a desafetação da Reserva Ecológica aqui deste bairro, e não sei se o Senhor Vereador tem a noção de qual é a mancha de Reserva Ecológica, aquilo é a ligação de um prédio para outro nas antigas oficinas, não faz sentido com um argumento desses votar contra, estamos a falar do interesse público.-----

-----Ainda ontem na Assembleia Municipal se discutia isso, eu também acho que a Reserva Ecológica é de preservar, estamos todos de acordo, mas a Reserva Ecológica não é uma



Câmara Municipal  
de Oeiras

“vaca sagrada”, porque é a própria lei que diz em que condições a Reserva Ecológica pode ser desafetada. -----

----- Quando é que é desafetada? -----

----- Quando o interesse público o justifique. -----

----- Eu não sei de onde é o Senhor Vereador, mas eu sou de Trás-os-Montes e sabe que aqui há uns anos, nos anos noventa, o povo, toda a gente hoje está mais civilizada, mas nos anos noventa, lá na minha região, no Parque de Montesinho, de que os lisboetas gostavam muito, esta elite política gosta muito do Parque de Montesinho, gostam de ir para lá, de ver o rio, a vida como se fazia há trezentos anos ...”. -----

----- Os meus conterrâneos, até ao Vinte e Cinco de Abril, iam fazer as suas necessidades ao quintal, ou num penico e depois iam despejar, hoje já ninguém vende penicos, mas nas feiras aqui há sessenta ou setenta anos vendiam-se penicos em todo o lado. -----

----- Eu recordo-me, nos anos noventa, de um Congresso da Associação Nacional de Municípios, em Montechoro, o Congresso dividia-se em secções, uma delas era do Ordenamento do Território e Ambiente, presidida por mim. Estávamos lá cerca de mil delegados, trezentos e tal Presidentes de Câmara, mais trezentos e tal Presidentes de Assembleia Municipal, mais trezentos Presidentes de Junta, mas, realmente a secção mais procurada, era a do Ordenamento do Território e Ambiente. -----

----- A dado momento aparece um Presidente de Junta, justamente lá daquela zona e a dada altura agarra o microfone e faz a sua intervenção, de forma emocionada: “...Senhor Presidente, o meu avô nasceu na Reserva, o meu paizinho e a minha mãezinha também nasceram na Reserva, eu também nasci na Reserva, mas, Senhor Presidente, os meus filhos nasceram na Reserva e agora os meus netos não podem nascer na Reserva...”. -----

----- Toda a gente pensou que o homem estava a delirar, mas foi o discurso mais aplaudido de todos. -----

-----Na verdade, o que é que ele estava a dizer? -----

-----Andava a lutar não sei há quanto tempo, porque queria fazer uma casa de banho, mas todo o Parque de Montesinho estava na Reserva Ecológica e, na altura, o fundamentalismo era tanto, não pensem que é só de hoje, o fundamentalismo na altura era tanto, que não deixavam fazer a casa de banho às pessoas. -----

-----Reparem, depois queixam-se dos incêndios, as pessoas hoje, mesmo as pessoas do mundo rural, querem algum conforto, querem as casas aquecidas, não querem as casas com frio, têm direito a uma casa de banho para não irem fora ... -----

-----Sim, mas era assim! -----

-----Nós aqui rimo-nos, mas não há muito tempo, de facto, as pessoas não tinham casas de banho e, atenção, ainda há muita gente a viver no mundo rural que não tem casa de banho. Ora bem, isto é de uma insensibilidade atroz classificar determinadas áreas com o interesse paisagista, o interesse natural, Reserva Ecológica ou Agrícola e não se poder construir rigorosamente nada, não faz sentido e, portanto, nesse aspeto a lei tem hoje alguma tolerância.---

-----Há uma experiência, da Fábrica dos Presuntos, ali em Barrancos, precisava de ser ampliada em cem ou duzentos metros, e ia criar mais trinta ou quarenta postos de trabalho e, naturalmente, foi autorizada a desafetação de cem ou duzentos metros da Reserva Ecológica, porque criava oitenta ou noventa postos de trabalho no Alentejo, é muito mais de interesse público a criação de trinta postos de trabalho em Barrancos do que três mil em Oeiras. -----

-----As pessoas, às vezes, não têm noção disto, há determinadas situações em que o interesse público tem que se sobrepor, e, portanto, não podemos ter uma visão maniqueísta, fundamentalista das coisas e, sobretudo quando alguém como eu usa este discurso facilmente é acusado de negacionista, disto e daquilo, etc..-----

-----É uma forma que algumas personalidades têm de querer condicionar os outros, agora, só se deixa condicionar quem quer, a mim ninguém me condiciona, não há hipótese nenhuma. ---



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- De maneira que, Senhor Vereador, o vosso argumentário sobre a Reserva Ecológica Nacional, eu julgo que perde força quando, por exemplo, neste caso da habitação, vocês acham que é mais importante salvar cem metros da Reserva Ecológica, do que salvar trinta, quarenta e ou cinquenta casas que vão resolver problemas às famílias.-----

----- É claro que podem dizer assim: "...bom, Presidente, não façam aí, vão fazer noutro lado...", mas se aí cabem as sessenta ou setenta casas, mas por uma questão de ordenamento do território, do urbanismo, faz todo o sentido, porque há ali uma área classificada como Reserva Ecológica, desafetar cem ou duzentos metros, qual é o problema?-----

----- Ninguém vai pedir desafetação de Reserva Ecológica para construir habitação, uma coisa é uma pequena parcela, até por uma razão, enquanto houver Reserva Agrícola, e, felizmente, temos muito em Oeiras, até temos aqui dentro da Vila.-----

----- Nós estamos rodeados de Reserva Agrícola por todo o lado, em Oeiras, portanto, enquanto tivermos Reserva Agrícola, é aí que nós devemos construir habitação no caso de não haver.-----

----- Agora a propósito do ajustamento do Plano Diretor Municipal ao Regulamento de Gestão do Território, a verdade é que, nessas alterações, está prevista a cedência de terreno para cerca de mil e oitocentas casas, que vem à Câmara gratuitamente, à medida que forem sendo operacionalizadas essas áreas que são urbanizáveis agora e que vão passar a urbanas. -----

----- Aquilo que, por exemplo, as forças da esquerda neste Concelho defendem, da esquerda, da extrema-esquerda, não gostam que lhes chamem extrema-esquerda, mas o que defendem é não à transformação, decorrente da lei, das áreas urbanizáveis em urbanas, devam passar a rústicas.-----

----- Mas curiosamente, não têm nenhuma preocupação, esta é que é a verdade, eu nunca ouvi os políticos locais da extrema-esquerda ou da extrema-direita defenderem a habitação, a dizerem que é necessário habitação para os pobres, nunca vi, sinceramente, se o Senhor Vereador

quiser fazer agora uma declaração para a ata a dizer que o vosso partido defende muito habitação e que apostam na habitação, eu ficarei feliz, muito contente e, provavelmente os oeirenses também, mas, até hoje, vocês ainda não fizeram essa declaração e é isso que é estranho, é aí que entramos num certo fundamentalismo e é por isso que vocês até levam a sério para criticar quando eu falo dos gafanhotos, quando estou a utilizar uma metáfora.-----

-----Quando eu falo dos gafanhotos, o que quero dizer é que não deem mais importância aos insetos do que dão ao homem e à mulher.-----

-----E eu continuo a preocupar-me com as pessoas que me rodeiam, com o homem, com a mulher, porque acho que são seres importantes, são os animais mais importantes do planeta e, portanto, temos de os tratar bem, porque está neles a raiz do problema, da solução da biodiversidade no planeta, da forma como os outros animais são tratados, da salvaguarda das espécies em vias de extinção, se não for o Homem a ter esse cuidado, quem é que vai ter? -----

-----Por isso é que eu fico surpreendido quando se fala de tudo, menos do homem e da mulher. É uma coisa extraordinária. -----

-----Vejo pelo vosso silêncio que esta minha pedagogia está a dar resultado e que pensam lá para vocês: “...mas desde quando é que o nosso Presidente está tão adiantado relativamente à forma como os animais devem ser respeitados?...”. -----

-----É verdade, porque, desde miúdo, que eu lido com os animais. Só os alfacinhas, as pessoas de cidade, muito gente da cidade que agora defendem muito as alterações climáticas, é que não se apercebem que no campo aprende-se a lidar com as alterações climáticas logo em criancinha. -----

-----Portanto, realmente criámos aqui um ecossistema tão simpático, tão bonito que a extrema-esquerda adora e, então, adora e quer-se apropriar disto, mas, para isso, tinham de ter trabalhado há muitos anos para fazer de Oeiras o que ela é. É preciso legitimidade para o fazer e não a têm. - -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- De maneira que, Senhor Vereador, a habitação, eu continuo a dizer, a habitação é o bem mais precioso da família. Político que me diga a mim que a habitação não é mais importante do que tudo o resto, esse político não merece ser político, é egoísta, é hipócrita, mas digo isto a qualquer um. -----

----- Quem convive com a miséria, com a pobreza dessa maneira, vendo as barracas, vendo isso tudo e convive bem, não é político quem quer, tem que ser político quem ame as pessoas, quem goste delas.-----

----- Há bocado, aquela senhora, toda a gente estava a dizer que era perturbada, e eu ofereci-me para ir com ela e ir ver, pode ser perturbada, mas é nossa munícipe. É óbvio que a Senhora tem ali alguma dificuldade, mas a verdade é que é uma mulher bem intencionada, portanto, ela veio aqui expor um assunto e veio bem intencionada, é indiscutível. Se sabe formalizar bem a coisa ou não sabe, isso é outra questão, aliás, tivemos duas senhoras: uma com alguma dificuldade de expressão, misturava tudo, mas via-se que era generosa, que defende as pessoas. --- -----

----- Na sexta-feira vou ter com a senhora, vou ouvi-la. -----

----- Diga-me lá, Senhor Vereador, vai apoiar os nossos programas de habitação ou não?"

----- Referiu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- "Senhor Presidente eu já nem sei por onde é que hei de pegar, nós já fomos discutir o Casal do Deserto, já fomos passear até Montesinho, a Sanábria, de TGV para Madrid, depois passámos pelo sexo dos cães, os pénis dos cavalos e agora eu já nem sei bem o que hei de fazer. -

----- Gosto de ver como o Senhor Presidente consegue sempre mudar, a reunião estava a correr e eu estava aqui a ver isto, isto é só favorável, favorável, eu pensei, vou aprovar as propostas quase todas, a reunião vai acabar e o Senhor Presidente não vai falar do Bloco de Esquerda e de coisas que estão agarradas, vem tudo atrás, mas veio, até ao fim, até ao lavar das cestas é vindima, portanto, foi mesmo na última proposta, mas isso enquanto não acabar a

reunião nós cá estamos, por isso, é muito difícil sem usar muito tempo e acho que todos nós já estamos aqui.”-----

-----Salientou o **Senhor Presidente:** -----

-----“Eu devo dizer o seguinte, eu só vou limitar a palavra à Senhora Vereadora Carla Castelo por um razão, porque ela ontem pôs nas redes sociais que eu ontem esgotei o meu tempo, o Evoluir encarregou-se de dizer, atenção o Senhor Presidente já falou de mais, portanto, o Evoluir obrigou o Presidente a cumprir a lei e o regulamento.-----

-----Eu agora, na próxima reunião quando for a intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, quando chegar aos cinco minutos, vou dizer, Senhora Vereadora Carla Castelo é preciso respeitar o Presidente e as leis, não é o caso, o Senhor Vereador Duarte da Mata pode falar o quiser.” -----

-----De novo no uso da palavra, esclareceu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“O Senhor Presidente sempre me deixou falar, mas o Senhor Vice-Presidente já me cortou a palavra ainda não tinha os cinco minutos, noutra reunião.”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente:** -----

-----“Ele é como o Senhor Presidente da Assembleia das Freguesias, ele é médico militar, faz as Assembleias de Freguesia à militar, quando é a Presidente da União de Freguesias não dá hipótese, corta o “piu.”” -----

-----Volveu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Pronto, então é difícil, mas poderemos falar disso com mais tempo e noutros fóruns, sobre a posição da habitação, é óbvio e é tão radical da sua parte, usando o seu adjetivo, falar que nós somos contra a habitação, que eu nem queria entrar por aí, porque isso não faz qualquer sentido, portanto, o que nós defendemos e sobre a habitação já promovemos até alguns debates engraçados, está “online”, até sugiro, por exemplo, o ano passado fizemos e convidámos uma Câmara que faz um trabalho na habitação bastante interessante e invulgar que é a Câmara de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Matosinhos, que tem uma posição geográfica em relação ao Porto parecida com Oeiras que tem em relação a Lisboa e vale a pena ver a apresentação que eles fizeram e quais são os vários caminhos que eles fazem. -----

----- Eu acho que temos propostas sobre isso e temo-las escritas, temo-las dito, podemos perfeitamente, até poderemos neste processo falhar aqui ou ali, só não falha quem não dá a cara, mas estamos com a habitação e achamos que o plano local de habitação tem coisas muito positivas, não explora todas as soluções, portanto, nós achamos que em relação ao ordenamento do território alguns aspetos que vale a pena salvaguardar e as reservas são criadas e definidas de alguma forma. -----

----- Ainda hoje a Senhora Vereadora Susana Duarte falou aqui de uma visita que fez à Estação Agronómica a uma coletividade, a SEMEAR que é uma coletividade, por acaso a Câmara de Cascais faz parte da SEMEAR e Oeiras não faz parte, estou aqui a dar uma dica, era qualquer coisa que valia a pena, a Câmara de Oeiras entrar naquele projeto, porque está dentro do território de Oeiras, mas a verdade é que só a Câmara de Cascais faz parte dele.”-----

----- Seguidamente interveio o **Senhor Presidente**:-----

----- “A Câmara de Oeiras é que os autoriza, o acordo é connosco.” -----

----- Atalhou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “Está completamente inequívocado, os sete hectares da SEMEAR são negociados connosco e já veio aqui à Câmara e a Coligação Evoluir Oeiras aprovou.” -----

----- Volveu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Certo, mas não faz parte.”-----

----- Referiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Nem precisa de fazer.”-----

----- Prosseguiu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**:-----

----- “Em relação às matérias da Reserva Ecológica Nacional - REN não é ser contra a

desafetação, é que não é uma desafetação qualquer neste caso, eu para ver qual era a REN fui ao depositário “online” da Direção-Geral do Território e aí é que se percebe o histórico e no fundo, a pegada da REN bruta e depois das desafetações, justificações e quais são as figuras que lá estão e, neste caso, são figuras ligadas ao risco de deslizamentos, são questões ligadas com a erosão acelerada e isso é uma situação que pode ser com muito dinheiro resolvida, mas havendo uma linha de água a seguir, pode não ser a melhor solução, portanto, aqui valia a pena o Município ter feito os ajustes necessários a não entrar numa área de reserva que tem fundamentos de risco, porque podia ser uma servidão uma coisa qualquer que às vezes a REN também tem e que depois permitia uma abertura muito maior em relação ao que estamos a falar. -----

-----Em relação aos parques e a questão de as pessoas não quererem ou quererem viver em determinadas áreas, isso aplica-se também às pessoas que têm os terrenos em REN e RAN e sentem que estão a ser prejudicadas pelos outros, para isso existem os planos pormenor e as unidades de execução para fazer as mais-valias e as retribuições sem ser necessário estarmos a fazer desafetações. -----

-----Em relação à RAN, nunca como agora se falou tanto da resiliência alimentar, ainda há pouco tempo, a semana passada fez-se uma reportagem na Tunísia porque voltaram a fazer cereais, onde já não faziam há não sei quanto tempo, porque não têm, os cereais não chegam da Ucrânia e, portanto, voltaram a pegar em terrenos, nós não sabemos o que é o dia de amanhã. ----

-----Uma coisa, eu sei, Oeiras tem ótimos solos, tem mesmo solos muito bons de cereais que deram o nome a Oeiras, aliás, o nome de Oeiras vem também daí.”-----

-----Referiu o **Senhor Presidente**. -----

-----“Oeiras também tem algumas cavernas, tem uma caverna muito bonita por baixo da Nossa Senhora da Rocha e tem uma caverna fabulosa em Caxias, no Murganhal e não estamos à espera do dia de amanhã para voltarmos às cavernas, então não fazemos casas. -----

-----Nos climas temperados, tropicais, por exemplo em São Tomé e Príncipe não há



Câmara Municipal  
de Oeiras

problema nenhum, fazem umas palhotas e tal, a temperatura amena lá são vinte e seis graus, agora aqui na Europa, a Europa precisa de casas.”-----

----- Disse o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Senhor Presidente, já está outra vez a radicalizar, faz parte e queria só deixar aqui em ata que eu não tenho nenhum problema com o Bloco de Esquerda só que quando me pede para falar do Bloco de Esquerda eu digo que não sou, porque não sou, ou seja, não posso falar pelo que o Bloco de Esquerda diz ou faz, sobretudo até à data em que fizemos esta coligação. ----

----- Eu não estou filiado em nenhum partido, a Associação Evoluir Oeiras dinamizou um grupo alargado com três partidos, mas fica aqui em ata que tenho muito gosto em estar aqui eleito pelo Bloco de Esquerda, que é muito importante que fique claro, com o Bloco de Esquerda, Livre e Volt, temos feito com a Associação Evoluir Oeiras um trabalho que é bom e vale a pena valorizar.”-----

----- De novo no uso da palavra, esclareceu o **Senhor Presidente**:-----

----- “Mas há uma coisa que vocês não querem perceber, eu faço parte de um movimento que se chama Isaltino Inovar Oeiras, como eu adorava que o meu movimento pudesse participar numa coligação, por exemplo, com o PS ou com o PSD, acontece que a lei é muito clara, só podem fazer coligações partidos políticos. -----

----- Ora bem, a Associação Evoluir Oeiras não é um partido político, a Associação Evoluir Oeiras não tem nada a ver com o Evoluir Oeiras que concorreu com a Coligação Evoluir Oeiras. A Coligação Evoluir Oeiras já é a escolha que o Livre, o Volt e o Bloco de Esquerda fizeram, que não tem nada a ver com a Associação Evoluir, mesmo que você diga que foram os militantes da associação, os sócios da Associação Evoluir Oeiras que integram as listas que dinamizaram, sim senhor, mas são coisas distintas, portanto, uma vez que a coligação se extingue logo a seguir às eleições e está na lei, os Vereadores que foram eleitos, por exemplo. -----

----- O primeiro Vereador foi eleito por quem, pelo Bloco de Esquerda?-----

-----Neste caso é a Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----Se for pelo Bloco de Esquerda significa que quando ela falta, o Vereador que vem a seguir tem de ser do Bloco de Esquerda, portanto, é o seu caso, com certeza, na lista foi indicado pelo Bloco de Esquerda. -----

-----Você pode dizer, eu não sou Bloco de Esquerda, naturalmente, mas faz parte da lista do Bloco de Esquerda pronto.” -----

-----De novo no uso da palavra, afirmou o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Senhor Presidente que fique em ata que tenho muito orgulho nisso, não tenho problema nenhum, aliás, nem é a primeira vez.”-----

-----Interpelou o **Senhor Presidente:**-----

-----“Então e em relação à habitação? -----

-----Isso fica em ata, porque a maior parte da conversa que eu estive aqui a ter não fica em ata.”-----

-----Volveu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Mas a minha parte vai ficar toda, e eu falo disso, depois fica ali um buraco, depreende-se depois.”-----

-----Questionou o **Senhor Presidente:** -----

-----“A sua parte fica na ata e também fica na ata eu a perguntar ao Senhor Vereador, mas diga-me lá, habitação, como é que é?-----

-----Afim defende a Reserva Ecológica e tal, mas a habitação como é que é? -----

-----Qual é a vossa posição em relação à habitação? -----

-----Quanto ao outro assunto o Apoio aos Órgãos faz a ata e põe lá tudo e manda para mim e eu decido o que fica em ata da minha intervenção.” -----

-----Respondeu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Como é óbvio, defendemos a habitação com propostas concretas e até já fizemos



Câmara Municipal  
de Oeiras

várias propostas sobre esse assunto e já aprovamos várias propostas aqui.” -----

----- Frisou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Sobre habitação não fizeram nenhuma.” -----

----- Volveu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Nós não achamos é que a habitação é feita em cima de zonas de reserva, com zonas de risco que vão dar despesa mais à frente ou vão custar muito dinheiro a não dar despesa e não é desafetar uma coisa qualquer, não é uma servidão qualquer que agora não faz sentido.” -----

----- Afirmou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Mas Senhor Vereador, ainda à bocado se absteve ou votou contra o Alto da Montanha.” -----

----- Referiu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Eu não votei contra nenhuma proposta nesta reunião, portanto, eu absteve-me e a declaração será essa, foi a que acabei por fazer aqui oral.” -----

----- Disse o **Senhor Presidente**: -----

----- “Pois, mas vai fazer uma declaração que não corresponde à realidade, porque o Alto da Montanha não tem nada a ver nem com a Reserva Ecológica, nem com a Reserva Agrícola.” --

----- Prosseguiu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Tem a ver com corredores da estrutura ecológica que estão no PDM.” -----

----- Interpelou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Não senhor, está enganado. Então numa estrutura ecológica ia fazer-se um bairro com a dimensão do Alto da Montanha?” -----

----- Respondeu o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Pode-me dizer que o PDM foi mal feito, mas é isso que lá está.” -----

----- De novo no uso da palavra, esclareceu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Não, não é o PDM, você está a confundir porque o PDM pode ter a estrutura

ecológica, com certeza que, naquela zona entre a Quinta do Sales e Alto da Montanha há ali uma zona com três ou quatro hectares que vai ser um parque urbano e aí, naturalmente, que é Reserva Ecológica, agora onde está aprovado o loteamento há mais de vinte anos, não tem nada a ver. ----

-----Se fosse Reserva Ecológica a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Agência Portuguesa do Ambiente etc., nunca teriam aprovado.” -----

-----Interrompeu o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Eu não disse Reserva Ecológica, eu disse estrutura ecológica, é muito diferente, mas tem muita importância.” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Presidente:**-----

-----“Possivelmente quer-se referir à Reserva Ecológica Fundamental, a Reserva Ecológica Fundamental inclui a Reserva Agrícola, Reserva Ecológica, isso tudo, mas, obviamente que aquilo que é urbano não faz parte da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica, o que é urbanizável, se é urbanizável e está classificado como urbanizável também não faz parte da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica, atenção, passará a fazer se passar a rústico, agora na classificação que tem neste momento como urbanizável, urbano e rústico, obviamente que é urbanizável na reserva ecológica, por natureza não pode haver terreno urbanizável na Reserva Ecológica, embora, e aí os planos de pormenor resolvem esse problema, um indivíduo que tem um terreno na Reserva Ecológica, por exemplo, não tem que ser sacrificado, isso foi há muitos anos, pouco depois do Vinte e Cinco de Abril, havia um tipo que apresentava, por exemplo, um loteamento e apresentava construções e punha a Escola, o Colégio o Centro de Saúde, no terreno do vizinho. -----

-----Bom, isso acabou e, portanto, pode haver um terreno, e é essa a importância dos Planos de Pormenores, um terreno que é Reserva Ecológica não tem construção, obviamente, mas tem potencial construtivo e, portanto, a construção que poderia ser na Reserva Ecológica vai para a zona urbanizável ou para a zona urbana mediante um sistema de perequação em que se



Câmara Municipal  
de Oeiras

deve atender à dimensão e aos interesses de todos os proprietários, mas a Reserva Ecológica fica salvaguardada, aí não se pode construir.-----

----- Um Plano Diretor Municipal ou um Plano Pormenor tem o parecer entre vinte a trinta entidades e às vezes falam como se fosse a Câmara a pôr e dispor, o que não é verdade. -----

----- Por exemplo, aquele plano da margem direita do Jamor, tem trinta e um pareceres de trinta e uma entidades diferentes, todos favoráveis.-----

----- Pronto, mas cada um fica na sua.”-----

----- Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Bruno Magro:** -----

----- “Sobre esta proposta é com grande satisfação que vemos que ao fim de dezassete anos do programa Habitar Oeiras, que foi desenvolvido em dois mil e cinco por este Município, por acaso, quem tinha o pelouro da habitação, na altura, era o Vereador Emanuel Martins, que foi ele que dinamizou este programa e já vinha lá o Casal do Deserto com duzentos e trinta fogos. ---

----- Foram feitos alguns desenvolvimentos nesse sentido, eu na altura até em algumas reuniões que tive no Gabinete de Vereação no Departamento da Habitação, havia para lá uns esboços e também uns desenhos bastante diferentes desses que hoje são apresentados aqui e portanto, é com grande satisfação que ao fim de dezassete anos vemos os primeiros passos a serem dados e a começarem a concretizar este importante projeto de habitação para os nossos municípios. -----

----- Dizer também que, apesar de não ter cabido a carapuça, em relação a uma afirmação que o Senhor Presidente fez, o Partido Socialista nunca votará contra num projeto deste âmbito, nem permitirá que pequenos talhões de terreno sirvam para plantar pezinhos de salsa, portanto, a pessoa, de facto, está sempre em primeiro lugar e pode contar com o Partido Socialista para estes projetos.” - -----

----- Ressalvou o **Senhor Presidente:**-----

----- “Por acaso o Senhor Vereador esqueceu-se de dizer uma coisa que eu considero neste

momento politicamente mais importante. -----

-----É o que eu digo, estou sempre a ensinar aos socialistas e aos sociais-democratas como devem proceder. -----

-----Reparem, mais importante do que esta coisa dos dezassete anos, é o Senhor Vereador poder dizer que finalmente foi com o Governo Socialista, e eu também faço essa justiça, com o Governo Socialista que se retomaram As políticas de habitação, porque depois do Cavaco Silva e o Programa Especial de Realojamento nunca mais nenhum Governo desenvolveu qualquer programa de habitação, portanto, nós estamos a fazer isto, porque o doutor António Costa avançou com um programa, que é o Primeiro Direito e agora depois com o Plano de Recuperação e Resiliência que permite realmente a realização desses programas, caso contrário, nós continuaríamos a fazer Habitação Jovem, porque a Habitação Jovem podemos arrendar daquele preço variável dos duzentos euros aos seiscentos euros, mas não iríamos fazer habitação a custos controlados, porque o nosso orçamento não dava para isso, portanto, é devido ao Partido Socialista. - -----

-----Já agora, fazendo honras ao Partido Socialista, ainda vou dizer outra coisa, não sou do PS, eu sou Social Democrata, o Bloco de Esquerda disse que era Social Democrata, mas foi na altura da Tânia Martins para agradar o PS, mas agora já não é, voltou a ser radical, mas eu sou Social Democrata. -----

-----Mas por acaso o PS, eu até acho piada a isto, porque todos são muito importantes, menos o Presidente da Câmara, os Vereadores tiveram o pelouro A ou B, eles é que fizeram, o Presidente da Câmara não existia, mas há uma coisa que temos de fazer justiça, quando um vereador tem um pelouro, naturalmente que uns têm mais mérito do que outros, há vereadores que se distinguem no desenvolvimento da sua atividade e eu quero-lhe dizer que tivemos aqui um vereador a quem eu dei o pelouro da habitação e que fez um trabalho extraordinário que foi o Vieira da Luz, entre mil novecentos e oitenta e sete e mil novecentos e noventa e um, acho que



Câmara Municipal  
de Oeiras

foi nesse período.-----

----- Bom está na hora, a gente entusiasma-se e são vinte horas e vinte minutos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a solução urbanística constante do anexo um do caderno de encargos - programa preliminar nos anexos um e dois, constante do estudo preliminar de loteamento, para efeitos de enquadramento da conceção dos edifícios que formam o concurso público por lotes.-----

----- A contratação externa e a abertura de procedimento por concurso público por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de serviços para elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução, assistência técnica ao concurso de empreitada e obra, e telas finais) para o novo programa de habitação do Casal do Deserto, Oeiras. -----

----- O preço base do concurso público de um milhão trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos distribuído pelos quatro lotes, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças de procedimento constituintes do referido concurso público. -----

----- A constituição do júri e respetivas competências, bem como a designação dos gestores dos contratos indicados. -----

----- Nos termos da Lei número doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho. -

----- Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio. -----

----- Alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea f), do número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto nos artigos trigésimo sexto e trigésimo oitavo, do

Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e o disposto no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Artigo quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cento e um-D, de dois mil e vinte, de sete de dezembro. -----

-----Portaria número sessenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezanove de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria número duzentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e um, de três de dezembro. -----

-----III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Os eleitos pela Coligação Evoluir Oeiras não votam por principio favoravelmente qualquer proposta subsequente terem votado desfavoravelmente uma proposta prévia para construção de habitação sobre Reserva Ecológica Municipal, conforme peças desenhadas do PDM de Oeiras em vigor consultável no site do município (<http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/epl>) e online no depósito legal da Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>). O território de Oeiras tem condições biofísicas para acomodar nova habitação sem comprometer áreas de Reserva Ecológica ou Agrícola delimitadas pelo próprio município. Não se tratando de erros materiais, a desafetação por interesse público invocada pelo município não pode colocar em causa a segurança de pessoas e bens a prazo, havendo no município conhecimento técnico para responder aos desafios da “Habitação para Todos”.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**108 - PROPOSTA Nº. 721/22 - DITIC - Pº. 643/DCP/2022 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO (SOFTWARE) E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS MICROSOFT PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**109 - PROPOSTA Nº. 722/22 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE VERBA RELATIVA AO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO 422//2017: -----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**110 - PROPOSTA Nº. 723/22 - DP - ABATE DO FARDAMENTO DESCONTINUADO: -----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**111 - PROPOSTA Nº. 724/22 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO ÀS COLONIAS DE FÉRIAS DE 2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, para apoio às colónias de férias de dois mil e vinte e dois, no montante de vinte e sete mil e quinhentos euros. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação

números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**112 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

-----Às vinte horas e cinquenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

**O Presidente,**



\_\_\_\_\_  
(Isaltino Moraes)

**A Chefe de Divisão,**



Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2022.10.12 11:09:25  
+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)